

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 467, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 791/2018
AV 711/2018
PLS 331/1989

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3685, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 791

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 56, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari, no município de Jaraguari – MS;
- 2 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;
- 3 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;
- 4 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;
- 5 - Portaria nº 1.581, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia, no município de Santa Fé do Araguaia – TO;
- 6 - Portaria nº 3.683, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Batalha, no município de Batalha – PI;
- 7 - Portaria nº 3.685, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca – PE;
- 8 - Portaria nº 4.043, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural dos Assentamentos da Puba, no município de Batalha – PI;
- 9 - Portaria nº 5.674, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda, no município de Aracati – CE;
- 10 - Portaria nº 5.865, de 20 de dezembro de 2017 – Associação de Difusão Comunitária do P Sul – Adicops, na localidade de Ceilândia – DF;
- 11 - Portaria nº 1.357, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, no município de São João da Serra – PI;
- 12 - Portaria nº 4.192, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva, no município de São Luís – MA; e
- 13 - Portaria nº 7.066, de 16 de janeiro de 2018, - Associação Comunitária Integral, no município de Londrina – PR;

Brasília, 27 de dezembro de 2018.





3685/17

EM nº 01088/2017 MCTIC

Brasília, 8 de Novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipojuca/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000818/2016-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 3685/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000818/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, com sede à Rua do Arame nº 113 - Bairro: Nossa Senhora do Ó, na localidade de Ipojuca/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Referência: Processo nº
53900.000818/2016-11

SEI nº 2011743

PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 28/12/18 às 16:55 horas

José Fluvor 4.766
Nome legível Ponto

Aviso nº 711 - C. Civil.

Em 27 de dezembro de 2018.

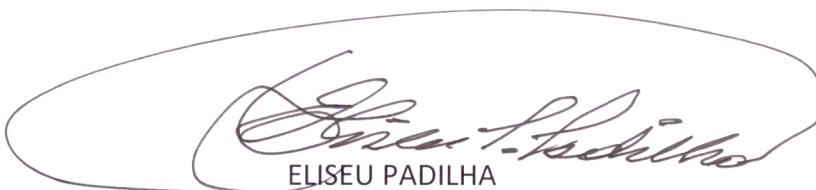
A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 56, 57, 365 e 3.088, de 2014; 1.581, de 2016; 3.683, 3.685, 4.043, 5.674 e 5.865, de 2017; 1.357, 4.192 e 7.066, de 2018.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

egg
Ass.:
Ponto: 5648

Anexo: 01 CD.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 28/12/2018

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Sandra Costa
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

53900.000818/2016-11

ANEXO 2
PORTARIA 4334/2015/CEI-MC

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADCOM

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó	
Nome Fantasia: RADIO OENSE	
CNPJ: 23.551.178/0001-26	
Endereço de Sede: RUA DO ARAME	Nº 113
Bairro: NOSSA SENHORA DO Ó	CEP: 55.590-000
Cidade: IPOJUCA	UF: PE
Endereço eletrônico (e-mail): radiooensefm@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema irradiante

Endereço de Sede: RUA DO ARAME	Nº 113
Bairro: NOSSA SENHORA DO Ó	CEP: 55.590-000
Cidade: IPOJUCA	UF: PE
Coordenadas do Sistema Irradiante	Latitude 08° 29' 06"
(Padrão GPS-WGS 84)	Longitude 035° W 03' 60"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79 publicado no D.O.U de 29/10/2015, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do Edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em

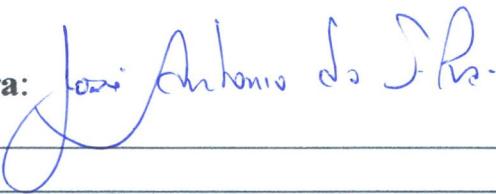
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/01/16 às 10 horas

Assinatura: Jana Paula

qualquer dos ilícitos indicados na art. 1º, Inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “i”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: JOSÉ ANTONIO DA SILVA			
Cargo: DIRETOR GERAL	Tit. Eleitor: 055445770825		
RG. 5.194.135	Órgão Emissor: SSP/PE	CPF: 028.927.144-43	
Endereço: Rua Dr. Leonardo Arcos		Nº 201	
Bairro: Nossa Senhora do Ó		CEP: 55.590-000	
Assinatura: 			

Nome do Dirigente: JULENE MARIA DOS SANTOS			
Cargo: DIR. ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 078681190876		
RG. 7.131.117	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 088.586.144-29	
Endereço: Rua 29		Nº s/n	
Bairro: Loteamento Canoas, Nossa Senhora do Ó		CEP: 55.590-00	
Assinatura: 			

Nome do Dirigente: RAUL MARQUES DA HORA SILVA			
Cargo: DIR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 082690360876		
RG. 7.898.526	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 100.466.094-40	
Endereço: Rua da Macaíba		Nº 316	
Bairro: Nossa Senhora do Ó		CEP: 55.590-000	
Assinatura: 			

Nome do Dirigente: PAMELA CASTILHO VILLANI			
Cargo: VICE-DIR. GERAL		Tit. Eleitor: 355303800191	
RG. 9.941.794	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 362.428.258-08	
Endereço: Rua 11			Nº 75
Bairro: Nossa Senhora do Ó		CEP: 55.590-000	

Assinatura: *Pamela F. Villani*

Nome do Dirigente: ANNA BEATRIZ CAMPOS NUNES			
Cargo: SECRETARIA		Tit. Eleitor: 091716750868	
RG. 8.923.086	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 110.397.434-39	
Endereço: Rua João Rufino de Souza			Nº 121
Bairro: Nossa Senhora do Ó		CEP: 55.590-000	

Assinatura: *Anna Beatriz Campos Nunes*

Endereço Correspondência: Rua do Arpae, nº 13			
Bairro: Nossa Senhora do Ó		CEP: 55.5920-000	
Cidade: IPOJUCA		UF. PE	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- | |
|--|
| 1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento); |
| 2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas; |
| 3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas |
| 4 – Ata de Eleição da Diretoria registrada no Cartório de Pessoa Jurídica |
| 5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos; |
| 6 – Prova de que todos os diretores são maiores; |
| 7 – Manifestações em apoio, firmadas pro pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 desta Portaria. |

1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO Ó.

De acordo com a norma complementar nº 01/2015 e atual código civil.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO Ó, doravante Rádio Comunitária Oense é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município do Ipojuca, do estado de Pernambuco, com sede na Rua do Arame, nº 113, Nossa Senhora do Ó, CEP: 55.592.000, Ipojuca, Pernambuco.

Parágrafo Único – a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Nossa Senhora do Ó, utilizará como denominação de fantasia RÁDIO OENSE e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Rádio Oense, tem por objetivo EXECUTAR RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a. Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Selo Eletrônico de Fiscalização
Ato: Autenticação de documento
Contribuinte: ASSOC. COMUNITÁRIA DE COM. CULT. DE N. SRA DO Ó
Emissor: JESSICA LOPES 10/12/2015 14:36:22
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



Av. Francisco Alves de Souza s/n, Centro, Ipojuca - PE - Fone: (81) 3255-1130
www.tjpe.jud.br/tjpe/autenticidade

CARTÃO DE PETRÔNIO ALVES
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
ESTADUAL
CERTIFICADO
Ipojuca, 10 de dezembro de 2015
Enviado para o endereço: **JESSICA LOPES**
Valor: R\$ 2,81
Taxa: R\$ 0,56
Total: R\$ 3,37

RECEBIDO
na Unidade de Atendimento
que me atendeu

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvado os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - São admitidos, gratuitamente, como associados pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto;

Art. 5º - A Rádio Comunitária Oense, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II- Contribuintes ou Efetivos;

III – Honorários.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 7º - São direitos e deveres dos associados:

- Votar e concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no artigo 4º e § 2º do artigo 11;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado em Assembleia Geral;
- Voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativa existentes.

Art. 8º - São passíveis de punição ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

Parágrafo Único: além dos casos previstos no caput deste artigo, poderá ser excluído, por demissão, o associado que:

I – a pedido;

II – renúncia;

III – ou incapacidade mental por doença de natureza grave, devidamente comprovada.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 9º - São órgãos da RÁDIO COMUNITÁRIA OENSE:

- Assembleia Geral;
- Diretoria;

- c. Conselho Comunitário;
d. Conselho Fiscal.

Art. 10º – A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da RÁDIO COMUNITÁRIA OENSE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados, para discussão e decisão relativas a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

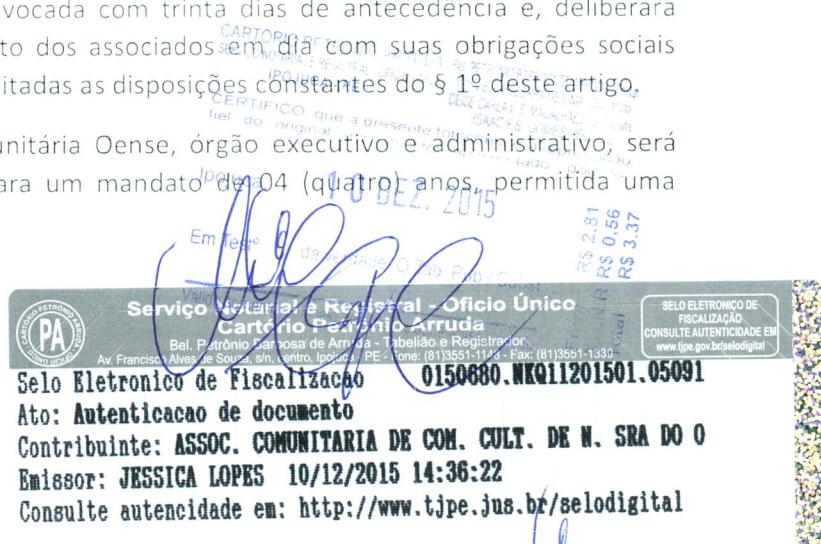
§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de dezoito anos ou emancipados e que mantenham residência na área da comunidade atendida.

§ 3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

§ 4º - A Assembleia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

Art. 11 – A Diretoria da Rádio Comunitária Oense, órgão executivo e administrativo, será composta por 05 (cinco) Diretores para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

- a) Diretor Geral;
b) Vice-Diretor Geral;
c) Secretário;
d) Diretor de Operações;
e) Diretor Administrativo.



§ 1º - A diretoria da rádio comunitária oense poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão da Assembleia Geral, respeitadas as disposições constantes de § 1º do Art. 10.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

§ 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

V

Art. 12 – São atribuições:

I. Da Diretoria:

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b. Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c. Representar a Rádio Comunitária Oense em atos públicos ou internos;
- d. Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Rádio Comunitária Oense;
- e. Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h. Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; e:
- i. Alienar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II. De cada Dirigente:

- a. Ao Diretor Geral compete: representar a Rádio Comunitária Oense passiva e ativa judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b. Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Rádio Comunitária Oense, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c. Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos vindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.
- d. Vice Diretor Geral: Substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos, Assumir o mandato, em caso de vacância, Auxiliar o Diretor Geral no desempenho de suas funções, substituir o Diretor Administrativo em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.
- e. Ao Secretario, compete: Fazer o expediente da correspondência, avisos, circulares e lavrar as atas das reuniões da Diretoria, cuidar das Fixas ou Registros de Associados, auxiliar o Diretor Geral no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o seguimento político institucional, elaborar o Relatório Anual de Atividades, ter sob o seu controle e responsabilidade os assuntos

Selo Eletrônico de Fiscalização 0150680.SNG1201501.05092
Ato: Autenticação de documento
Contribuinte: ASSOC. COMUNITARIA DE COM. CULT. DE W. SRA DO O
Emissor: JESSICA LORES 10/12/2015 14:36:22
Consulte autenticidade em: <http://www.tjepe.jus.br/selodigital>

CARTÃO
CARTÃO
Cartório Petrópolis Arruda
Av. Francisco Alves de Souza, 16 - Centro
Bel-Petrópolis - RJ - CEP 26.551-1330
Tel.: (21) 3551-1148 - Fax: (21) 3551-1330
www.tjepe.jus.br
CONSULTE AUTENTICIDADE EM
SELODIGITAL

RECIBO PETRÔNIO ARRUDA SÉ, no dia 10/12/2015, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Belo Horizonte, nº 100, Centro, na sala de reuniões da diretoria, a senhora JESSICA LORES, que é a emissora do selo digital, que é original, que não tem alteração alguma.
Data: 10/12/2015
Assinatura: [Signature]

administrativos da Associação e Substituir Vice Diretor Geral em todas as suas faltas ou impedimentos.

Art. 13 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo – O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Terceiro: A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 14 - O Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização das atividades econômico – financeiras da Associação e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos a cada 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução por mais um o período.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o da Diretoria.

Parágrafo segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 15 - Entre os membros do Conselho Fiscal, um dos associados será o seu Presidente e outro Secretário.

Parágrafo Primeiro – São atribuições do Presidente do Conselho Fiscal, coordenar todas as atividades do Conselho, apresentar relatório em assembleia geral da situação contábeis.

Parágrafo Segundo – São atribuições do Secretário do Conselho, auxiliar o Presidente nas reuniões e organizar os relatórios e as atas do conselho.

Art. 16 - O Conselho Fiscal tem suas atribuições e poderes conferidos por Lei.

Art. 17 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Associação;
 - b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, opinando a respeito;
 - c) Apreciar os balanços e inventários que acompanha o relatório anual da Diretoria;
 - d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
 - e) Dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos.

Parágrafo Único – o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, sempre que necessário

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 18 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de

Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrônio Arruda
Bel. Petrônio Barbosa de Arruda - Tabelião e Registrador
Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipójuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330

Selo Eletrônico de Fiscalização 0150680.NIY11201501.05093

Ato: Autenticacao de documento

Contribuinte: ASSOC. COMUNITARIA DE COM. CULT. DE N. SRA DO O

Emissor: JESSICA LOPES 10/12/2015 14:36:22

Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

Requerimento (0913634)

nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar:

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral.

A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes executivo, judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20 – O patrimônio e receita da Rádio Comunitária Oense será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sobre forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesas deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 21 – A receita da Rádio Comunitária Oense será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 23 – A dissolução da Rádio Comunitária Oense, ocorrerá segundo decisão da assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na assembleia.

V

Selo Eletrônico de Fiscalização
Ato: Autenticação de documento
Contribuinte: ASSOC. COMUNITÁRIA DE COM. CULT. DE N. SRA DO O
Emissor: JESSICA LOPEZ 10/12/2015 14:36:22
Consulte autencidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

0150680, DAS11201501.05004

Av. Francisco Alves de Souza s/n, Centro, Ipueira - PE - Fone: (81)3551-1118 - Fax: (81)3551-1330
Bel. Petrólio Barros de Amorim - Atendimento e Registro
www.tjpe.jus.br/selodigital

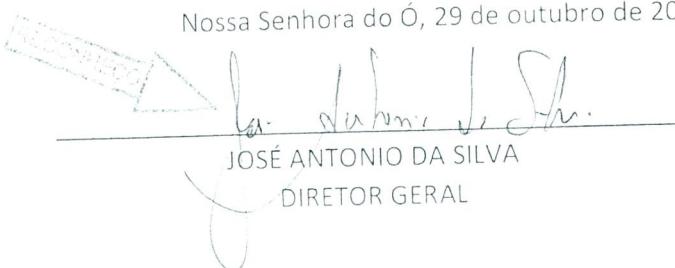
CARTÓRIO PETRÓLIO ARRUDA
Av. Francisco Alves de Souza s/n, Centro, Ipueira - PE - Fone: (81)3551-1118 - Fax: (81)3551-1330
Bel. Petrólio Barros de Amorim - Atendimento e Registro
www.tjpe.jus.br/selodigital

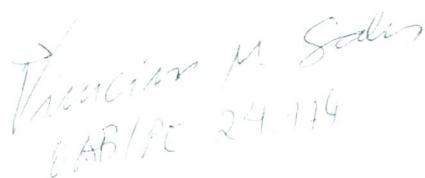
**CONSULTE AUTÊNCIA DE
FISCALIZAÇÃO**
CERTIFICO que o documento abaixo é original e foi apresentado ao cartório para registro, devendo ser encaminhado para o Poder Judiciário.
Ipueira, 10 de dezembro de 2015.
Assinatura: [Signature]
Data: 10/12/2015

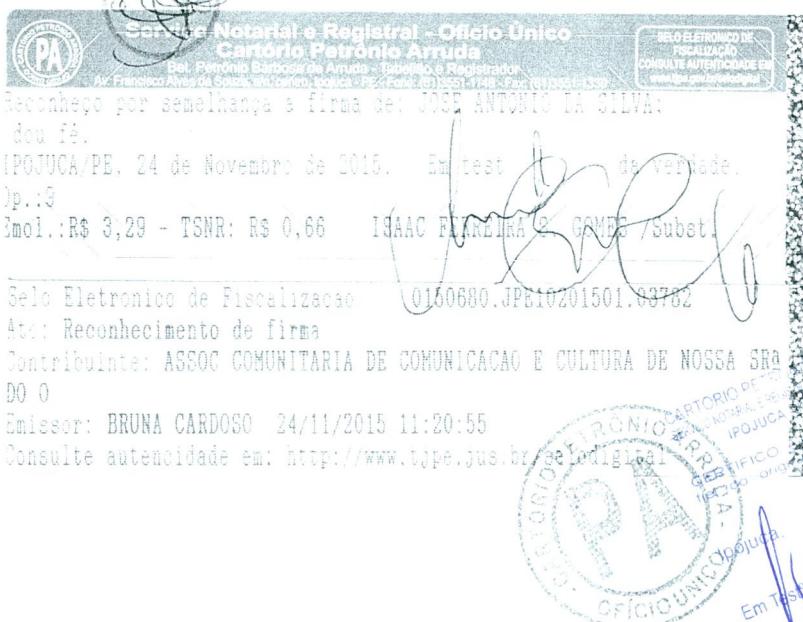
Estatuto	R\$ 2,81
Tribunal	R\$ 0,56
Total	R\$ 3,37

Art. 24 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Nossa Senhora do Ó, 29 de outubro de 2015.


JOSE ANTONIO DA SILVA
DIRETOR GERAL


Bruna M. Sodré
IAB/PE 24-114

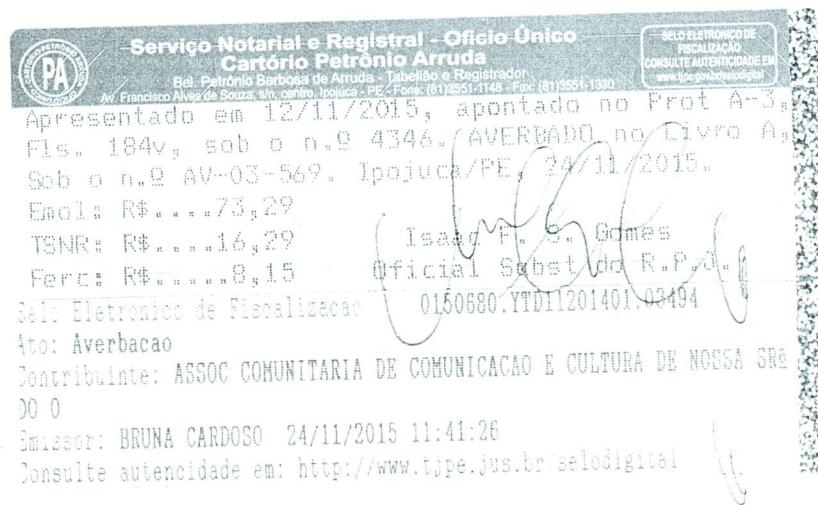


Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrólio Arruda
Bel. Petrólio Barboza de Arruda - Tabelião e Registrador
Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81) 3551-1148 - Fax: (81) 3551-1330

Reconhecido por semelhança à firma de: JOSE ANTONIO DA SILVA;
dou fé.
[Signature]
IPOJUCA/PE, 24 de Novembro de 2015. Em testo de verdade.
Rp. 19
Emol.: R\$ 3,29 - TSNR: R\$ 0,66 ISAAC FERREIRA DE GOMES /Subst.

Selo Eletrônico de Fiscalização 0150680.JPE10201501.03762

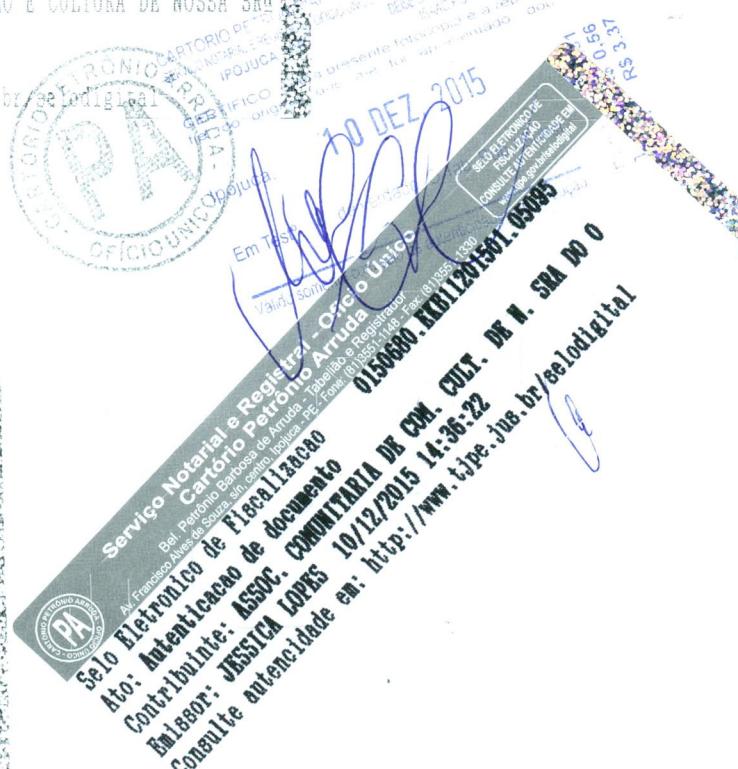
Ato: Reconhecimento de firma
Contribuinte: ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SRA DO O
Emissor: BRUNA CARDOSO 24/11/2015 11:20:55
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrólio Arruda
Bel. Petrólio Barboza de Arruda - Tabelião e Registrador
Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81) 3551-1148 - Fax: (81) 3551-1330

Apresentado em 12/11/2015, apontado no Prot A-3,
Fls. 184v, sob o n.º 4346. AVERBADO no Livro A,
Sob o n.º AV-03-569. Ipojuca/PE, 24/11/2015.
Emol: R\$ 73,29
TSNR: R\$ 16,29
Ferc: R\$ 8,15 Oficial Subst da R.P.O.
Selo Eletrônico de Fiscalização 0150680.YTD11201401.03494

Ato: Averbacão
Contribuinte: ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SRA DO O
Emissor: BRUNA CARDOSO 24/11/2015 11:41:26
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



Ata de Fundação, Eleição e Posse da primeira diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Nossa Senhora do Ó.

Aos 03 de setembro do corrente ano, às 19:00 (dezenove horas), na sede do Oense Atlético Clube, situado na Rua Mário Júlio do Rêgo, nº 15, no centro de Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca – PE.

Atendendo a uma convocatória da sociedade civil organizada da comunidade, realizada no dia 28 de agosto do corrente ano, reuniram-se em assembleia geral de Constituição e Fundação da referida Associação, um grupo de moradores com intenção de implantar uma rádio comunitária na localidade, tornando-se assim, Membros Fundadores da mesma.

Assumiu a Presidência dos trabalhos, escolhido por unanimidade, o senhor Otávio Vinicius Alves da Silva, estudante, residente na Rua Pedro Serafim de Souza, 192, nesta localidade.

Iniciado os trabalhos, o presidente explicou o objetivo da reunião, o anseio da comunidade e a necessidade de uma rádio comunitária para a localidade. Leu para todos o estatuto social previamente entregue aos presentes para apreciação e seguindo a recomendação do Ministério das Comunicações, sendo o mesmo aprovado com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO Ó.

De acordo com a norma complementar nº 01/2004 e atua código civil.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO Ó, doravante Rádio Comunitária Oense é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de Ipojuca, do estado de Pernambuco, com sede na Rua do arame Nº 113, - Nossa Senhora do Ó, Ipojuca - Pernambuco.

Parágrafo Único – a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Nossa Senhora do Ó, utilizará como denominação de fantasia RÁDIO OENSE e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A Rádio Oense, tem por objetivo EXECUTAR RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrônio Arruda
Bel. Petrônio Barbosa de Arruda - Tabuleiro e Registrador
Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330

Selo Eletrônico de Fiscalização 0150680.00811201501.05096

Ato: Autenticacao de documento
Contribuinte: ASSOC. COMUNITÁRIA DE COM. CULT. DE N. SRA DO O
Emissor: JESSICA LOPES 10/12/2015 14:36:22
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraída pela entidade, ressalvado os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

III – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4º - São admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto;

Art. 5º - A Rádio Comunitária Oense , será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II- Contribuintes ou Efetivos;

III – Honorários.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Artigo 7º - São direitos e deveres dos associados:

- a) Votar e concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no artigo 4º e § 2º do artigo 11;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado em Assembleia Geral;

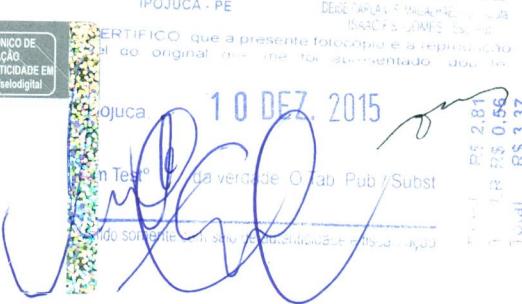


Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrópolis Arruda

Bel. Petrônio Barbosa de Arruda - Tabellário e Registrador
Av. Francisco Alves de Souza, s/n, cartório, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330

SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO.
CONSULTE AUTENTICIDADE EM
www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo Eletronico de Fiscalizacao 0150680.BJ11201501.05097
Ato: Autenticacao de documento
Contribuinte: ASSOC. COMUNITARIA DE COM. CULT. DE N. SRA DO O
Emissor: JESSICA LOPES 10/12/2015 14:36:22
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



deliberativa existentes.

Art. 8º - São passíveis de punição ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

Parágrafo Único: além dos casos previstos no caput deste artigo, poderá ser excluído, por demissão, o associado que:

I - a pedido:

II – renúncia;

III – ou incapacidade mental por doença de natureza grave, devidamente comprovada.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 9º - São órgãos da RÁDIO COMUNITÁRIA OENSE:

- a) Assembleia Geral;
 - b) Diretoria;
 - c) Conselho Comunitário.

Art. 10º – A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da RÁDIO COMUNITÁRIA OENSE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativas a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de dezoito anos ou emancipados e que mantenham residência na área da comunidade atendida.

§ 3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

§ 4º - A Assembleia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará



CARTÓRIO PETRONIO ARRIBALZAGA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - DIRETOR: JOSÉ GILSON DE SOUZA
IPOJUCA - PE

DIRETOR: JOSÉ GILSON DE SOUZA
TÍTULO: TERRAS RURAIS
VALOR: R\$ 3.371,00

CERTIFICO que a presente fotocopia é a reprodução
exata do original que me foi apresentado, de

10 DEZ 2015

m Testemunha
da verdade, o Tab. Pub / Subst

somente para efeito de uma audiência fiscalizada.

R\$ 2.81
R\$ 0,56
R\$ 3.371,00

conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

Art. 11º – a diretoria da Rádio Comunitária Oense, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos na Assembleia Geral para um mandato de 04 anos, permitida uma recondução.

§ 1º - a diretoria da rádio comunitária oense poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão da Assembleia Geral, respeitadas as disposições constantes de § 1º do Art. 10.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

§ 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 12º – São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a Rádio Comunitária Oense em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Rádio Comunitária Oense;
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; e:
- i) Alienar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada Dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a Rádio Comunitária Oense passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Rádio Comunitária Oense, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e



Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrólio Arruda

Bel. Petrólio Barbosa de Arruda - Tabelião e Registrador
Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330

SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO
CONSULTE AUTÊNCIADE EM
www.tjpe.gov.br/selodigital

CERTÍFICO que a presente fotocópia é a réplica da cópia
original que me foi apresentada, de
10 DEZ. 2015

Em: 10 DEZ. 2015

Válida por 60 dias contados a partir da data da emissão.

Selo Eletronico de Fiscalizacao
Ato: Autenticacao de documento
Contribuinte: ASSOC. COMUNITARIA DE COM. CULT. DE N. SRA DO O
Emissor: JESSICA LOPES 10/12/2015 14:36:22
Consulte autencidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 13 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 14 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do *referendum* de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar:

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral.

A regra do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 15 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes executivo, judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

 <p>Serviço Notarial e Registral - Ofício Único Cartório Petrólio Arruda</p> <p>Bel. Petrólio Barbosa de Arruda - Tabellino e Registrador Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330</p>	<p>SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO CONSULTE AUTÊNCIA CADASTRAL www.tjpe.gov.br/selodigital</p>	<p>10 DEZ. 2015</p> <p>Valido Somente para o ato de Autenticação de documento</p> <p>Contribuinte: ASSOC. COMUNITARIA DE COM. CULT. DE N. SRA DO O</p> <p>Emissor: JESSICA LOPES 10/12/2015 14:36:22</p> <p>Consulte autênciade em: http://www.tjpe.jus.br/selodigital</p>
---	---	--



Selo Eletrônico de Fiscalização
Contribuinte: ASSOC. COMUNITARIA DR. CM. GILZ. DE R. SRA DO O
Balíssor: JESSICA LOPES 10/12/2015 14:36:22
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

Art. 16º - O patrimônio e receita da Rádio Comunitária Oense será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sobre forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesas deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Art. 17º – A receita da Rádio Comunitária Oense será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º – A dissolução da Rádio Comunitária Oense, ocorrerá segundo decisão da assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Em seguida, o presidente chamou a comissão eleitoral para apresentar as chapas compostas para a eleição, não havendo mais de uma chapa, foi eleita por unanimidade, a chapa "CIDADANIA OENSE" que foi empossada como a primeira diretoria. DIRETOR GERAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, RG. 5.194.135 SSP-PE e CPF. 028.927.144-43, residente na rua Dr. Leonardo Arcoverde Nº 201, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – Pernambuco. DIRETOR ADMINISTRATIVO: JULENE MARIA DOS SANTOS, brasileira, Ipojuca – Pernambuco. DIRETOR DE OPERAÇÕES: RAUL MARQUES DA HORA SILVA, Brasileiro, solteiro, estudante, RG. 7.898.526 SDS – PE e CPF. 100.466.094-40, residente na rua da macaíba Nº 316, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – Pernambuco.

Em seguida o Presidente declarou constituída a associação, aprovado o seu estatuto social, eleita e empossada a primeira diretoria da associação comunitária de comunicação e cultura de nossa senhora do Ó, agradeceu a presença de todos e eu, DEYBSON FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO na função de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente da assembleia e pelos que mais desejarem.

Ipojuca, 03 de setembro de 2015.

- Deybson F. S. de Araújo
- Otávio Pinheiros Alves da Silva
- Julene Maria dos Santos
- Raül marques da hora silva
- José Antônio da Silva

Santos
R. M. A.
M. 74
24.74
R. M. A.
M. 74
24.74
R. M. A.
M. 74
24.74

RAUL MARQUES DA HORA SILVA, OTAVIO VINICIUS ALVES DA SILVA
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 20 de outubro de 2015.

Em testemunho  da verdade.

Maria de Fátima do Rego (Tabeliã)

Emol.: R\$ 5,92 TSNR R\$ 1,32 FERC R\$ 0,66 Total R\$ 7,90

Válido somente com o selo 0076281.PJI09201501.00822 e 0076281.QPC09201501.00823

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo de Fátima do Rego (Tabelião)

de Nossa Senhora do O

Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Senhora do O

Rua Mário Júlio do Rego, nº 06, Nossa Senra. do O - Ipojuca-PE

Reconheço por autenticidade a firma indicada de
JULENE MARIA DOS SANTOS

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 20 de outubro de 2015.

Em testemunho  da verdade.

Maria de Fátima do Rego (Tabeliã)

Emol.: R\$ 2,96 TSNR R\$ 0,66 FERC R\$ 0,33 Total R\$ 3,95

Válido somente com o selo 0076281.GMC09201501.00824

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo de Fátima do Rego (Tabelião)

de Nossa Senhora do O

Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Senhora do O

Rua Mário Júlio do Rego, nº 06, Nossa Senra. do O - Ipojuca-PE

Reconheço por autenticidade as firmas indicadas de
DEYBSON FRANCISCO SILVA DE ARAGAO, JOSÉ ANTONIO DA SILVA

que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 21 de outubro de 2015.

Em testemunho  da verdade.

Flávio Henrique do Rego Souza (Tabelião Substituto)

Emol.: R\$ 5,92 TSNR R\$ 1,32 FERC R\$ 0,66 Total R\$ 7,90

Válido somente com o selo 0076281.ARE09201501.00941 e 0076281.YAY09201501.00942

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrônio Arruda

Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1130

Selo Eletrônico de Fiscalização
CONSULTA AUTENTICIDADE E EMOLIMENTO
www.tjpe.jus.br/selodigital

Apresentado em 20/10/2015, aportado no Prot A-3,
Fls. 183, sob o n.º 4316. REGISTRADO no Livro A,
Sob o n.º 569. Ipojuca/PE, 23/10/2015.

Emol: R\$....89,80

TSNR: R\$....19,96 Deise Carla S. Mayalhães

Ferc: R\$....10,03 Oficina Subaté do R.E.J.

Selo Eletrônico de Fiscalização 0150680.KXU11201401.03442

Ato: Registro de Pessoa Jurídica de fins científicos, culturais, benéficos, religiosos

Contribuinte: ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE N SRA DO

Emissor: IRENIR SANTOS 23/10/2015 11:22:32

Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrônio Arruda

Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330

Selo Eletrônico de Fiscalização
CONSULTA AUTENTICIDADE E EMOLIMENTO
www.tjpe.jus.br/selodigital

Ato: Autenticacao de documento

Contribuinte: ASSOC. COMUNITARIA

Emissor: JESSICA LOPES

Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

nova redação do Estatuto, passamos ao próximo ponto, que é a eleição dos dois novos Diretores e do conselho fiscal, que por consenso foi apresentada uma única chapa que terá a nova formação aprovada no Estatuto no Art. 12. Foi registrada a chapa, sendo a mesma eleita por aclamação dos associados presentes. E por sugestão do Diretor Administrativo, foi colocado nesta ata todos os 05 Diretores que ficou assim constituída: DIRETOR GERAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, RG. 5.194.135 SSP-PE e CPF. 028.927.144-43, residente na rua Dr. Leonardo Arcoverde Nº 201, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – Pernambuco. DIRETOR ADMINISTRATIVO: JULENE MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica de segurança no trabalho, RG. 7.131.117 SDS – PE e CPF. 088.586.144-29, residente na rua 29 S/N – loteamento canoas, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – Pernambuco. DIRETOR DE OPERAÇÕES: RAUL MARQUES DA HORA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, RG 7.898.526 SDS – PE e CPF. 100.466.094-40, residente na rua da macaíba Nº 316, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – Pernambuco. VICE DIRETOR GERAL: PAMELA CASTILHO VILLANI, Brasileira solteira, Estudante, RG 9941794 SDSPE e CPF 369.428.258-08, residente na rua 11,75, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – Pernambuco. SECRETÁRIA: ANNA BEATRIZ CAMPOS NUNES Brasileira, solteira, Estudante, RG 8923086 e CPF 110.397.434-39, residente na rua João Rufino de Souza, 121, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – Pernambuco. E para o Conselho Fiscal Titulares foram eleitos: 1º ALLYSON FELIPE ALVES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Contador, RG - 6.989.907 SDSPE e CPF – 096.811.014-21, residente na rua Pedro Serafim de Souza, 192, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – Pernambuco. 2º SEVERINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CAMPOS Brasileira, Viúva, Aposentada, RG – 750.751, CPF – 189.950.554-72, residente na rua Dr Leonardo Arcoverde, 201, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – Pernambuco. 3º DEYBSON FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Estudante, RG 8796668 SDSPE e CPF 122991634-25, residente na rua Direita, 16, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca - Pernambuco. Para o Conselho Fiscal Suplentes: 1º MARIA CREODETE DA SILVA, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG – 1.885.503 SSPPE, CPF – 113.592.424-49, residente na rua Pedro Serafim de Souza, 192, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – Pernambuco. 2º MATHEUS JOSÉ DE ASSIS SILVA, Brasileira, Solteiro, Analista de Implantação e Suporte Trainee, RG – 7.423.255, CPF – 112.727.774-05, residente na rua Secundino Hermínio, 70, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – Pernambuco. 3º ANDRESA RENATA RIBEIRO, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativo, RG – 8.252.218 SDSPE e CPF -091.193.834-64, residente na 1º travessa São Miguel, 79, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – PE.

O Senhor Presidente da Assembleia homologou a eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato de 04 anos, que vai de 03 de setembro de 2015 à 03 de setembro de 2019. E não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó.

O Presidente agradeceu aos presentes pela colaboração de todos, e em quanto estiver à frente da Entidade elevará o nome da Associação, e encerrou a reunião, e eu JULENE MARIA DOS SANTOS que servi de Secretária, lavro dato e assino

presente ata juntamente com toda a Diretoria, e o Conselho Fiscal, bem como todos os presentes vistos abaixo especificados. Ipojuca, 29 de outubro de 2015.

José Antônio da Silva
Jequeline Maria dos Santos

Raul marques da Hora Silva
Bento e Villani

Jana Beatriz Campos Nunes

Requerimento (0913634)

SEI 53900.000818/2016-11 / pg. 20

Affection Feltine Aloula da Silva

• Groepje da Concreto Graujo Camper

Jaydine F. S. de Mayo
Avi Munes Felipe

Maria Freudenthal da Silva
Centro Paro do Centro
M. H. U. S. 5. 1995 S/lf
Andresa Peneta Rehman

Requerimento (0913634)

SEI 53900.000818/2016-11 / pg. 21

Allyson Feline Alvaro da Silva
- Groepinha do Bonito Praia do Campeor
- Jayme e S. de Souza
- AVI Mário Felix

Maria Freudenthal da Silva
Carlos de Souza
NOT 46055 fasc 547
América Penitenciária

Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Ribeirão Preto
Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2015.
Fone: (16) 3209-9000
Ocorreu o casamento entre:
José Antônio da Silva, JUCIENE MARIA DOS SANTOS
e
que conferem c/ O padrão reg. Nesta serventia. 
Pouso Alegre, 12 de novembro de 2015.

Manoel de Fátima do Rosário (Tatella)
E-mail: R\$ 5,92 TSM R\$ 1,32 FEI R\$ 0,66 Total R\$ 7,90
Avaliado somente com o selo 007528. CNPJ 0901514.02027 e 005281.001921501.00208
Consulte a autenticidade em: www.tipeius.br/feidigital

Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Nossa Sra do O
Rosa Mario Júlio do Rego, no 04, Nossa Sra. do O - Ipojuca-PE
Reconhecido por testemunha ass. firmas indicadas de
FÁB. RAGÉES DA HORA SILVA, FÁBÉLA CASTILHO VILLANI
Data: 26/03/2010

Digitized by srujanika@gmail.com

Il pouvait être
à l'heure de la
révolution
française,
ou à l'époque
de l'empereur
Napoléon,
ou à l'époque
de l'empereur
d'Autriche.
Il pouvait être
à l'heure de la
révolution
française,
ou à l'époque
de l'empereur
Napoléon,
ou à l'époque
de l'empereur
d'Autriche.

卷之三

SCIENTIFIC AMERICAN
A MONTHLY MAGAZINE OF
NATURAL HISTORY,
ARTS, SCIENCES,
LITERATURE, AND
SOCIAL PROBLEMS

卷之三

卷之三

卷之三

1. *What is the primary purpose of the study?*
a) To describe the characteristics of a population.
b) To test a hypothesis.
c) To compare two groups.
d) To predict future trends.

卷之三



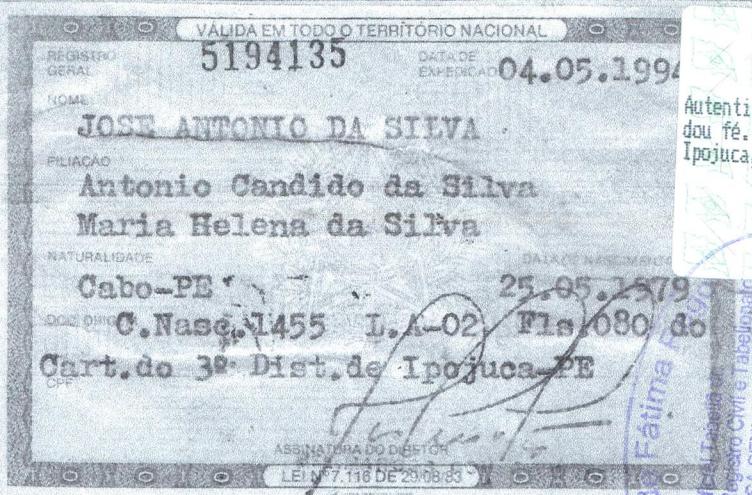
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IPOJUCA - ESTADO DE PERNAMBUCO

Bel. Petrônio Barbosa de Arruda
TITULAR

Marcelo Bezerra de Lima
SUBSTITUTO

Serviço Notarial e Registral - Ónico Único Cartório Petrólio Amorim Belo Pátrio Barreto da Mata, Rio Grande do Norte Av. Francisco Alves da Sozinha, nº 1000 - Centro - CEP: 59010-000 - RN Fone/Fax: (84) 3222-1000 - E-mail: cartorio.petrolio@uol.com.br	
 Selo Eletrônico de FISCALIZAÇÃO CONSULTE AUTÊNCIADE EM http://www.tjpe.jus.br/seledigital	
Apresentado em 05/11/2015, àpontado no Prot A-3, Fls. 184, sob o n.º 4334. AVERBADO no Livro A, Sob o n.º AV-02-569. Ipojuca/PE, 24/11/2015. Emols: R\$....73,29 TSNR: R\$....16,29 Isaac F. G. Gomes Ferc: R\$....8,15 Oficial Subsídio R.P.J. Sel: Eletronico de Fiscalizacao 0150680.MW011201401.00493 At: Averbacao Contribuinte: ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SRA 000 Emissor: BRUNA CARDOSO 24/11/2015 11:40:49 Consulte autênciade em: http://www.tjpe.jus.br/seledigital	

 <p>Serviço Notarial e Registral - Ofício Único Cartório Petrônio Arruda</p> <p>Bel. Petrônio Barbosa de Arruda - Tabliléia e Registrador Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipóoca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330</p> <p>Selo Eletronico de Fiscalizacao</p> <p>Ato: Autenticacao de documento</p> <p>Contribuinte: ASSOC. COMUNITARIA DE COM. CULT. DE N. SRA DO O</p> <p>Emissor: JESSICA LOPES 10/12/2015 14:36:22</p> <p>Consulte autencidade em: http://www.tjpe.jus.br/selodigital</p>	 <p>SELO ELETRÔNICO FISCALIZAÇÃO CONSULTE AUTÊNCIA DE EMISSÃO www.tjpe.gov.br/sele/</p>
---	--



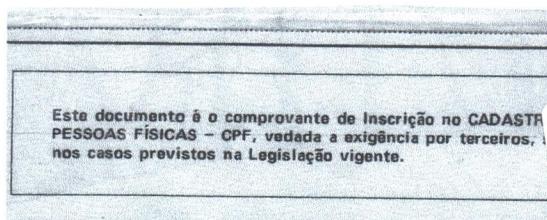
Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rego, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE
A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do qu
dou fé.
Ipojuca, 30 de outubro de 2015.
Em testemunho
Flávio Henrique do Rego Souza (Tabelião Substituto)
Emol.: R\$ 2,53 TSR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.MAR09201501.01540.
Consulte autenticidade em www.tina.uic.hr/calndinital



Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rego, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE
A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do qu
dou fé.
Ipojuca, 30 de outubro de 2015.
Em testemunho
Flávio Henrique do Rego Souza (Tabelião Substituto)
Emol.: R\$ 2,53 TSR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.FLU09201501.01541.
Consulte autenticidade em www.tina.uic.hr/calndinital



Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rego, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE
A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do qu
dou fé.
Ipojuca, 30 de outubro de 2015.
Em testemunho
Flávio Henrique do Rego Souza (Tabelião Substituto)
Emol.: R\$ 2,53 TSR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.MAR09201501.01542.
Consulte autenticidade em www.tina.uic.hr/calndinital.



Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rego, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE
A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do qu
dou fé.
Ipojuca, 30 de outubro de 2015.
Em testemunho
Flávio Henrique do Rego Souza (Tabelião Substituto)
Emol.: R\$ 2,53 TSR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.LY109201501.01543.
Consulte autenticidade em www.tina.uic.hr/calndinital.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 31/08/96

dou fé.

Oficial Tabelião de Ipojuca, 30 de outubro de 2015.
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
de NOSSA SENHORA DO O
Flávio Henrique do Rêgo Souza - 1º Substituto

Autentico a presente cópia regráfica conforme a original a mim apresentada, do que

Em testemunho

Flávio Henrique do Rêgo Souza (Tabelião/Substituto)
Emol.: R\$ 2,53 TSNR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37

Válido somente com o selo 0076281.CE/09201501.01538.
Fazendo autenticação da sua firma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

e

CASSIANA MARIA CAMPOS

MATRÍCULA: 0762810155 2002 2 00006 173 0001242 28

Sendo, Ele, o contraente: nascido no dia 25 de maio de 1979, natura do Cabo de Santo Agostinho - PE, nacionalidade brasileira, solteiro, guia turístico, domiciliado e residente em Nossa Senhora do O - Ipojuca - PE, filho de: ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA - pernambucano e MARIA HELENA DA SILVA - pernambucana

E Ela, a contraente: nascida no dia 08 de junho de 1980, natura do Cabo de Santo Agostinho - PE, de nacionalidade brasileira, solteira, secretária, domiciliada e residente em Nossa Senhora do O - Ipojuca - PE, filha de: APOLONIO FERREIRA CAMPOS - pernambucano e SEVERINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CAMPOS - pernambucana.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

Quatro de setembro de dois mil e dois.

DIA

04

MÊS

09

ANO

2002

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O CONTRAENTE PASSOU A USAR O NOME DE: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A CONTRAENTE PASSOU A USAR O NOME DE: CASSIANA MARIA CAMPOS DA SILVA

OBSERVAÇÕES e/ou AVERBAÇÕES

2º VIA. "ATO GRATUITO". Casamento Civil realizado na Sala das Audiências desta Comarca, às 13:00 horas, no dia 04 de setembro de 2002, perante a Drª. Ildete Veríssimo de Lima, Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca. Sendo registrado no Livro B-06, folha 173, sob nº 1.242. **AVERBAÇÃO:** Consta à margem do termo, **SENTENÇA DE DIVÓRCIO CONSENSUAL** extraída dos autos 0001865-71.2011.8.17.0730, datada de 29 de agosto de 2011, que transitou em julgada, prolatada pela Drª. Ildete Veríssimo de Lima, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e **MANDADO** expedido pela mesma Juíza, datado de 04 de agosto de 2014. A divorciada voltará a usar o seu nome de solteira: **CASSIANA MARIA CAMPOS**. "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO".

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO O - MUNICÍPIO DE IPOJUCA-PE
MARIA DE FÁTIMA DO RÉGO FLÁVIO HENRIQUE DO RÉGO SOUZA
Oficiala do Registro Civil Oficial Substituto

Ipojuca-PE, 23 de setembro de 2014.

Assinatura do Oficial

Endereço: Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Senhora do O - Ipojuca-PE. CEP: 55.592-000 Fone:
(0XX81) 3559-0185. Endereço eletrônico (e-mail): citorio_nso@yahoo.com.br



<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	<input type="checkbox"/> CEP errado	Reintegrado ao serviço postal em:	
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico		-----/-----/-----
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Ausente			-----/-----/-----
<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	<input type="checkbox"/> Não procurado			-----/-----/-----



AC IPOJUCA PE

JOSE ANTONIO DA SILVA
RUA DR LEONARDO ARCOVERDE, 00201
CENTRO
55592-000 - NOSSA SENHORA DO O - PE



7209036539655520000000211630300714

Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE

A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do qual
dou fé.
Ipojuca, 30 de outubro de 2015.

Em testemunho
Flávio Henrique do Rego Souza (Tabelião Substituto)
Emol.: R\$ 2,50 TSR R\$ 0,50 FERC R\$ 0,10 Total R\$ 3,10
Válido somente com o selo 0076281.CNRS/201501.01537.

Consulte autenticidade em www.tideius.com.br/selodigital.

de Página

oficial Tabelionato

Partido de Registro Civil, Tabelionato

de NOSSA SENHORA DO O

Flávio Henrique do Rego Souza - Substituto

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
RUA BARAO DE ITAPAGIPE 225
RIO COMPRIDO
20261-901 - RIO DE JANEIRO - RJ



República Federativa do Brasil



Maria de Fátima

Oficial Tabelião do
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de NOSSA SENHORA DO Ó - Ipojuca-PE
Flávio Henrique de Rêgo Souza - 1



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
JULENE MARIA DOS SANTOS

MATRÍCULA:

0762810155 1989 1 00008 244 0007713 92

DATA DE NASCIMENTO

Doze de novembro de mil novecentos e oitenta e nove

DIA

12

MÊS

11

ANO

1989

HORA

15:00

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO e UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco

MUNICÍPIO DE REGISTRO e UF

Ipojuca - Pernambuco

LOCAL DE NASCIMENTO

Maternidade Samaritano

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

JUAREZ CARNEIRO DOS SANTOS e EDLENE COSTA DOS SANTOS, pernambucanos.

AVÓS

AVÓS PATERNOS: Manoel Carneiro dos Santos e Terezinha Carneiro dos Santos.

AVÓS MATERNOS: Maria do Carmo Costa (falecida).

GÊMEO

Não

NOME e MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Nada consta

DATA DO REGISTRO

Quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Nada consta

OBSERVAÇÕES e/ou AVERBAÇÕES

2ª VIA. "ATO GRATUITO" "Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização".

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó – MUNICÍPIO DO IPOJUCA-PE

MARIA DE FÁTIMA DO RÉGO

Oficial do Registro Civil

FLÁVIO HENRIQUE DO RÉGO SOUZA

Oficial Substituto

Ipojuca-PE, 16 de Janeiro de 2012.

Assinatura do Oficial

Endereço: Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca-PE. CEP: 55.592-000-Fone: (0XX81) 3559-0185. Endereço eletrônico (e-mail): cartorio_nso@yahoo.com.br



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.832/0001-08 | Insc. Est. 0006543-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 CLENEI S. DE SOUZA - 00000000000000000000

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA TRINTA, 31

TELEFONE: 985 052 304-50

LÓTUS CANJUCA/NUSA SENHORA DO Ó
 IPOJUCA/PE
 55590-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003359652	UNICA	28/07/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/07/2015	0001736486	1402257

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4000728310	07/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/09/2015	27/08/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
4	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(Vf)		207.00000000	0,57356971	8,72
Acréscimo Bandeira VERMELHA				3,51
Contribuição Iluminação Pública				8,86
ICMS Sub-rogado CDE NF 003365355 27/10/44				0,92
Multa por atraso NF 003347071 28/06/15				2,70
Juros por atraso NF 003347071 28/06/15				0,04

TOTAL DA FATURA 145,74

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)	DATA
1402257	CAT	27/06/2015 20.160,00	28/07/2015 20.367,00	31	1 JAHGU		207,00	

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPRISSÃO DO CONSUMO	
MES/ANO	DATA	BASE DE CALCULO	%	R\$	%
JUL15	207		25,00	58,78	42,00
JUL15	207	ICMS	135,23	2,67	1,87
MAR15	203	PIS	135,23	1,09	0,78
FEB15	201	COFINS	135,23	5,00	3,57
MAR15	195			24,86	18,38
FEB15	188			6,99	5,57
JAN15	217			42,03	31,08
DEZ14	200			Total	100
14	202				

RESERVADO AO FISCO
 6A49 FF8D 3C 17 5704 3D186 4C B0 B119 12CF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Pode ser aplicada multa.
 2. O consumo é sujeito à auditoria.
 3. O pagamento deve ser feito dentro do prazo de vencimento.

Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Nossa Senhora do O
 Rua Mario Júlio do Rego, nº 06, Nossa Senhora do O - Ipojuca-PE

A U T E N T I C A Ç Ã O

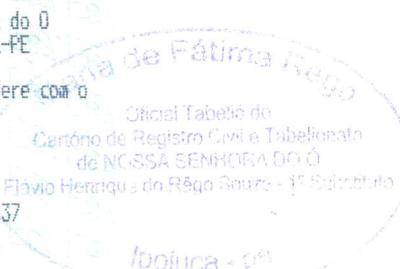
Autentico a presente cópia reprográfica extraída na serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Ipojuca, 6 de novembro de 2015.

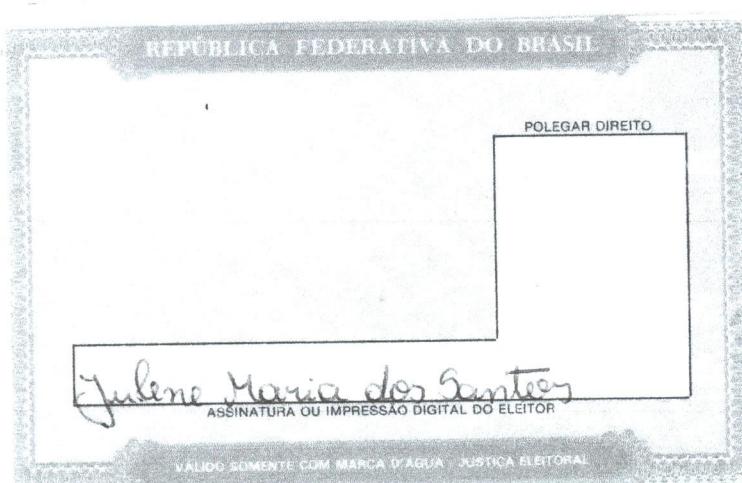
Em testemunho, *[Assinatura]* da verdade.

Maria de Fátima do Rego (Tabeliã)

Emol.: R\$ 2,53 TSNR/R\$ 0,56 FRC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37

Valido somente com o selo 0076281.ZXU09201501.01174.





CPF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME JULENE MARIA DOS SANTOS	
DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF 7131117 SDS PE	
CPF 088.586.144-29	
DATA NASCIMENTO 12/11/1989	
FILIAÇÃO JUAREZ CARNEIRO DOS SANTOS EDLENE COSTA DOS SANTOS	
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 04656088205	VALIDADE 19/12/2018
1ª HABILITAÇÃO 29/05/2009	
OBSERVAÇÕES Exerce Ativ Remunerada	
ASSINATURA DO PORTADOR Julene Maria dos Santos	
LOCAL CABO - PE	DATA EMISSÃO 20/12/2013
ASSINATURA DO EMISSOR Hélio Henrique da Régis Souza	
58051558560 PE057095949	
DETTRAN-PE (PERNAMBUCO)	

PROIBIDO PLASTIFICAR
868264531

Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica extraída na serventia, que confere com o
original. Dou fé.

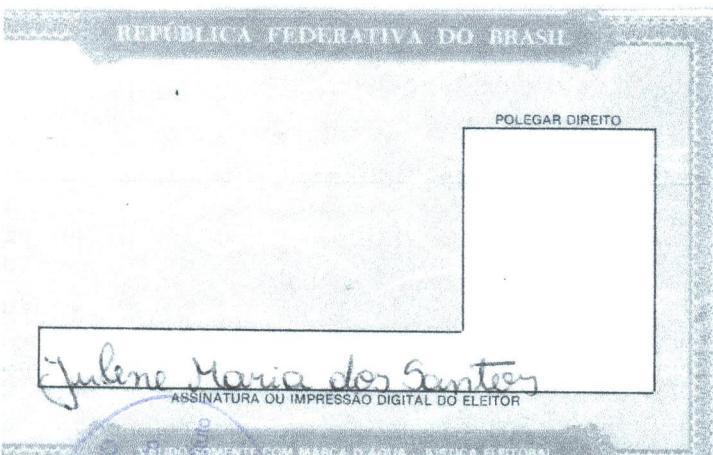
Ipojuca, 6 de novembro de 2015.

Em testemunho *Hélio* da verdade.
Maria de Fátima do Rêgo (Tabelião)

Emol.: R\$ 2,53 TSNR R\$ 0,56 FERF R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.HKD09201501.01171.

Oficial Tabelião do
Cantão de Registro Civil e Tabelionato
de NOSSA SENHORA DO O
Hélio Henrique da Régis Souza - 1º Substituto

Ipojuca - PE



Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica extraída na serventia, que confere com o
original. Dou fé.

Ipojuca, 6 de novembro de 2015.

Em testemunho *Hélio* da verdade.
Maria de Fátima do Rêgo (Tabelião)

Emol.: R\$ 2,53 TSNR R\$ 0,56 FERF R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.X0009201501.01173.

Consulta autenticidade em www.tre-pe.jus.br/trepe/autenticidade



Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica extraída na serventia, que confere com o
original. Dou fé.

Ipojuca, 6 de novembro de 2015.

Em testemunho *Hélio* da verdade.
Maria de Fátima do Rêgo (Tabelião)

Emol.: R\$ 2,53 TSNR R\$ 0,56 FERF R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.TGE09201501.01173.

Consulta autenticidade em www.tre-pe.jus.br/trepe/autenticidade

Serviço Notarial e Registral - Ofício Único

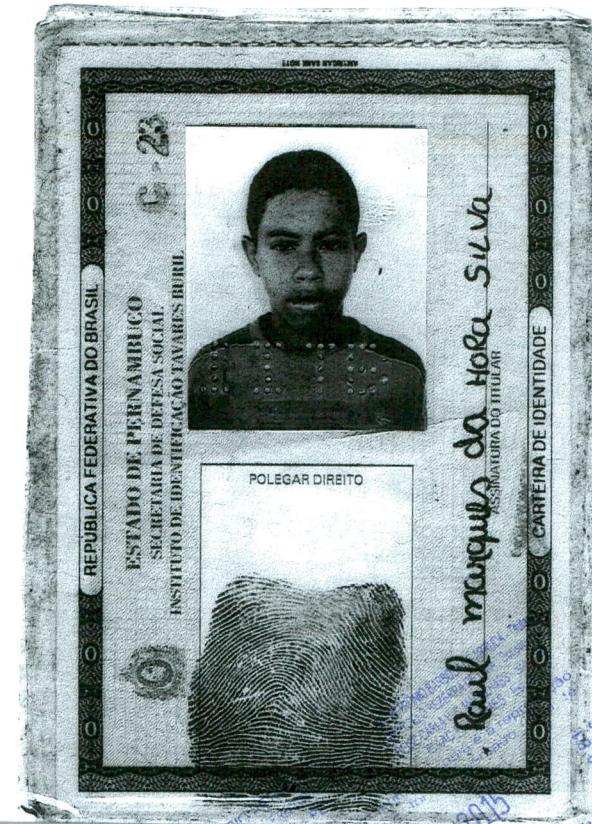
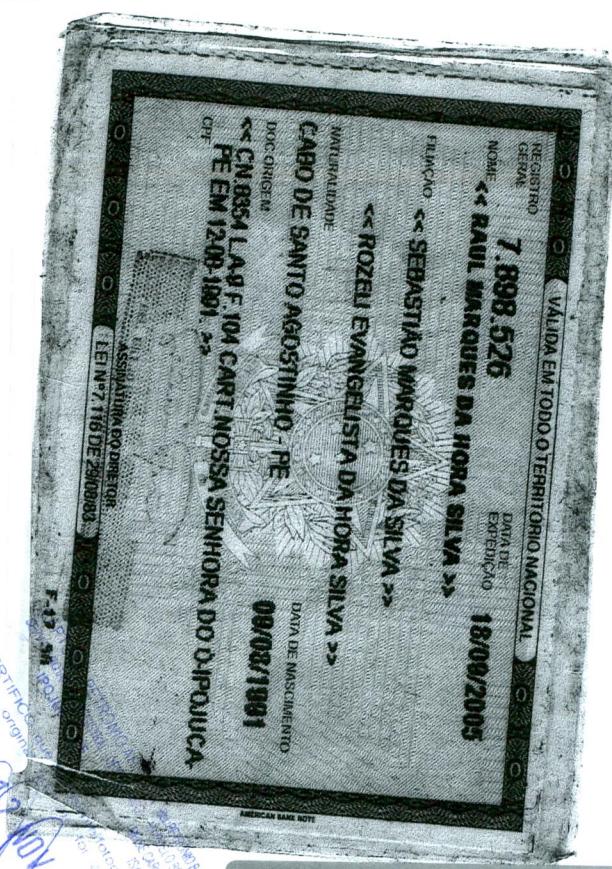
Cartório Petrónio Arruda

Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330
Selo Eletrônico de Fiscalização
0150680.XBJ10201501.02201



Ato: Autenticacao de documento
Contribuinte: RAUL MARQUES DA HORA SILVA

Emissor: Ligia Carvalho 12/11/2015 13:37:44
Consulte autencidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



Serviço Notarial e Registral - Ofício Único

Cartório Petrónio Arruda

Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330

0150680.DRN10201501.02200

Selo Eletronico de Fiscalizacao

Ato: Autenticacao de documento

Contribuinte: RAUL MARQUES DA HORA SILVA

Emissor: Ligia Carvalho 12/11/2015 13:37:44

Consulte autencidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



Serviço Notarial e Registral - Ofício Único

Cartório Petrónio Arruda

Av. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - Fax: (81)3551-1330

0150680.OIJ10201501.02202

Selo Eletrônico de Fiscalizacao

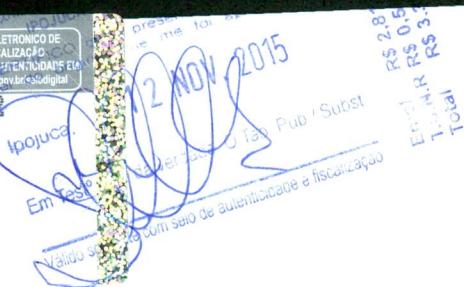
Ato: Autenticacao de documento

Contribuinte: RAUL MARQUES DA HORA SILVA

Emissor: Ligia Carvalho 12/11/2015 13:37:44

Consulte autencidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO
CONSULTE AUTÊNCIADE EM
www.tjpe.jus.br/selodigital





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética da Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50000-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA MACAIBA 316

CPF 363 110 224-00

N SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
IPOUCA PE
55590-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003342181	ÚNICA	26/08/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/08/2015	2000500460	1404850

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016838726	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/10/2015	27/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	178,94

DESCRÍPCAO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
ICMS Subvenção-CDE-NF 00350288-29/01/15
ICMS Subvenção-CDE-NF 003543717-29/01/15
Multa por atraso-NF 003182041-27/07/15
Juros por atraso-NF 003192041-27/07/15

274.000000	0,53828230	147,78
		17,43
		6,85
		1,12
		1,18
		3,34
		1,28

TOTAL DA FATURA

178,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3142446180	CAT	26/08/2015	2729,00	2509/2015	3003,00	30	1,00000	274,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	SET/15	AGO/15	SET/15	AGO/15	JUL/15	JUN/15	MAI/15	AER/15	MAR/15	FEV/15	JAN/15	DEZ/14	NOV/14	OCT/14	SET/14
	274	301	256	236	261	262	230	230	243	263	30	387	387	387	387

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
165,12	25,00	41,29
165,19	0,30	0,48
165,19	1,41	2,32

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R\$	%
73,77	44,65
3,48	2,11
32,29	18,65
11,55	6,99
44,10	26,70
165,19	100

Consumo Ativo(kWh)

TARIFAS APLICADAS

0,38524000

RESERVADO AO FISCO
262F E3D7 7290 38F5 5C70 0DD6 1BCE BBD4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Neste faturamento a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.celpe.com.br. Se a leitura for alterada, Act. 21 ou ANEEL 414/10. Pagamento em atraso para Multa 2% (Reais) 414/ANEEL-00350288-29/01/15. Juros 1% m. (Lei 10.438-26/04/02), no caso de atraso. O cliente é compensado quando há vencimento do prazo de faturamento e continuação de fornecimento. O cliente e companhia de distribuição assumem o custo de faturamento e de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato pode ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s).

Vencido 02/09/15 Di reaviso 25/09/15 Valor 191,85 Vencido 01/10/15 Di reaviso Valor

Em caso de não pagamento desse débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de débitos do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este documento não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração

não implica a aprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quais são dos faturamentos mensais (Art 4º).

Ley 12.007/09. Esta declaração não tem alcance de direito de petição de cancelamento de débitos nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Jurídico DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

ESTADO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LEGAL (DATL) - ISACES - ISSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO D E Pernambuco

MUNICIPIO DE Ipejuca

10

DI

DISTRITO de Ipojuca, N. Sra. da **6**

NASCIMENTO N.º

8354

Certifico que às folhas 104 do livro N° "A-9" do Registro de Nascimento
foi feito hoje, o assento de RAÚL MARQUES DA HORA SIIVA.

nascido aos nove dias de Agosto de mil novecentos e
noventa e um (09-08-1991) às 18 horas e = minutos
em na Maternidade Santa Helena, na Cidade de Olinda - Pernambuco.
===== do sexo masculino de cor branca
filho de Sebastião Marques da Silva
natural de Pernambuco.
e de Dona Roseli Evangelista da hora Silva.
natural de Pernambuco, ambos casados neste Cartório no dia 11 de Julho de 1988.

São avós paternos Eduardo Manoel da Silva

e dona Maria Solidade de Sylva.

e avós maternos João Evangelista da Hora

e dona Helena Pereira da Hora.

foi declarante **O genitor:**

e serviram de testemunhas. Foi

Services Material - Registered 2011-12

Observações **1º. Via.**



Serviço Notarial e Registral - Ofício Único
Cartório Petrônio Arruda

Bel. Petrônio Barbosa de Arruda - Tabelião e Registrador
Av. Francisco Alves do Souro, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81) 3551-1148 - E-mail: petrônioarruda@bol.com.br

v. Francisco Alves de Souza, s/n, centro, Ipojuca - PE - Fone: (81)3551-1148 - FAX:

Selo Eletrônico da Fiscalização - 0150680-CHB1M15

SISTEMA TELEFÔNICO DE FISCALIZAÇÃO

Ato: Autenticacao de documento

Contribuinte: RAUL MARQUES DA HORA SILVA

Emissor: Ligia Carvalho - 12/11/2015 13:37:44

SELLO ELECTRÓNICO DE
FISCALIZACIÓN.
CONSULTE AUTENTICIDAD EN
www.tire.gov.br/selodigital

O referido é verdade e dou fé.

Nossa Senhora de Fátima, 12 de Agosto de 1991



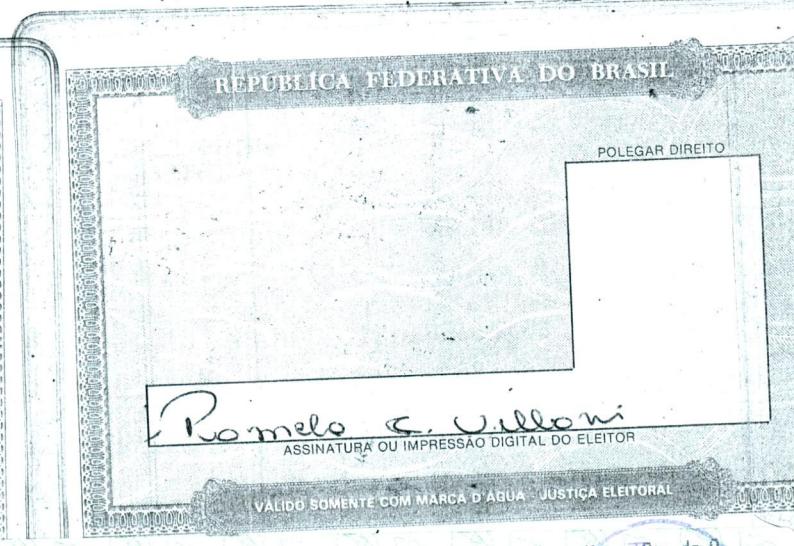
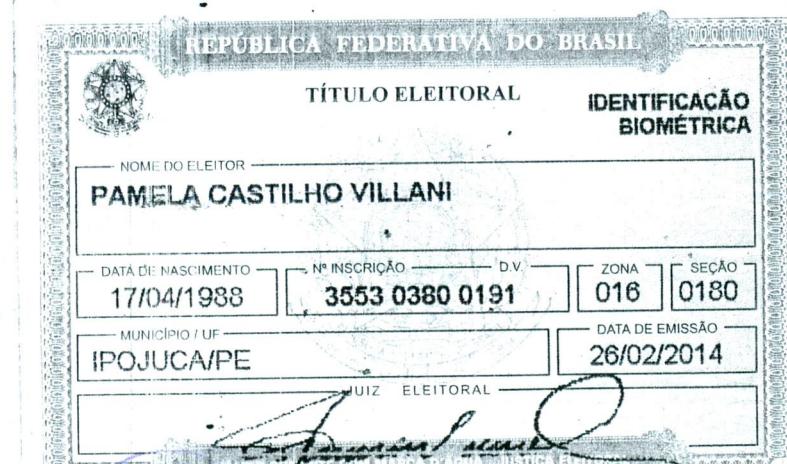
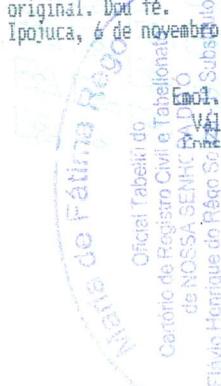
Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva extraída na serventia, que confere com o original. Dou fé.

Ipojuca, 6 de novembro de 2015.

Em testemunho da verdade.
Maria de Fátima do Rêgo (Tabelião)
Emol.: R\$ 2,53 TSR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.FVU09201501.01157.
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital



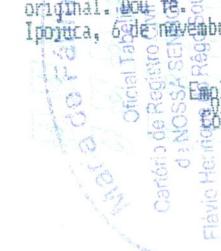
Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva extraída na serventia, que confere com o original. Dou fé.

Ipojuca, 6 de novembro de 2015.

Em testemunho da verdade.
Maria de Fátima do Rêgo (Tabelião)
Emol.: R\$ 2,53 TSR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Válido somente com o selo 0076281.FVU09201501.01157.
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital





NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-06 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANA VERONICA ALVES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ONZE 1001

CPF: 808.650.114-00

Nº SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
IPOJUCA PE
55590-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Morofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003251445	ÚNICA	28/09/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/09/2015	2001008911	1407789

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2217755029	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/10/2015	28/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	427,03

DESCRÍPCAO DA NOTA FISCAL

Cconsumo Ativo(kWh) Acréscimo Bandeira VERMELHA Cntribuição Iluminação Pública ICMS Subvenção-CDE-NF 003372483-27/12/14 ICMS Subvenção-CDE-NF 003320753-28/01/15 Parcela 58/72 Plano 405001117381	661.000000	0,53928230	356,46 41,77 15,41 2,28 3,88 7,44
--	------------	------------	--

Serviço de Registro Civil e Notas 30 Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mário Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica extraída na serventia, que confere com o original. Dau fé.
Ipojuca, 6 de novembro de 2015.

Em testemunho,

Maria de Fátima do Rego (Tabelião)

Emp.: R\$ 2,53 TSNR R\$ 0,56 HERC R\$ 0,29 Total R\$ 3,37
Valido somente com o selo 0006281.PUG09201501.01161.

Oficial Tabelião do
Centro de Registro Civil e Tabellonato
de NOSSA SENHORA DO O
Flávio Henrique do Rêgo Souza - 1º Substituto

Ipojuca - PE

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/calendinicial							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE CONSTANTE DIAS
MA63086			27/08/2015	32.346,00	26/09/2015	33.009,00	1.03000

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano	Watt			R\$	%
SET15	581			Geração de Energia	177,81
AUG15	654	ICMS	398,23	25,00	44,65
JUL15	844	PIS	398,23	0,30	2,10
JUN15	684	COFINS	398,23	1,41	19,55
MAI15	717			Distribuição (Celpe)	77,84
ABR15	762			Encargos Setoriais	27,85
MAR15	584			Tributos	106,35
FEV15	702			Total	398,23
JAN15	828				100
DEZ14	530				
NOV14	540				
OUT14	495				
SET14	331				

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(Watt)		0,39524000

RESERVADO AO FISCO

514B 0790 E0D6 4CFE B128 3C64 7F7F A268

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Na data da leitura é feito o cálculo da tarifa com base no consumo médio das 24 horas (Lei 10.438, de 26/04/02), no próximo mês, (Lei 10.438, de 26/04/02), no próximo mês. O cliente é cobrado quando houver violação no consumo individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando houver desempenho do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.	

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO					
Comunicarei o não pagamento da(s) conta(s) de energia (aberto(s))					
Vencido	Dt. revisão		Valor	Vencido	Valor
03/09/15	26/09/15		458,20	04/08/15	445,82
03/07/15	26/07/15		490,50		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderão ocorrer bloqueios nos registros de saída do SPCE e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não altera débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
IPOLUCA	0,00	6,47	12,94	220	202	231
DIC	0,00	3,87	7,35			
FIC	0,00	3,80	0,00			
DMIC						

Límite DICRI: 12,22 EUED - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 127,87

CONTA CONTRATO: 2217755029 MÊS/ANO: 09/2015 DATA DE VENCIMENTO: 05/10/2015 TOTAL A PAGAR (R\$): 427,03



ACESSO À INFORMAÇÃO ELETRÔNICA
ACESSO À INFORMAÇÃO ELETRÔNICA



Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Senha do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Senha do O - Ipojuca-PE
A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico a presente cópia regráfica extraída na serventia, que confere com o
original. Dou fé.
Ipojuca, 12 de novembro de 2015.

Em testemunho *[Signature]* da verdade.

Maria de Fátima do Rêgo (Tabelião)
Emol.: R\$ 2,53 TSRK R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Valido somente com o selo 0072281.IRR09201501.02032.
Consulte autenticidade em www.tina.inc.br/calodinital

Flávio Henrique do Rêgo Souza
Certidão de Registro Civil
de NOSSA SENHORA DO O
Oficial 1º Substituto

Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Senha do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Senha do O - Ipojuca-PE
A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico a presente cópia regráfica extraída na serventia, que confere com o
original. Dou fé.
Ipojuca, 12 de novembro de 2015.

Em testemunho *[Signature]* da verdade.

Maria de Fátima do Rêgo (Tabelião)
Emol.: R\$ 2,53 TSRK R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Valido somente com o selo 0072281.IRR09201501.02033.

Consulte autenticidade em www.tina.inc.br/calodinital

Flávio Henrique do Rêgo Souza
Certidão de Registro Civil
de NOSSA SENHORA DO O
Oficial Tabelião do Registro Civil e Tabelionato

Flávio Henrique do Rêgo Souza - 1º Substituto



Nascimento
07/01/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Senha do O
Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 06, Nossa Senha do O - Ipojuca-PE
A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico a presente cópia regráfica extraída na serventia, que confere com o
original. Dou fé.
Ipojuca, 12 de novembro de 2015.

Em testemunho *[Signature]* da verdade.

Maria de Fátima do Rêgo (Tabelião)
Emol.: R\$ 2,53 TSRK R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Valido somente com o selo 0072281.KOR09201501.02034.
Consulte autenticidade em www.tina.inc.br/calodinital

Flávio Henrique do Rêgo Souza
Certidão de Registro Civil e Tabelionato

Flávio Henrique do Rêgo Souza - 1º Substituto

Ipojuca - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME:
ANNA BEATRIZ CAMPOS NUNES

MATRÍCULA:
0762810155 1995 1 00011 112 0010788 36

DATA DE NASCIMENTO Sete de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco **DIA** 07 **MÊS** 01 **ANO** 1995

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO e UNIDADE DA FEDERAÇÃO
09:45 Recife - Pernambuco

MUNICÍPIO DE REGISTRO e UF Ipojuca-Pernambuco	LOCAL DE NASCIMENTO Hospital Albert Sabin	SEXO Feminino
--	--	------------------

FILIAÇÃO _____

ODON SANTANA NUNES - pernambucano e CARMEM LÚCIA CAMPOS NUNES - pernambucana.

AVÓS

Digitized by srujanika@gmail.com

GÊMEO NOME e MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não Nada consta

DATA DO REGISTRO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Treze de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco.	Nada consta

OBSERVAÇÕES e/ou AVERBAÇÕES
2^a VIA. Emolumentos: R\$ 28,04+5,61 (TSNR) = R\$33,65 "Válido somente com o selo de autenticidade fiscalização"

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó – MUNICÍPIO DO IPOJUCA-PE
MARIA DE FÁTIMA DO RÉGO
Oficiala do Registro Civil
FLÁVIO HENRIQUE DO RÉGO SOUZA
Oficial Substituto

Ipojuca-PE, 17 de dezembro de 2013.

Endereço: Rua Mario Júlio do Rêgo, nº 05, Vila Nossa Senhora / nº 02 - Ipojuca-PE. CEP: 55.592-000-Fone: (0XX81) 3559-0185. Endereço eletrônico: carlosmariojr@bol.com.br





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energetica de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
SEVERINA DA CONCEICAO ARAUJO CAMPOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO RUFINO DE SOUZA 121

CPF: 189.950.554-72

N SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
IPOJUCA PE
55590-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO
0805389010 MÊS/ANO
08/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003104198	UNICA	28/08/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/08/2015	2002757287	1408531

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/09/2015	25/09/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	126,42

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)		150.000000	0,55070363	82,80
Acréscimo Bandeira VERMELHA				11,49
Contribuição Iluminação Pública				4,57
ICMS Subvenção-CDE-NF 003137369-25/11/14				0,80
Multa por atraso-NF 003174327- 27/07/15				1,83
Juros por atraso-NF 003174327- 27/07/15				0,67
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)				26,00
Pagamento Interrupção Energia				-1,64

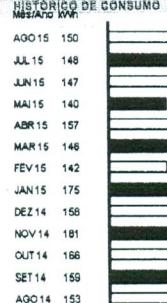
TOTAL DA FATURA

126,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
F51932	CAT	27/07/2015	8.085,00	28/08/2015	8.245,00	30	1.00000		150,00

HISTÓRICO DE CONSUMO MÊS/ATO (kWh)



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	94,09	25,00
PIS	94,09	0,57
COFINS	94,09	2,68

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	41,15	43,74
Transmissão	1,94	2,08
Distribuição (Celpe)	18,01	19,14
Encargos Setoriais	6,44	6,84
Tributos	26,55	28,22
Total	94,88	100

Consumo Ativo(kWh)

0,39524000

TARIFAS APLICADAS
CC55 AC1A 51E7 9D32 065C 9373 612C 3C1C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.anatel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-05/08/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação do nível individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há des cumprimento do prazo de fato para os pacotes de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 17º REN 5517/3.

Serviço de Registro Civil e Notas 3º Distrito - Nossa Sra do O
Rua Mario Júlio do Rego, nº 06, Nossa Sra do O - Ipojuca-PE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica extraída na serventia, que confere com o original. Dou fé.

Ipojuca, 12 de novembro de 2015.

Em testemunho

Maria de Fátima do Rego (Tabelião)

Emol.: R\$ 2,53 TSHR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37

Válido somente com o selo 0076281.GXY09201501.02035.

Consulta autenticidade em www.tabelionato.tjpe.jus.br/calculadora

Não constam dívidas de 2014 e anos anteriores. Estado em dia, não substitui, para cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturamentos mensais (Art 4º, I, da Res. 414/ANEEL-05/08/10).
O tabelião de notícias, ao receber a documentação, não obriga devedor de precatórios/contendas de dividas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

Oficial Tabelião do
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
de NOSSA SENHORA DO O
Flávio Henrique do Rego Souza - 1º Substituto

Ipojuca - PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão social:	<i>Colégio José Benjamin de Souza Leão</i>
CNPJ:	<i>12.475.363/0001-62</i>
Endereço:	<i>Rua João Rufino</i>
Bairro:	<i>Nossa Senhora do Ó</i>
	Nº <i>S/N</i>
Cidade:	<i>Ipojuca</i>
	UF: <i>PE</i>
Nome do Representante Legal:	<i>Marlony de Souza Leão (Administrador)</i>

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

(12.475.363/0001-62)

Ipojuca, Pernambuco 30 de outubro de 2015.

**Colégio José Benjamin de Souza
Leão Ltda - ME**

Rua João Rufino, S/N

Nossa Senhora do Ó - CEP: 55.020-000

Ipojuca-PE


Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante do CNPJ e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão social: <u>ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO JÚLIO DO REGO</u>	
CNPJ: <u>11.355.618/0001-90</u>	
Endereço: <u>Loteamento Ensaio - Rua 15 s/nº</u>	
Bairro: <u>N. Sra do Ó</u>	Nº <u>s/nº</u>
Cidade: <u>Ipojuca</u>	UF: <u>PE</u>
Nome do Representante Legal: <u>André L. Carvalho (Gestor)</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Ipojuca, Pernambuco 30 de outubro de 2015.


Assinatura do Representante.
André L. Carvalho
Gestor Escolar
Mat. 69.154/2

ESCOLA MÁRIO JÚLIO DO REGO
Ensino Fundamental I e II
CNPJ: 11.355.618/0001-90
N. Sra do Ó - CEP: 55.592-000
Ipojuca - PE / Fone: (81) 3552-2222

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante do CNPJ e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão social:	<i>Paróquia Nossa Senhora do Ó</i>
CNPJ:	09.027.457/0001-64
Endereço:	<i>Rua da Matriz, 155. Nossa Senhora do Ó.</i>
Bairro:	<i>Nossa Senhora do Ó</i>
	Nº 155
Cidade:	<i>Ipojuca</i>
	UF: PE
Nome do Representante Legal:	<i>Pe. Djamilton Pereira da Silveira</i>

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

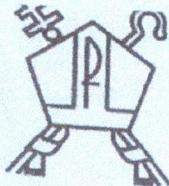
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Ipojuca, Pernambuco 30 de outubro de 2015.



Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante do CNPJ e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
CÚRIA METROPOLITANA
RECIFE - PERNAMBUCO

DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo de Olinda e Recife

Ao Reverendíssimo Pe. DJANILSON PEREIRA DA SILVA, RG nº 6.028.755—
SSP-PE e CPF nº 036.535.984-00, saudamos e abençoamos na caridade de Cristo.

Pela presente Provisão Canônica, de acordo com o texto da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil referente à Legislação Complementar ao Código de Direito Canônico, cân. 522, n. 2, conferimos a Vossa Reverendíssima o ofício de **PÁROCO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO Ó – IPOJUCA/PE**, desta Arquidiocese de Olinda e Recife, registrada com o CNPJ nº 09.027.457/0001-64, cuja Igreja Matriz está localizada à Rua da Matriz, 155, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – PE, com todos os direitos e deveres próprios deste ofício sagrado, de acordo com as vigentes normas do Direito Canônico e as prescrições particulares desta Arquidiocese.

Constituído assim pastor desta porção do nosso rebanho, Vossa Reverendíssima haverá de dedicar todo o seu zelo pastoral para exercer o tríplice múnus de ensinar, santificar e governar, em favor dos fiéis desta comunidade paroquial, agindo sempre em plena comunhão conosco e com o Vigário de Cristo na terra e esforçando-se sempre para que o Povo de Deus possa ver em sua pessoa a imagem viva do Bom Pastor: Nosso Senhor Jesus Cristo.

Concedemos, também, a Vossa Reverendíssima, as devidas faculdades para absolver os fiéis que incorrerem no delito previsto no cânون 1398 do Código de Direito Canônico, bem como aquelas faculdades requeridas para a recepção de cristãos leigos que quiserem voltar para a Igreja Católica Apostólica Romana.

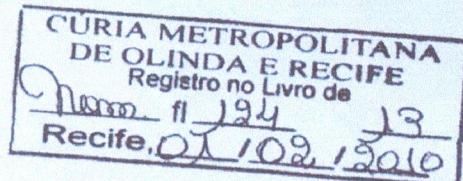
Esta provisão será válida até 31 de janeiro de 2016.

Dada e passada na Cúria Metropolitana de Olinda e Recife, aos 31 dias do mês de janeiro do ano do Senhor de 2010.



Mons. José Albérico Bezerra de Almeida
Vigário Geral

Pe. Cícero Ferreira de Paula
Chanceler da Cúria



PALÁCIO SÃO JOSÉ DOS MANGUINHOS – Avenida Rui Barbosa, 409 – Graças – CEP: 52011-040
Recife – PE – CNPJ nº.: 09.756.859/0001-08 – Telefone: (81) 3221.6348 / Fax: (81) 3222.6536





ARQUIDIÓCESE DE OLINDA E RECIFE CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE EREÇÃO CANÔNICA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO Ó, EM IPOJUCA – PE

DOM JOSÉ CARDOSO SOBRINHO

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo de Olinda e Recife

Considerando a necessidade de um melhor atendimento pastoral aos fiéis desta nossa Arquidiocese de Olinda e Recife, ouvido o Conselho Presbiteral, à norma do cânon 515, parágrafo 2, do Código de Direito Canônico, pelo presente DECRETO, ERIGIMOS CANONICAMENTE A PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO Ó, no município de Ipojuca.

A atual Igreja de Nossa Senhora do Ó, situada no distrito do mesmo nome, passa a ser, em virtude deste nosso Decreto, a Igreja Matriz da nova Paróquia.

O território da nova Paróquia é desmembrado totalmente da atual Paróquia de São Miguel, cujos limites, até à presente data, coincidiam com os limites do município de Ipojuca. Constituirá o território da nova Paróquia a parte da área do município de Ipojuca que se encontra ao lado esquerdo da Rodovia PE 60 (na direção Cabo de Santo Agostinho a São José da Coroa Grande). Portanto, os limites territoriais da nova Paróquia de Nossa Senhora do Ó estão definidos pela mencionada Rodovia PE 60, pelas fronteiras com os municípios de Cabo de Santo Agostinho e Sirinhaém e pelo litoral do Oceano Atlântico. Todos os fiéis residentes em qualquer distrito ou povoado situados dentro desse território passam a ser paroquianos da nova Paróquia.

A sede oficial desta paróquia se encontra à Rua da Matriz, s/n – Igreja Nossa Senhora do Ó, do mesmo município, CEP 55690-000 – Ipojuca - PE

Decretamos outrossim que os bens imóveis até hoje pertencentes à Paróquia de São Miguel e situados na área-objeto do presente desmembramento, tornem-se, por este nosso ato, propriedade da nova Paróquia de Nossa Senhora do Ó, ficando a Cúria Metropolitana desta Arquidiocese de Olinda e Recife encarregada de levar a termo as necessárias tramitações legais.

Determinamos ainda que seja instalada quanto antes a Secretaria da nova Paróquia, na qual devem ser colocados os Livros de Tombo e de Registros de Batismo, Crisma, Casamentos e contabilidade. No Livro de Tombo, sejam registrados este nosso Decreto de ereção canônica da Paróquia e o texto da Provisão Canônica do primeiro Administrador Paroquial.

Dado e passado na Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Olinda e Recife aos 06 dias do mês de junho de 2007.

Declaramos, outrossim, que o atual Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE, é o Revmo. Pe. José Inocêncio Tavares, RG nº 2.584.427-SSP-PE e CPF nº 019.025.624-96, cuja provisão, datada em 05 de janeiro de 2007, tem validade até o dia 31 de janeiro de 2008, com todos os direitos que o Código de Direito Canônico e as prescrições desta Arquidiocese lhe conferem, como também com todos os deveres que o cargo lhe exige, vedada, porém, a alienação, cessão de uso gratuito e hipoteca de bens imóveis, integrantes do patrimônio da referida Paróquia, como também aquisição de novos imóveis.

Dom José Cardoso Sobrinho

Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife

Pe. Cícero Ferreira de Paula

Pe. Cícero Ferreira de Paula
Chanceler da Cúria



Transcrito no Livro nº 2 de Criação de Paróquia
Fl.: 07 nº.: 02

Com acrescentamento do endereço da Igreja
Matriz, nome e dados do atual Administrador
Paroquial.
Recife, 06 de junho de 2007



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
CÚRIA METROPOLITANA

DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Arcebispo de Olinda e Recife

TERMO DE POSSE DO PÁROCO DA PARÓQUIA
NOSSA SENHORA DO Ó – DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó – IPOJUCA – PE

Saudação, paz e bênção no Senhor!

O abaixo-assinado, Mons. Edvaldo Bezerra, delegado pelo Sr. Arcebispo Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, atesta que no **sétimo dia do mês de fevereiro** do ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de **dois mil e dez (07/02/2010)**, na **Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó no distrito de Nossa Senhora do Ó, CIDADE DE IPOJUCA - PE**, às **dezoito horas e trinta minutos**, em Missa presidida por ele mesmo, com a presença e participação de grande porção do povo de Deus, por ocasião da conclusão das festividades da Padroeira do mesmo distrito, deu **POSSE ao PÁROCO** da Paróquia Nossa Senhora do Ó, o Reverendíssimo Pe. **DJANILSON PEREIRA DA SILVA**, RG nº 6.028.755-SSP-PE e CPF nº 036.535.984-00.

A celebração foi abrilhantada com a participação de grande número de fiéis. O Mons. Edvaldo incentivou o Pe. Djanilson, na esperança de que ele seja bem acolhido nesta sua nova missão, zelando pastoralmente pelo rebanho que lhe é confiado. Ao povo da referida paróquia, o Monsenhor Edvaldo solicitou apoio do mesmo ao novo Pároco, bem como o crescimento e o ardor pastoral em comunhão com a Arquidiocese de Olinda e Recife. Durante a Celebração Eucarística, houve a Leitura da Provisão de Pároco, a renovação das promessas sacerdotais, a Profissão de Fé e Juramento de Fidelidade feitos pelo Pe. Djanilson Pereira da Silva e a apresentação dos símbolos que envolverão a vida do novo Pároco.

Antes da bênção, e depois da fala de alguns presentes, o novo Pároco agradeceu a todos pelo carinho e presença.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Monsenhor Edvaldo, pelo novo Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Ó e por duas testemunhas.

Distrito de Nossa Senhora do Ó - Ipojuca , 07 de fevereiro de 2010.



Mons. Edvaldo Bezerra
Monsenhor Edvaldo Bezerra
Delegado p/este ato

Pe. Djanilson Pereira da Silva
Pe. Djanilson Pereira da Silva
Pároco

Testemunhas:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.027.457/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2007
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DO O			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R DA MATRIZ	NÚMERO 155	COMPLEMENTO	
CEP 55.590-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO O	MUNICÍPIO IPOJUCA	UF PE
ENDERECO ELETRÔNICO jchscont@smart.net.br		TELEFONE (81) 3224-8163 / (81) 3271-4270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/12/2015 às 11:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão social: <i>Associação dos Moradores e Agr. Rurais de Ipojuca</i>	
CNPJ:	19.542.010/0001-87
Endereço: <i>Rua Manoel Gomes, 153 - A</i>	
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
Cidade:	Ipojuca
Nome do Representante Legal: <i>Antônio Severino da Silva Sobrinho</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Ipojuca, Pernambuco 30 de outubro de 2015.

Antônio Severino da Silva Sobrinho

Assinatura do Representante.

Antônio Severino da Silva Sobrinho
PRESIDENTE

19 542.010/0001-87
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES
RURAIS DO IPOJUCA
Rua Manoel Gomes, 153 A
N. Sra do Ó - CEP: 56.591-001
Tels: (81) 3222-1000 / 3222-1001

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante do CNPJ e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

013

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO,
ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DOS
AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA PARA O QUATRIÊNIO DE 29
DE SETEMBRO DE 2013 A 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze), às 09 (nove) horas, em sua sede provisória na rua Manoel Gomes da Silva, nº 153 A, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca, Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral com o propósito de fundar e constituir a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA** nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **ANTONIO SEVERINO DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.587.487 SSP/PE, CPF nº 034.740.434-04; **MARIO JOSE LIMA WANDERLEY**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 41624 PM/PE, CPF nº 909.680.264-00; **WALTER PEREIRA DE TOLEDO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.800.494-12 SSP/RJ, CPF nº 738.582.266-53; **EDILMA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.251.394 SDS/PE, CPF nº 043.519.764-97; **EDUARDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.988.838 SDS/PE, CPF nº 742.401.024-72; **MARIA ROSA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 33.266.791-1 SSP/SP, CPF nº 620.395.984-72; **SINDCLEY COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6.855.195 SSP/PE, CPF nº 049.380.554-06; **MARCELO CUNHA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4.851.996 SSP/PE, CPF nº 963.395.274-34; **ERONILDO RAMOS DA SILVA**, brasileira, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 6.277.610 SSP/PE, CPF nº 047.366.654-59; **JAILSON MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.590.906 SSP/PE, CPF nº 035.244.164-03; **LUIZ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.678 SSP/PE, CPF nº 853.038.714-00; **DANIEL DE LIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4.240.680 SDS/PE, CPF nº 808.654.295-72. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor **AMARO HONORATO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CIC/MF nº 433.820.454-00, residente e domiciliado na Rua Marquês do Herval, 189, Centro, Cabo de Santo Agostinho, Recife, Estado de Pernambuco, todos agricultores rurais denominados associados fundadores. Convidaram a mim **NEYS LATORRAGAS FRANQUIS LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.741.204 SDS/PE, CPF: 098.430.374-05, para secretariar os trabalhos, o que aceitei. O senhor Presidente solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto do Estatuto da Associação, já anteriormente elaborado, que foi lido artigo por artigo, sendo aprovado por todos associados fundadores cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir o Senhor presidente determinou que se procedesse a eleição da primeira diretoria para um mandato de 04 anos tendo sido apresentada uma única chapa, que é da seguinte composição **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE**, conforme relacionados a seguir: **PRESIDENTE:** ANTONIO SEVERINO DA SILVA SOBRINHO; **VICE-PRESIDENTE:** MARIO JOSE LIMA WANDERLEY; **1º SECRETÁRIO:** WALTER PEREIRA DE TOLEDO; **2º SECRETÁRIO:** EDILMA MARIA DA SILVA; **1º TESOUREIRO:** EDUARDO JOSE DA SILVA; **2º TESOUREIRA:** MARIA ROSA DE LIMA; **1º CONSELHO FISCAL:** SINDCLEY COSTA DA SILVA; **2º CONSELHO FISCAL:** MARCELO CUNHA DE LIMA; **3º CONSELHO FISCAL:** ; ERONILDO RAMOS DA SILVA; **1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL:** JAILSON MARTINS DA SILVA, ; **2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL:** LUIZ DOMINGOS DA SILVA, **3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL:** DANIEL DE

0232

LIRA, todos acima qualificados. Que depois de apresentados foram eleitos por aclamação, em seguida todos foram empossados, cada um no seu devido cargo. Assumindo a direção dos trabalhos o Presidente eleito, agradeceu a todos e declarou constituída a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE IPOJUCA, que tem por objetivo Desenvolver atividades assistenciais e religiosas na comunidade, celebrar convenio com ministério da agricultura familiar juntamente com os agricultores, Desenvolver atividades ligada a cultura, esporte e Lazer, Desenvolver atividades assistenciais com o menor a criança e o adolescente, Desenvolver atividades assistenciais ligadas a mulher ao idoso e aos deficientes, celebrar convenio com os órgãos publico para construção de habitação rural para os agricultores e os moradores do município de Ipojuca, celebrar convenio com todas entidades de créditos pública ou particulares, Obter subvenções e auxílios do governo municipais estaduais ou federais, receber doações de OMG (órgãos não governamentais), nacionais e internacionais empresas privadas, Desenvolver atividades e lutar junto aos órgãos dos Governos Municipais, Estaduais e Federais, pelo bem estar dos agricultores e dos moradores do município de Ipojuca. Sem mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu **NEYS LATORRAGAS FRANQUIS LIMA DA SILVA** que servi como secretário, lavrei presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos associados fundadores

À seguir, o Presidente dos trabalhos procedeu com a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 29 de Setembro de 2013 a 29 de Setembro de 2017.

IPOJUCA, PE, 29 de Setembro de 2013.

DIRETORIA EXECUTIVA

Antônio Severino da Silva Sobrinho

ANTONIO SEVERINO DA S. SOBRINHO

RG: 4.587.487 SSP/PE

CPF nº 034.740.434-04

Presidente

Reconhecço por semelhança a firma da: ANTONIO SEVERINO DA SILVA
SOBRINHO; dou fé.

IPOJUCA/PE, 17 de Dezembro de 2013.

O p.º

Em testemunha da verdade:
Emol.: R\$ 2,93 - TSNR: R\$ 0,59

ISAAC FERREIRA G. GOMES / Escriv. Aut.



Mário José de Lima Wanderley
MÁRIO JOSÉ DE LIMA WANDERLEY
 End. Rua 03, 24 – Nossa senhora do Ó
 RG 41624 PM/PE
 CPF 909.680.264/00
 Vice-Presidente

Walter Pereira de Toledo
WALTER PEREIRA DE TOLEDO
 End. Rua Luiz Costa, 05 – Nossa senhora do Ó
 RG 2.800.494-12 SSP/RJ
 CPF 738.582.266/53
 1^a Secretário

Edilma Maria da Silva
EDILMA MARIA DA SILVA
 End. Rua Amaro Lima, 160 - Nossa Senhora do Ó
 RG 6.251.394 SDS/PE
 CPF 043.519.764/97
 2^o Secretaria

Eduardo José da Silva
EDUARDO JOSÉ DA SILVA
 End. 1^a Trav. Ver. Antônio Bonifácio, 250 B - Centro
 RG 3.988.838 SDS/PE
 CPF 742.401.024/72
 1^o Tesoureiro



13

Maria Rosa de Lima
MARIA ROSA DE LIMA

End. Rua Quinze, 305-B Nossa Senhora do Ó
RG 33.266.791-1 SSP/SP
CPF 620.395.984/72
2º Tesoureira

CONSELHO FISCAL

Sindcley da Silva Costa
SINDCLEY COSTA DA SILVA

End. Rua Amaro Lima, 168-A Nossa Senhora do Ó.
RG 6.855.195 SSP/PE
CPF 049.380.554/06
1º Conselho Fiscal

Fábio Henrique
MARCELO CUNHA DE LIMA

End. Rua Amaro Lima, 296-A Nossa Senhora do Ó.
RG 4.851.996 SSP/PE
CPF 963.395.274/34
2º Conselho Fiscal

Eronildo Ramos Silva
ERONILDO RAMOS DA SILVA

End. Rua Amaro Lima, 160 - Nossa Senhora do Ó
RG 6.277.610 SSP/PE
CPF 047.366.654/59
3º Conselho Fiscal

05
de

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Jailson Martins da Silva
JAILSON MARTINS DA SILVA

End. Rua Pedro de Souza Leão, 249 – Nossa Senhora do Ó.
RG 5.590.906 SSP/PE
CPF 035.244.164/03
1º Suplente do Conselho Fiscal

Luis Domingos da Silva
LUIZ DOMINGOS DA SILVA

End. Vila Bob Marley, S/N - Maracaípe.
RG 4.475.678 SSP/PE
CPF 858.038.714/00
2º Suplente do Conselho Fiscal

Daniel de Lira

DANIEL DE LIRA

End. Rua do Campo, 38 - Nossa Senhora do Ó .
RG 4.240.680SDS/PE
CPF 808.654.295/72
3º Suplente do Conselho Fiscal

AMARO HONORATO DA SILVA
PRESIDENTE DOS TRABALHOS
RG 286.370 SSP/PE
CPF: 433.820.454-00

NEYS LATORRAGA FRANQUE LIMA DA SILVA,
SECRETÁRIA DOS TRABALHOS
RG 7.741.204 SDS/PE
CPF: 098.430.374-05

ALUÍZIO BEZERRA DA SILVA
Advogado OAB/PE nº 9.574-D
CIC/MF nº 104.805.954/53

o em 05/12/2013, aportado no Prot. n.º Fis. 132v.
517. AVERBADO no Livro A, Sob o n.º AV-01-522.
17/12/2013.

14,45 7,23
T.S.N.R. FERC

Deise Carla V. S. Magalhães
Oficiala Substituta do R.P.J.



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Número do Medidor	Leitura Anterior	Data	Leitura Atual	Data	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo	
MB59939	27/08/2013	19.940,00	26/09/2013	20.047,00	30	1.000,00		107,00	

NÍVEIS DE TENSÃO		DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 28/10/2013	
Tensão Nominal (V)	Límite de Variação (V)	Todo Consumidor pode solicitar a aferição das Indicações DIC, PIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.	
Mínimo	Máximo	EUOS - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 16,18	
220	201 - 231	Informações Importantes sobre a conta de energia	

A partir de 2014 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA que implicará cobrança adicional em 0,03 R\$ / kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Excepcionalmente este mês o vencimento desta fatura foi alterado do dia 01 para o dia 17. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso para: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1,5% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA

RUA MANOEL GOMES 150

N SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
55590-000 IPOJUCA PE

Conta Contrato: 2429229017

Medidor: MB59939

Un. Leitura: 17101133

Sequência: 00296

Poste: C102130

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras, sociais e regulatórias, de 31/12/2012, estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.
AGÖES SIMPLES AUDIAMA MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA.
FUNDACAO ABRENO RECONHECE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Proatidão: 0800 081 0196

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 201 0142

Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

17/10/201

Total a Pagar (R\$)

45,53

Conta Contrato 2429229017

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MANOEL GOMES 150

N SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
55590-000 IPOJUCA PE

CPF: 167.255.144-72

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003113562	26/09/2013	10/10/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001038440	1407278

Reservado ao Fisco

F9AF.520E.F054.7EA3.4937.519B.36C6.DA33

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIPÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	0,42553767	45,53



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,2987

45,53



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.542.010/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOC DOS MORADORES E DOS AGRIC. RURAIS DO IPOJUCA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R MANOEL GOMES DA SILVA	NÚMERO 153	COMPLEMENTO A
CEP 55.592-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO O	MUNICÍPIO IPOJUCA
		UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/10/2014 às 08:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão social: Ecoassociados	
CNPJ: 05 613 201 0001 88	
Endereço: RUA CARAÚNAS	
Bairro: PONTO DE GALINHAS	Nº S/Nº
Cidade: IPOJUCA	UF: PE
Nome do Representante Legal: Sley côncl do silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Ipojuca, Pernambuco 30 de outubro de 2015.

Sley côncl do silva

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante do CNPJ e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.613.201/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2003
NOME EMPRESARIAL ECOASSOCIADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOASSOCIADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R CARAUNA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PRACA 4
CEP 55.590-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO DE GALINHAS	MUNICÍPIO IPOJUCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		UF PE
		TELEFONE (81) 3551-0039
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** 		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/06/2015 às 12:52:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE NOVA DIRETORIA DA ECOASSOCIADOS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze em sua sede localizada, na Rua Caraúna na Praça 4 S/N Porto de Galinhas, Ipojuca, Pernambuco, reuniram-se os associados em assembleia, que serão abaixo identificados para realização do pleito eleitoral, para o turno de dois mil e treze/ dois mil e dezesseis. Não havendo chapas concorrentes escritas para o pleito no período estabelecido para assembleia, a eleição realizou-se por aclamação, sendo eleito e empossado nesta mesma data para a administração do turno dois mil e treze/ dois mil e dezesseis os (ninhos) digo, membros abaixo selecionados: Diretor presidente: Sr. Arley Cândido da Silva, 31 anos, brasileiro, casado, autônomo, natural de Ipojuca, RG:5.882.464 SSP, CPF:035.944.664-77, residente Rua dois, Vila Pantanal, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Vice-diretor Presidente: Sra. Angélica Odilene da Silva, Brasileira, solteira, Assistente social, natural do Ipojuca, RG:5.361.085 - SDS, CPF:022.785.594-94, residente Rua Esperança nº226 Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Diretor Primeiro Secretaria: Rosângela Maria da Silva, brasileira, autônoma, casada, RG: 5.862.299 -SSP, CPF: 051.008.834-13, residente Rua dois, Vila Pantanal, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Diretor Segundo Secretário: Luiz Eudes Silva dos Anjos, brasileiro, barmen, casado, RG:7.081.741 - SDS, CPF: 085.736.964-43, residente Rua dois do Pantanal, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Diretor Primeiro Tesoureiro: Lidia Maria da Silva Pereira, solteira, estudante, brasileira, RG: 7.193.185- SDS, CPF: 073.298.044-84, residente Rua Salinas 2, nº 410, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Diretor Segundo Tesoureiro: Ademar Ramos Dias, brasileiro, vigilante, casado, RG:1.980.477 SSP/PE, CPF: 367.814.524-87, residente Rua Manuel Braz de Oliveira nº 138, Nossa Senhora do Ó – Ipojuca, Pernambuco. Conselho Fiscal, mandato por um ano (art. 39): Bartolomeu José de Moura, brasileiro, solteiro, guarda vida, RG: 3.939.684 SSP/PE, CPF: 696. 475. 264-15, residente Rua do Dendezeiro S/N, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Vera Lucia Maria da Silva, brasileira, solteira, doméstica, RG: 4.017.538 -SDS, CPF: 020.645.994-79, residente Rua Um do Pantanal S/N, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. José Jaime da Silva, brasileiro, pescador, solteiro, RG: 1.902.509 -SSP, CPF: 989.380.024-20, residente Rua Um vila do Pantanal S/N, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Primeiro Suplente: Alex Cândido da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, RG: 6.108.851- SSP, CPF: 037.295.174-06, Residente Vila Socó Praça da TV S/N, Porto de Galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Suplente: Cristiane Roseles de Lima, brasileira, solteira, doméstica, RG: 4.392.386- SSP, CPF: 825.239.674-72, residente Rua do Dendezeiro S/N, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco. Terceiro Suplente: Cleonice Rute Jaques, brasileira, vendedora, solteira, RG: 7.102.796- SDS, CPF: 065.542.984-01, residente Praça da TV S/N – Vila Socó, Porto de galinhas – Ipojuca, Pernambuco.



Neste mesmo pleito também foram eleitos e empossados os membros para conselho fiscal e suplentes. Não havendo nada mais a declarar, nem votos contras, nem abstenção e nem votos nulos. Seis Presidentes da Assembleia, Sra. Cleonice Rute às 16h00, do dia dezesseis de fevereiro de dois mil de treze, científou a vitória da chapa única, já descriminada nesta Ata, vitoriosa e empossada, sem mais a declarar deu por encerrado a assembleia, que eu, Rejane Maria da Silva, secretariei a seção, lavrei e assinei a presente Ata juntamente com os demais sócios. (a.a).

Arley Cândido da Silva *Arley Cândido da Silva*

Angélica Odilene da Silva *Angélica Odilene da Silva*

Rejane Maria da Silva *Rejane Maria da Silva*

Luiz Helder Silva dos Anjos *Luiz Helder Silva dos Anjos*

: Lidia Maria da Silva Pereira *Lidia Maria da Silva Pereira*

Ademar Ramos Dias

Ademar Ramos Dias

: Bartolomeu José de Moura *Bartolomeu José de Moura*

Vera Lucia Maria da Silva *Vera Lucia Maria da Silva*

José Jaime da Silva *José Jaime da Silva*

Alex Cândido da Silva *Alex Cândido da Silva*

Cristiane Roseles de Lima *Cristiane Roseles de Lima*

Cleonice Rute Jaques *Cleonice Rute Jaques*

Reconheço por semelhança a firma de ARLEY CANDIDO DA SILVA;
dou fé.

IPOJUCA/PE. 06 de Março de 2013. Eu testo a verdade.

Dp.:9

Emol.:R\$ 2,93 - TSNR: R\$ 0,59 ISAAC PERREIRA S. BORGES Escriv. Aut.



BA
Sobr
A

Apresentado em 26/02/2013, aportado no Prot. A-3, Fls. 111,
sob o n.º 3157. AVERBADO no Livro A, Sob o n.º AV-05-341.
Ipojuca/PE, 07/03/2013.

65,04 14,45 7,23
EMOL. T.S.N.R. FERC

Marcelo Bezerra de Lima
Oficial Substituto do R.P.J.

CARTÓRIO PETRONIO ARRUDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ÓFICIO ÚNICO

PETRÔNIO ARRUDA SARAIVA DE ARRUDA

Ato Notarial
ou de Registro

MARCELLO BEZERRA DE LIMA
CEDE CARLA VIEIRA DE SOUZA CALHĀO

ANOREG-PE

Subscritor:

ACQ022287 - MARCELLO BEZERRA DE LIMA

Av. Francisco Alves da Cunha, s/n. centro.

Ipojuca - PE - CEP: 56300-000

Tel/Fax: (81) 3531-3442 / 3529-4430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora *	
Razão social: <i>Associação dos Barracqueiros do Litoral de Ipojuca</i>	
CNPJ: <i>02.894.452/0001-90</i>	
Endereço: <i>Avenida Beira Mar</i>	
Bairro: <i>Porto de Galinhas</i>	Nº <i>S/N</i>
Cidade: <i>Ipojuca</i>	UF: <i>PE</i>
Nome do Representante Legal: <i>Yane Alves da Silva</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Ipojuca, Pernambuco 30 de outubro de 2015.

Yane Alves da Silva
Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante do CNPJ e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

PA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO

Comarca de Ipojuca - Pernambuco

Bel. Petrônio Barbosa de Arruda - Titular
Marcelo Bezerra de Lima - Substituto

Livro nº A
Fls.: 001



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO - A -

N.º DE ORDEM: AV-07-95

DATA: 07/11/2014

N.º PROTOCOLO: 3884

ATA: Averba-se a Ata da Assembléia Geral Ordinária para Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação dos Barraqueiros do Litoral de Ipojuca - ABLI, realizada no dia 09 de outubro de 2014, adiante fotocopiada:

1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE BARRAQUEIROS DO LITORAL DE IPOJUCA - ABLI - CNPJ sob nº 02.894.452/0001-90.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e catorze), devidamente convocados em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2014, quando nessa ocasião foi dada a oportunidade de composição de chapas para eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal, reuniram-se às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, por falta de quórum em primeira convocação às 17h (dezessete horas), em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Ipojuca, situada na Rua Bejupirá, s/nº, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, os barraqueiros associados da Associação de Barraqueiros de Porto de Galinhas - ABPG, devidamente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.894.452/0001-90, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Diretor-Presidente José Antonio dos Santos, conforme dispositivo estatutário e à Senhora Maria Cidiclea de Albuquerque Moura, Secretária da ABLI, coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, deu-se início à Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da Associação de Barraqueiros do Litoral de Ipojuca - ABLI. O Diretor-Presidente esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Foi consultado perante os presentes se havia alguma chapa para concorrer à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, pelo que foi apresentada uma *chapa única, que foi eleita por aclamação, para um mandato de 2 (dois) anos*, tendo a seguinte composição: **DIRETORIA:** Presidente – Joana Alves da Silva, brasileira, divorciada, barraqueira, residente na Rua Caraína, nº 45-B, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, portadora do RG nº 2.338.090 SDS/PE e do CPF nº 360.878.404-78; Vice-Presidente – José Antonio dos Santos, brasileiro, casado, barraqueiro, residente na Rua Salinas, nº 42, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, portador do RG nº 2.079.816 SSP/PE e do CPF nº 283.337.134-91; 1º Secretário – Gilnário Queiroz de Brito, brasileiro, solteiro, barraqueiro, residente na Rua do Dendezeiro, nº 52, Salinas, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, portador do RG nº 1.099.419 SSP/PE e do CPF nº 123.168.064-49; 2º Secretário – Claudemar Amâncio de Deus, brasileiro, casado, barraqueiro, residente na Rua do Colégio, nº 43, Rurópolis, Ipojuca/PE, portador do RG nº 6.035.677 SSP/SP e do CPF nº 039.484.514-51; 1º Tesoureiro – Gracivaldo Francisco de Araújo, brasileiro, solteiro, barraqueiro, residente na Rua Luiz Saturno, nº 77, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, portador do RG nº 6.256.474 SSP/PE e do CPF nº 062.708.624-18; 2º Tesoureiro – João Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, barraqueiro, residente na Rua Pantanal 2, nº 10, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, portador do RG nº 3.817.919 SSP/PE e do CPF nº 713.114.674-91; **CONSELHO FISCAL:** Conselheira Ana Paula da Silva Marques, brasileira, casada, barraqueira, residente no Sítio Canoas, s/nº, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, portadora do RG nº 4.701.914 SDS/PE e do CPF nº 906.353.704-25; Conselheiro Agrício Feliciano da Silva Filho, brasileiro, casado, barraqueiro, residente na Rua da Liberdade, nº 70, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, portador do RG nº 2.379.664 SSP/PE e do CPF nº 290.587.594-15; Conselheira Glauclineide Francisca dos Santos, brasileira, solteira, barraqueira, residentes na Vila dos Pescadores, s/nº, Serrambi, Ipojuca/PE, portadora do RG nº 6.829.758 SDS/PE e do CPF nº 013.521.194-80, Conselheiro Suplente: Luciano José da Silva, brasileiro, casado, barraqueiro, residente na Rua Saberé, nº 15, Praça 16, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, portador do RG nº 3.078.253 SSP/PE e do CPF nº 4877353044-68;

PASSA	Nº 21	DESEMBARQUE N.º 04	Passagens diárias
-------	-------	--------------------	-------------------

Matrícula / Registro nº
RPJ n.º AV-07-95



PA**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO****Comarca de Ipojuca - Pernambuco**Bel. Petrônio Barbosa de Arruda - Titular
Marcelo Bezerra de Lima - SubstitutoLivro nº A
Fls: 001v

2

Conselheiro Suplente: Ivanildo Antônio de Santana, brasileiro, solteiro, baraqueiro, residente na Rua Pantanal 2, nº 10, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, portador do RG nº 5.630.445 SDS/PE e do CPF nº 007.814.114-16; **Conselheiro Suplente:** Filemon Francisco dos Santos, brasileiro, solteiro, baraqueiro, residente na Vila dos Pescadores, s/nº, Serrambi, Ipojuca/PE, portador do RG nº 3.025.193 SSP/PE e do CPF nº 461.759.034-04, aos quais o Senhor Presidente declarou empossado nos respectivos cargos, após compromisso prestado de bem e fielmente exercerem seus mandatos. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, pelo que ninguém o fez. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Assembleia Geral, submetendo aos presentes esta ata, que lida e achada conforme segue lavrada e assinada por mim,
Maria Cidiclea de A. Moura, Secretária Maria Cidiclea de Albuquerque Moura, e pelos demais componentes, a fim de que seja levada a registro junto ao Cartório de Ipojuca, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

RECONHECO

RECONHECO

DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA:

Joana Alves da Silva
 Joana Alves da Silva
 Presidente
 RG: 2338090 SDS/PE
 CPF: 360.878.404-78

José Antonio dos Santos
 José Antonio dos Santos
 Vice-Presidente
 RG: 2.079.816 SSP/PE
 CPF: 283.337.134-91

Gilnário Queiroz de Brito
 Gilnário Queiroz de Brito
 1º Secretário
 RG: 1099419 SSP/PE
 CPF: 123.168.064-49

Claudemar Amâncio de Deus
 Cludemar Amâncio de Deus
 2º Secretário
 RG: 6035677 SSP/SP
 CPF: 039.484.514-51

Gracivaldo Francisco de Araújo
 Gracivaldo Francisco de Araújo
 1º Tesoureiro
 RG: 6256474 SSP/PE
 CPF: 062.708.624-18



Matricula / Registro nº
RPJ n.º AV-07-95



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.894.452/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE 01/06/1
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE BARRAQUEIROS DO LITORAL DE IPOJUCA ABLI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 55.590-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO DE GALINHAS	MUNICÍPIO IPOJUCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/12/2015 às 11:19:39** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>LUCIAN ELAN DA SILVA</i>		
RG.	Órgão Emissor	CPF:
Endereço: <i>TRAVESSA DA BATALHA</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>07</i>	
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55592000</i>	

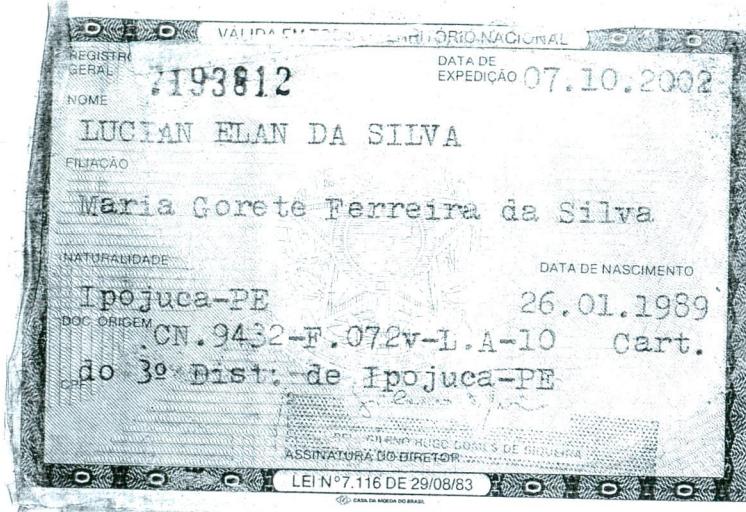
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Lucian Elan da Silva

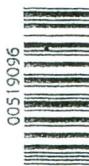
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Demais Localidades: 0800 9409009

apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R\$ 40,81
Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 30/12/2015



CTC RECIFE PE PLB
LUCIAN ELAN DA SILVA
TV DA BATALHA 07
NOSSA SRA DO O
55590-000 IPOJUCA - PE



7211307021 99149 00000099096 30 071215

Vencimento: 17/12/2015 Postagem: 07/12/15 Emissão: 02/12/2015

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa

) Condicionado ao pgto. mln. da fatura.

Saldo Anterior	Pontos da Fatura (%)	Bonificações (%)	Ajustes/ Vencidos	Resgates no Ult. Período	Saldo	Pontos a expirar no próximo mês
610	81	0	0	0	691	0

Encargos

ONTRATUAIS SOBRE O SALDO FINANCIADO DE 18/11 a 17/12

VALTA	13,36 %
IORA	2,00 %
ARA SAQUES EFETUADOS DE 18/11 a 17/12	1,00 %
ONTRATUAIS MAXIMOS PARA FINANCIAMENTO DE 18/12 a 17/01	14,86 %
MAXIMOS PARA SAQUES EFETUADOS DE 18/12 a 17/01	15,36 %
AXA PARCELADO COM JUROS	16,86 %
ET FINANCIAMENTO	4,15 %
ET FINANCIAMENTO PROXIMO PERÍODO	391,69 % a.a
ET CASH PERÍODO	507,58 % a.a
ET CASH PROXIMO PERÍODO	476,47 % a.a
ET PARCELADO C/JUROS	610,40 % a.a
	74,05 % a.a

Linha de Crédito

IMITE/LINHA DE CREDITO TOTAL	R\$ 1.600,00
IMITE/LINHA PARA SAQUE CASH	R\$ 650,00
IMITE/LINHA COMP PARCELADA	R\$ 1.600,00
IMITE/LINHA SAQUE CASH INTERN	R\$ 1.000,00
total de compras parceladas a vencer	R\$ 1.179,71
limite de Crédito Utilizado	R\$ 1.492,30

CAIXA | **104-0** | **10490.01918 18138.700002 00140.292962 6 000**

Pagador LUCIAN ELAN DA SILVA

TV DA BATALHA 07 NOSSA SRA DO O - 55590-000 - IPOJUCA - PE

Nosso Número 8000000140292960	Nº do Documento 00014029296	Vencimento 17/12/2015	Valor do Documento 312,59	CPF/CNPJ do Pagador 084.743.294-77
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04				Valor Cobrado
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
Agência / Código do Beneficiário 1813/870.00000191-5				Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvintoria: 0800 725 7474				

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

351-623667130-7

17/DEZ/2015

HORA DF 16:38:32

LOT. 15.12946-7
LOCALIDADE: IPOJUCA
AG. VINCULADA: 3014

TERM 018625

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXADATA DE VENCIMENTO: 17DEZ2015
VALOR DO PAGAMENTO: 312,591049001918 18138700002
00140292962 6 0000000000000000

351-623667130-7

VIA DO CLIENTE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: CAMILA FERNANDA DA SILVA		
RG.	Órgão Emissor	CPF:
Endereço: 1² TRAVESSA DA RUA DO ARAME		
Bairro: Nossa Senhora do Ó	Nº SN	
Cidade: Ipojuca	CEP: 55592000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Camila Fernanda da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**Fatura Mensal**

Número do Cartão:
548826XXXXX6964
Atendimento a Clientes: 40049009
Demais Localidades: 0800 9409009



CTC RECIFE PE PLB

LUCIAN ELAN DA SILVA
TV DA BATALHA 07
NOSSA SRA DO O
55590-000 IPOJUCA - PE



7211307021 99149 00000099096 30 071215

Vencimento: 17/12/2015 Postagem: 07/12/15 Emissão: 02/12/2015

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa

(*) Condicionado ao pgto. mln. da fatura.

Saldo Anterior	Pontos da Fatura (*)	Bonificações (*)	Ajustes/ Vencidos	Resgates no Ult. Período	Saldo	Pontos a expirar no próximo mês
610	81	0	0	0	691	0

Encargos**CONTRATUAIS SOBRE O SALDO FINANCIADO DE 18/11 a 17/12**

MULTA	2,00 %
MORA	1,00 %
PARA SAQUES EFETUADOS DE 18/11 a 17/12	14,86 %
CONTRATUAIS MAXIMOS PARA FINANCIAMENTO DE 18/12 a 17/01	15,36 %
MAXIMOS PARA SAQUES EFETUADOS DE 18/12 a 17/01	16,86 %
TAXA PARCELADO COM JUROS	4,15 %
CET FINANCIAMENTO	391,69 % a.a
CET FINANCIAMENTO PROXIMO PERÍODO	507,58 % a.a
CET CASH PERÍODO	476,47 % a.a
CET CASH PRÓXIMO PERÍODO	610,40 % a.a
CET PARCELADO C/JUROS	74,05 % a.a

Linha de Crédito

LIMITE/LINHA DE CRÉDITO TOTAL	R\$ 1.600,00
LIMITE/LINHA PARA SAQUE CASH	R\$ 650,00
LIMITE/LINHA COMP PARCELADA	R\$ 1.600,00
LIMITE/LINHA SAQUE CASH INTERN	R\$ 1.000,00
Total de compras parceladas a vencer	R\$ 1.179,71
Limite de Crédito Utilizado	R\$ 1.492,30

Vencimento da Fatura

17/12/2015

Total da Fatura

R\$ 312,59

Pagamento Mínimo

R\$ 46,89

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R\$ 40,81
Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 30/12/2015

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/Débito R\$
30/10	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			163,51D
16/11	OBRIGADO PELO PAGAMENTO			163,51C
	Subtotal Nacional			0,00C
	LUCIAN ELAN DA SILVA 548826XXXXX6964			
	Movimentações Nacionais			
17/10	LOJAS AMERICANAS 636 02/06	IPOJUCA		90,24 D
17/10	MANCUSO ESPORTES 02/03	NOSSA SENHORA		73,00 D
16/11	STAR MICRO 01/02	NOSSA SENHORA		49,95 D
17/11	CREDIMOVEIS NOVOLAR 01/08	IPOJUCA		99,40 D
	Subtotal Nacional			312,59D
	Total Nacional			312,59D
	Total Internacional			0,00D
	Total da Fatura			312,59D

CONTRATUAIS SOBRE O SALDO FINANCIADO DE 18/11 a 17/12	13,36 %
MULTA	2,00 %
MORA	1,00 %
PARA SAQUES EFETUADOS DE 18/11 a 17/12	14,86 %
CONTRATUAIS MAXIMOS PARA FINANCIAMENTO DE 18/12 a 17/01	15,36 %
MAXIMOS PARA SAQUES EFETUADOS DE 18/12 a 17/01	16,86 %
TAXA PARCELADO COM JUROS	4,15 %
CET FINANCIAMENTO	391,69 % a.a
CET FINANCIAMENTO PROXIMO PERÍODO	507,58 % a.a
CET CASH PERÍODO	476,47 % a.a
CET CASH PRÓXIMO PERÍODO	610,40 % a.a
CET PARCELADO C/JUROS	74,05 % a.a

Linha de Crédito

LIMITE/LINHA DE CRÉDITO TOTAL	R\$ 1.600,00
LIMITE/LINHA PARA SAQUE CASH	R\$ 650,00
LIMITE/LINHA COMP PARCELADA	R\$ 1.600,00
LIMITE/LINHA SAQUE CASH INTERN	R\$ 1.000,00
Total de compras parceladas a vencer	R\$ 1.179,71
Limite de Crédito Utilizado	R\$ 1.492,30

104-0**10490.01918 18138.700002 00140.292962 6 000**Pagador LUCIAN ELAN DA SILVA
TV DA BATALHA 07 NOSSA SRA DO O - 55590-000 - IPOJUCA - PE

CPF/CNPJ do Pagador

084.743.294-77

Nosso Número 800000140292960 | Nº do Documento 00014029296 | Vencimento 17/12/2015 | Valor do Documento 312,59

Valor Cobrado

Beneficiário CARTÕES CAIXA_00_360_305/0001-04

CPF/CNPJ do Beneficiário

00_360_305/0001-04

Endereço do Beneficiário

SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900

Agência / Código do Beneficiário

1813/870.00000191_3

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 723 7474

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

351-623667130-7

17/DEZ/2015

HORA DF 16:38:32

LOT. 15, 12946-7
LOCALIDADE: IPOJUCA
AG. VINCULADA: 3014

TERM 018625

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXADATA DE VENCIMENTO: 17DEZ2015
VALOR DO PAGAMENTO: 312,591049001918 18138700002
00140292962 6 0000000000000000

351-623667130-7

VIA DO CLIENTE

Requerimento (0913634)

SEI 53900.000818/2016-11 / pg. 69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

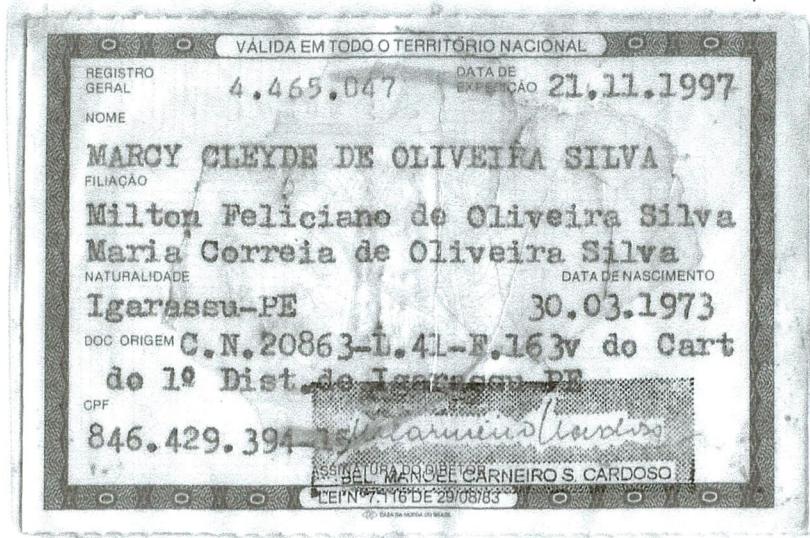
Qualificação do apoiador		
Nome:	Mancy Eleyde de B. Sávra	
RG: 4.465.047	Órgão Emissor SSP-PE	CPF: 846.429.394-15
Endereço:	R. do cemitério n. Srª do O	
Bairro:	Nº 15	
Cidade:	Ipojuca CEP: 55592-000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.


ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. N° 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NÚM. - S/N - GALERIA CANARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 295801 ut/2015
MARCY CLEYDE DE OLIVEIRA SILVA R DO CEMITERIO, N. 015-A - 0000000000000000 Ó IPOJUCA PE 55590-000 INSCRIÇÃO: 177-145-445.0051.004-GRUPO: 8 DEF. AUTOMÁTICO: 29586301		SENHORA DO
SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
LIGADO	LIGADO	
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL
A12F063344	01/10/2015	31/10/2015
REAL / N MEDIDO		

ÁGUA:
LEIT ANT: 148 CONSUMO: 5
LEIT ATU: 153
LEIT FAT: 153

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 5
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

09/2015	04 /04	/04	NÚMERO DE AMOSTRAS		
			EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS.
08/2015	04	/04	10	28	28
07/2015	00	/00	10	28	28
06/2015	00	/00	24	28	28
05/2015	01	/01	24	28	28
04/2015	00	/00	24	28	28
MÉDIA:	01	/01			

OBS.: (1)COLIFORME TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAÇÃO DO SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA	5 M3	33,65
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	5 M3	26,92
MULTA P/IMPONTEUALIDADE 09/2015		1,27
JUROS DE MORA 06/2015 07/2015		1,90

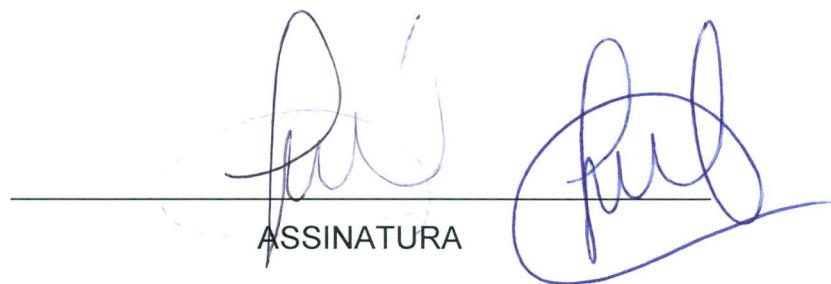
Easa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

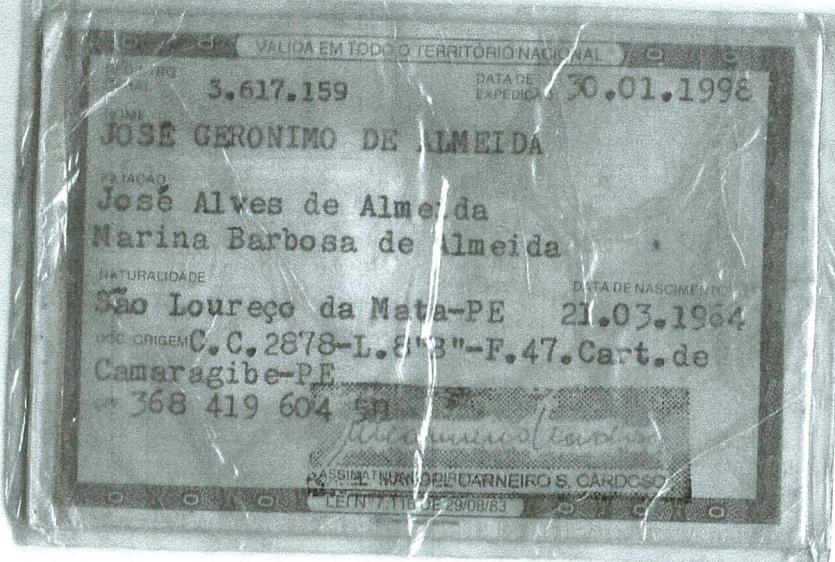
Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Jose Geronimus de Almeida</i>		
RG:	Orgão Emissor	CPF:
Endereço: <i>R. comitê</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>15</i>	
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55590000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca,PE, 30 de outubro de 2015.


ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior		Atual		Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
83636378	CAT	27/07/2015	9 683,00	26/08/2015	9 839,00	30	1.00000		156,00

NÍVEIS DE TENSÃO				DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)			Descrição		Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trimestre	Limite Anual
	Mínimo	Máximo								
220	202	231								

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 25/09/2015

Todo Consumidor pode solicitar a separação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 30,13

Informações Importantes sobre a conta de energia

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE GERONIMO DE ALMEIDA

RUA SECUNDINO HERMINIO 15 B CS-

SAO JOAO/NOSSA SENHORA DO O
55500-000 IPOJUCA PE

Conta Contrato: 4011484137

Medidor: 83636378

Un. Leitura: 16101112

Sequência: 00096

Poste: C102775



www.celpe.com.br

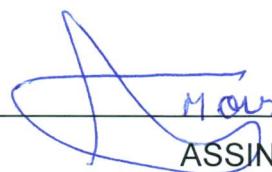


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

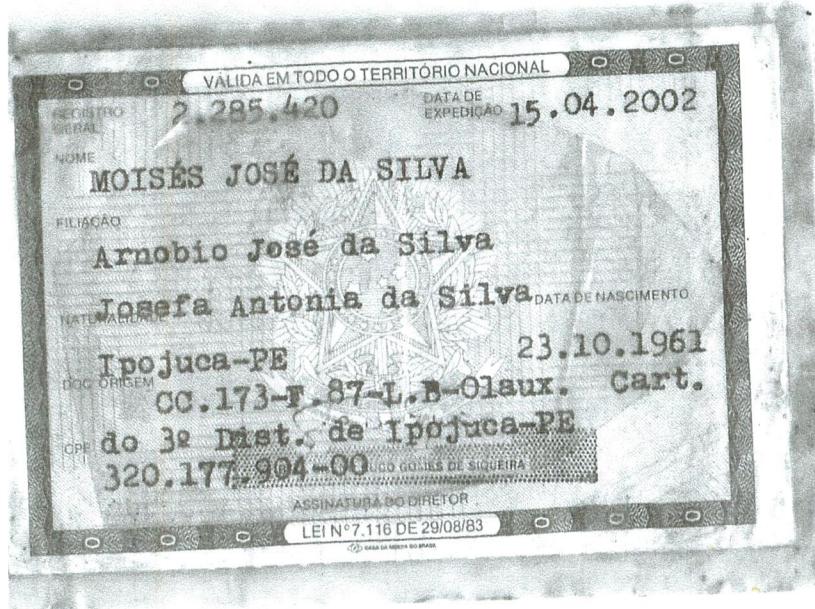
Qualificação do apoiador		
Nome:	Márcio José da Silva	
RG: 2285420	Órgão Emissor SDS	CPF: 32017790400
Endereço:	Rua dos Remédios Nossa Senhora do Ó	
Bairro:	Nº 70	
Cidade:	CEP: 5559200 Ipojuca	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.


Márcio José da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CTC RECIFE PE PL8

PC-10

MOISES JOSE DA SILVA
R SECUNDINO HERMINIO 70
NS D O
55590-000 IPOJUCA PE



721109423038006000020633530 141114

Postagem: 14/11/2014
Vencimento: 25/11/2014
Emissão: 12/11/2014
Fechamento próxima fatura: 20/12/2014

Titular **MOISES JOSE DA SILVA**
Cartão **5390.XXXX.XXXX.0204**

Consulte sua fatura na internet, acesse o site www.credicard.com.br

vencimento

pagamento total R\$

pgto. mínimo R\$

parcelamento R\$
sem seguro

18 X

parcelamento R\$
com seguro

Não Disponível

25/11/2014**720,63****122,30****70,77**

Víde folha explicativa

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito	2.450,00
Limite utilizado no mês	1.575,37
Retirada de recursos País(saque)	520,00
Retirada de recursos Exterior(saque)	2.450,00

Lançamentos: compras e saques**MOISES JOSE DA SILVA (final 0204)**

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
15/08	PLANETA ELETRO 03/03	35,96
22/08	ESPOSENDE LJ 856 03/04	37,47
18/09	SENSACAO 02/02	24,50
26/09	PISOS E REV CERAMI02/02	42,00
09/10	WALMART COMERCIO E01/08	126,91
23/10	SUPERMERCADO PONTO CER IPOJUCA	18,32
27/10	MULTA 2%	10,90

Continua...

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75322 21667.062521 50451.630003 6 000

Número do Documento 00232216670/0188445
 Nome do Pagador/CPF/CNPJ MOISES JOSE DA SILVA - 320.177.904-00
 Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70
 Endereço do Beneficiário Alameda Pedro Calil, 43 - Poá - SP

recibo do pagador
 Nossa Número 175/32216670-6
 Valor do Documento R\$ 720,63
 Vencimento 25/11/2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	Jozamia Alves de Sena da Silva
RG: 3.059.513	Órgão Emissor SDS-PE CPF: 475.471.974-34
Endereço:	Rua João Rufino de Souza
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
Cidade:	Ipojuca
	Nº 129
	CEP: 55390000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Jozamia Alves de Sena da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Hipercard



00040632

CIC RECIFE PE/PE

JOZANIA ALVES DE SENA
R JOAO RUFINO DE SOUZA 129 CS
N SRA DO O
55592-000 NOSSA SENHORA D PE

PC-07



Postagem: 23/10/2015
Vencimento: 01/11/2015
Emissão: 21/10/2015
Fechamento próxima fatura: 26/11/2015

3211094230330350000005216410 231015

Titular **JOZANIA ALVES DE SENA**
Cartão **6062.XXXX.XXXX.0971**

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude já para a Fatura Digital. Ligue: 3003-3030. É rapidinho!

vencimento

01/11/2015

pagamento total R\$

753,75

pgto. mínimo R\$

131,67

parcelamento R\$

sem seguro

18 X

78,93

parcelamento R\$

com seguro

18 X

90,00

Vide folha explicativa



Facilite sua vida.

Deixe de acumular papel.
Mude já! Cadastre-se na
Fatura Digital pelo 3003-3030
e receba alertas
via e-mail e SMS.

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito	9.500,00
Limite utilizado no mês	745,69
Limite de crédito parcelado	14.250,00
Retirada de recursos País(saques)	470,00

Lançamentos: compras e saques

JOZANIA ALVES DE SENA (final 0971)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
09/09	PLANETA ELETRO 06/08	219,36
09/09	IPOJUCA	
09/09	TIM PE 02/05	99,60
09/09	RECIFE	
09/09	BEBE REAL KIDS 02/02	45,56
09/09	CABO SANTO AG	
25/09	SKY MENSALIDADE	154,80
25/09	SAO PAULO	
30/09	PLANO OI REC	35,00
30/09	RIO DE JANEIR	
01/10	JANIELY CONSTRUCOE 01/04	190,00
Lançamentos no cartão (final 0971)		744,32

Compra presencial

cartão de crédito com chip e
senha pessoal intransferível.

Continua...



Banco Itaú S.A. 341-7

Número do Documento

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

Endereço do Beneficiário

34191.75348 97377.172040 00173.090002 6 000

00134973771/0120629

JOZANIA ALVES DE SENA - 475.471.974-34

HiperCard Banco Mútuo S.A. - 03.012.330/0001-69

(0800) 710 2511 (P.S. Centro Pisc. 07)

Reclamação: (800) 710 2511

SEI 53900.000818/2016-11 / pg. 79

recurso do pagador

Nossa Número

175/34973771-7

Valor do documento

R\$ 753,75

Vencimento

01/11/2015

Autenticação Mecânica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	CRISLÂNE GOMES DE LIMA
RG: 7.820.406	Órgão Emissor SDS-PE
CPF: 089.906.474-44	
Endereço:	Thaíessa João Rufino de Souza
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
	Nº 002
Cidade:	Ipojuca
	CEP: 55590000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

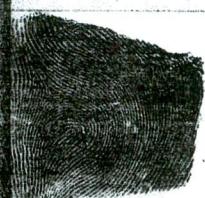
Crislâne gomes de Lima

ASSINATURA

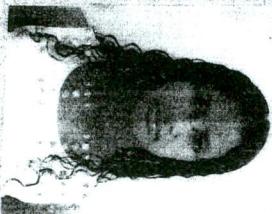
ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURI

07R-29



POLIGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESSA NAZARÉ - RECIFE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/05/2005

REGISTRO GERAL
NOME

7.820.406

<< CRISLANE GOMES DE LIMA >>

FILIAÇÃO

<< >>

<< LENICE GOMES DE LIMA >>

NATURALIDADE

IPOJUCA - PE

DOC ORIGEM

<< C. N. 7309-L-A-06-F-143-CART. DO 3º DIST. DE IPOJUCA PE

CPF 24.09.2004

DATA DE NASCIMENTO

09/01/1989

ILL.: GILENO HUGO GOMES DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Condutor: Crislane Gomes de Lima

089.906.474-44

CRISLANE GOMES DE LIMA

Nascimento:
09/01/1989





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energetica de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
BRUNO MICHEL DE SENA DA SILVA

CPF 080 908 884-37

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003184396	UNICA	25/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/11/2015	2013919805	6074260

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOSAO RUFINO DE SOUZA 002

N SA DÔ O NOSSA SENHORA DO N
IPOJUCA PE
55590-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7019026595	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/12/2015	26/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	78,50

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)
Acréscimo Bar. fatura VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 003239240 - 27/10/15
Juros por atraso I 003239240 - 27/10/15

113.000000	0,56942803	64,34
		7,31
		4,57
		2,05
		0,23

TOTAL DA FA. JKA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL						
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE CONSTANTE DIAS
80617346	LAT	27/11/2015	551,00	25/11/2015	664,00	1.00000

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
NOV15	112		BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	R\$	%
OUT15	162	ICMS	71,65	25,00	17,91	30,30	42,26
SET15	119	PIS	71,65	1,00	0,71	1,43	2,00
AGO15	97	COFINS	71,65	4,58	3,28	13,27	18,52
JUL15	102					4,75	6,63
JUN15	71					21,81	30,57
MAI15						71,66	100
ABR15							
MAR15							
FEV15							
JAN15							
DEZ14							
NOV14							

RESERVADO AO FISCO
81BD B6B3 733B 78D7 411A 2707 3472 BBA8

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Prazimento em atraso para Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no prazo do mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Josenildo Alves de Sena	
RG: 4149735	Órgão Emissor SSP-PE	CPF:
Endereço:	Rua João Ribeiro de Souza	
Bairro:	Nossa Senhora do Ó	Nº 129
Cidade:	Ipojuca	CEP: 55590000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

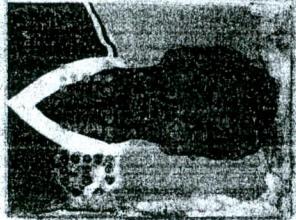
Josenildo Alves de Sena

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Josenildo Alves de SENA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 16.05.1989

REGISTRO GERAL

NOME

FILIAÇÃO

José Alves do Sena

Maria José Molo de Sena

NATURALIDADE

Cabo-PE

DATA DE NASCIMENTO

22.06.1972

DOC ORIGEM C. Nasc. 9519 L.28 Fls.103 do
Cart. 3º Dist. de Ipojuca-PE

CPF

Josenildo Alves de SENA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSÉ MELO DE SENAENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOÃO RUFINO SOUZA 129

CPF: 707 010 404-91

CENTRO/NOSSA SENHORA DO O
IPÓQUA PE
55590-000CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003186656	UNICA	25/11/2015

APRESENTAÇÃO 25/11/2015 N° DO CLIENTE 2001628052 N° DA INSTALAÇÃO 1401374

CONTA CONTRATO MÊS ANO
2831097011 11/2015

DATA DE VENCIMENTO 02/12/2015 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 26/12/2015

TOTAL A PAGAR (R\$) 239,98

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
Consumo Ativo(kWh)	360.0000000	0,56842803	204,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			23,33
Contribuição Iluminação Pública			10,28
ICMS Subvenção-CDE-NF 003176117-27/04/15			1,38

TOTAL DA FATURA 239,98

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE AJUSTE CONSUMO (kWh)
Nº 56308	CAT	27/10/2015	33.153,00	25/11/2015	33.513,00	29	1,00000 360,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
NOV15	360	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$ 96,55	% 42,30
OUT15	369	ICMS	226,32	25,00	Transmissão	4,55	1,99
SET15	300	PIS	226,32	1,00	Distribuição (Celpe)	42,27	18,51
AGO15	238	COFINS	226,32	4,59	Encargos Salariais	15,12	5,62
JUL15	272			10,47	Tributos	69,03	30,58
JUN15	303				Total	226,32	100
MAI15	300						
ABR15	302						
MAR15	258						
FEV15	339						
JAN15	363						
DEZ14	349						
NOV14	312						

Consumo Ativo(kWh) 0,39524000

RESERVADO AO FISCO C54D 587F AFEC C944 4926 673F 78BD 6764

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não é devida a multa e/ou juros à Vermelha. Mais informações em www.anatel.gov.br. Pagamento em atraso gera a Multa de R\$ 41 (41MEEL-00000001) e juros de 1% m/m (Lei 10.438-25/04/02), no prazo de 60 dias. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de fornecimento de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido pelo ato normativo de atendimento comercial.

Não existem dívidas de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos termos de pagamento (Art 4º, Lei 12.207/2009). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: MARIA JOSÉ MELO DE SENA	
RG: 7.045.163	Órgão Emissor SDS-PE CPF:
Endereço: Rua João Rufino de Souza	
Bairro: NOSSA SENHORA DO Ó	Nº 129
Cidade: IPOJUCA	CEP: 55590 000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Maria José Melo de SENA
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador					
Nome:	Josinaldo Alves de Sena				
RG:	3.199.892	Órgão Emissor	SDS-PE	CPF:	522.174.184-91
Endereço:	Rua João Rufino de Souza				
Bairro:	Nossa Senhora do Ó	Nº	129		
Cidade:	Ipojuca	CEP:	55590-000		

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Josinaldo Alves de Sena
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Valdomiro da Mora da Silva	
RG: 2.895.916	Órgão Emissor SDS - PE	CPF: 4.58.760.704-59
Endereço:	Loteamento Lameas	
Bairro:	Nossa Senhora do Ó	Nº 65
Cidade:	Ipojuca	CEP: 55590000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Valdomiro da Mora da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALDEMIRIO BRÁ FORA DA SILVA
Sr. Cliente ATUALIZE SEU CADASTRO II

ENDEMANDAS 85 IDADE CONSUMIDORA

N SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
IPOJUCA PE
55590-000

BARRIGADA
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL 003307330 SÉRIE ÚNICA EMISSÃO 26/11/2015
APRESENTAÇÃO 2011/2015 N° DO CLIENTE 2001572503 N° DA INSTALAÇÃO 1404026

CONTA CONTRATO 4000480822 MÊS/ANO 11/2015
DATA DE VENCIMENTO 03/12/2015 DATA PRA PAGAR PRÓXIMA FUTURA 28/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 143,14

DESCRIPÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	216.000000	0,56942803	122,86
Acréscimo Bandeira VERMELHA			14,00
Contribuição Iluminação Pública			6,86
ICMS Subvenção-CDE-NF 003357104-28/04/15			1,14
Fagamento Interrupção Energia			-1,84

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DENTRO DA NOTA FISCAL									
MÉDIA MÊS DE CONSUMO									
NOV15 216									
OUT15 234									
SET15 215									
AGO15 224									
JUL15 234									
JUN15 218									
MAI15 225									
ABR15 251									
MAR15 217									
FEV15 125									
JAN15 127									
DEZ14 144									
NOV14 227									
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS									
ICMS	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$ 57,94	% 42,30			
PIS	136,93	25,00	34,24	Transmissão	2,73	1,29			
CÓFINS	136,93	1,00	1,36	Distribuição (Celpa)	25,37	18,52			
	136,93	4,59	6,28	Encargos Setoriais	9,07	6,32			
				Tributos	41,88	30,57			
				Total	136,88	100			
Consumo Ativo(kWh)									
TARIFAS APLICADAS									
ED93 9652 AAF7F3C62910D94C1 8DBD 8314									

Má data de leitura e a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.celpa.gov.br. Pago em atraso gera multa.
Res. 414/ANEEL-09/09/10 e Juros 1% a.m. Lc 10 (25,25-04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violeção na continuidade individual ou no nível da rede de fornecimento. O cliente é compensado quando houver desempenho do contrato pode ocorrer após 2 para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato pode ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicando o não pagamento da fatura corrente e/ou anteriores(s).

Venda	Desconto	Valor	Venda	Desconto	Valor
17/12/14	1301/15	118,35			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), termos e condições de fornecimento, tarifas, impostos e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site www.celpa.com.br.

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>José Mateus da Silva</u>			
RG: <u>8.385.362</u>	Órgão Emissor <u>SOS</u>	CPF: <u>110.315.044-86</u>	
Endereço: <u>Rua Secundino Hermínio</u>			
Bairro: <u>Nossa Senhora do Ó</u>	Nº <u>33</u>		
Cidade: <u>Ipojuca</u>	CEP: <u>55590-000</u>		

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

José Mateus da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALDINEIDE MARIA DA SILVA

RUA DO CEMITERIO/RUA SECUNDINO HERMINIO , 33 - PRÓX.BAR E RESTAURANTE EMOÇÃO
Ipojuca - PE - CEP: 55590000

R\$ 79,90 - Contrato 4182-0165 - N. Sra O 4M (Outubro/2015)

Santander		033-7	03399.41163 29100.000032 14803.301028 9 6618000007990								
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número				
Acesso Telecommunicacoes Ltda ME			04057 411629-1		R\$		0000003148033				
Número do documento		CPF/CNPJ do Beneficiário		Vencimento	Valor do documento						
58.898		05.126.814/0001-90		20/11/2015	79,90						
(-) Desconto / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado				
Pagador											
Valdineide Maria Da Silva - 686.255.884-68											

Demonstrativo/Instruções

Sr. Caixa, após o vencimento:
Visite: www.acessotelecom.psi.br

Sr. Caixa,
-Cobrar multa de R\$ 1,60
-Cobrar juros de R\$ 0,03 ao dia

Autenticação mecânica

-Desconto de R\$10,00 para pagamento até o vencimento

Corte na linha pontilhada

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ... 00647 Série QDM3:2C



João Matheus da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Vélio Matias da Silva*
Loc. Nasc. *Spíndora* Est. *PE* Data *18/06/94*
Filiação *Fáldo e neide Spíndora da Silva*
Doc. Nº *RG: 8.385.362 - SDS - PE*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão *13/03/12* SRTE *GRTG Spíndora - PE*

Cícero Marcos Alves de Oliveira
Marielza 4209795
Assinatura do Funcionário
Agente Administrativo

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data de nasc.)

9

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Est. Civil
Doc.
Doc.
.....

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	Fáderico Fabrício S. M. de Nascimento
RG:	59.472.971
Órgão Emissor:	SPI
CPF:	013.723.494-56
Endereço:	Rua Dr. Leonardo Arlindo Verde
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
Nº	38
Cidade:	Ipojuca
CEP:	55592-000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.



ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NAME —	
FREDERICO FABRICIO S MARTINS DO NASCIMENTO	
DOC. IDENTIDADE /ORG. EMISSOR /UF —	
5977297 SDS PE	
CPF — DATA NASCIMENTO	
013.723.494-56 06/01/1996	
FUNÇÃO —	
WELLINGTON MARTINS DO NASCIMENTO	
ADRIENE MARCIA DA S	
MARTINS DO NASCIMENTO	
FERNANDES	ACC
	CAT.HAB.
	A.B.
Nº REGISTRO —	VALIDADE —
06245569809	12/07/2019
1^ªHABILITAÇÃO	
28/11/2014	
O TERRITÓRIO NACIONAL	
VÁLIDA EM TODO	
1219446178	
PROIBIDO PLASTIFICAR	
TOMADA CRESCE E SECA	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL —	DATA EMISSÃO —
CABO - PE	16/12/2015
15564301573	
ASSINATURA DO EMISSOR	
PE070414610	
DETTRAN - PI (PERNAMBUCO)	



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
 Companhia Energetica de Pernambuco
 Av. João do Barroso, 111, Bala Vista, Recife - Pernambuco - CEP 50050-602
 CNPJ 10.835.932/0001-06 | insc. Est. 9005942-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 ADRIENE MARCIA DA SILVA M. NASCIMENTO
 AO LADO DA IGREJA PENTECOSTAL

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DR LEONARDO ARCOVERDE, 38

CPF: 319 992 554-53

N S A D O O N O S S A S E N H O R A D O O
 IPOJUCA PE
 55590-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO: 0805457015 | MÊS ANO: 11/2015
 DATA DE VENCIMENTO: 02/12/2015 | DATA PRÓXIMA LEITURA: 26/12/2015
 TOTAL A PAGAR (R\$): 186,19

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003269377	ÚNICA	25/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/11/2015	2002218073	1406259

DESCRÍPCAO DA NOTA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	282.000000	0,56942803	160,57
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,28
ICMS Subvenção-CDE-NF 003041140-27/04/15			2,22
Multa por atraso-NF 003174932 - 27/10/15			4,10
Juros por atraso-NF 003174932 - 27/10/15			1,02

TOTAL DA FATURA: 186,19

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
L37864	CAT	27/10/2015	56 523,00	25/11/2015	56 805,00	29	1.00000		282,00



INFORMAÇÕES FISCAIS:

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fínido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as outras das faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não afasta débitos de parcelamentos, contestações de débitos, processos de discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

LIMITE E FREQUÊNCIA DAS INSCRIÇÕES					níVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
IPOJUCA	set/2015	6,47	12,94	25,88	220	202	231
		1,00	3,67	7,35			
		1,68	3,80	0,00			

Límite DCR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 54,46

CONTAS CONTRATO: 0805457015 | MÊS ANO: 11/2015 | DATA DE VENCIMENTO: 02/12/2015 | TOTAL A PAGAR (R\$): 186,19



NOTA: AUTORIZADO POR REGRAS ESPECIAIS
 DE FISCALIZAÇÃO DA CELPE E SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

“CEPACIO” CONSULTE SEU SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	(Wagner Roberto de Barros)
RG: 9.541.427	Órgão Emissor SDS - PE
CPF: 118.036.824-00	
Endereço:	Rua Pedro Serafim de Souza
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
Nº	272
Cidade:	Ipojuca
CEP:	55590000

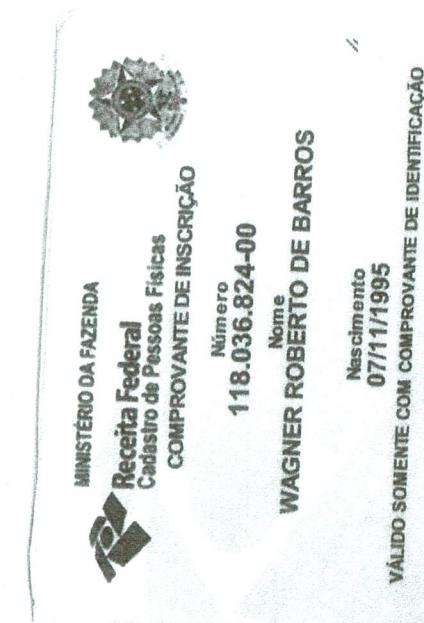
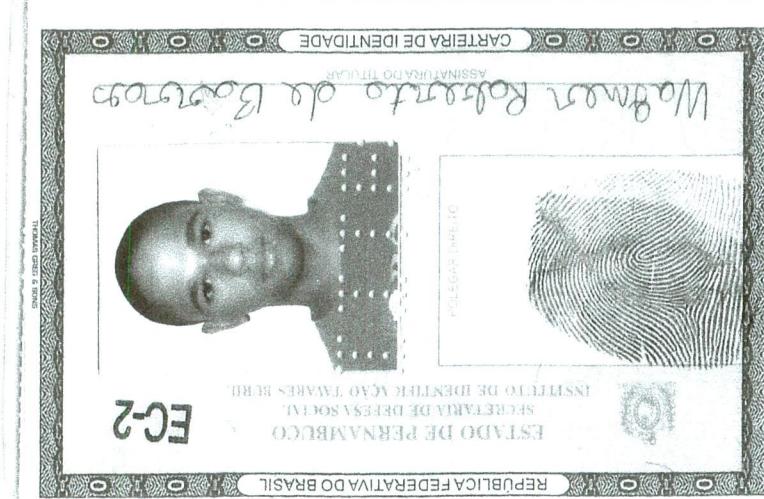
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca,PE, 30 de outubro de 2015.

Wagner Roberto de Barros

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NUM. 2 - S/N - GALERIA CAMARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE

GRINAURIA MARIA DE ARAUJO BARROS
R PEDRO SERAFIM DE SOUZA, N. 272 - NOSSA SENHORA DO Ó IPOJUCA
PE 55590-000

INSCRIÇÃO 177.145.435-0346-000 GRUPO 8 DEB AUTOMATICO 29580471

SITUAÇÃO ÁGUA SITUAÇÃO ESGOTO QUANTIDADE DE ECONOMIAS
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA

LIGADO	LIGADO	1	
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A11B004461	31/10/2015	02/12/2015	REAL / N MEDIDO

ÁGUA:

LEIT ANT: 1184 CONSUMO: 25
LEIT ATU: 1209
LEIT FAT: 1209

ESGOTO:

LEIT ANT: VOLUME: 25
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

10/2015	23	/23
09/2015	28	/28
08/2015	19	/19
07/2015	12	/12
06/2015	17	/17
05/2015	21	/21
MÉDIA:	20	/20

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN. A LEGIS
TURBIDEZ	10	30	30
COR APARENTE	10	30	30
CLORO RESIDUAL	24	30	30
COLIF. TOTAIS	24	30	30
E. COLI	24	30	30

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA ÁGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,59 POR M3	5 M3	22,95

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,67 POR M3	5 M3	18,36
DOAÇÃO AO PRO-CRIANÇA 11/2015		1,00

ITENS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPPOSTO
PIS	171,36	1,65	2,83
COFINS	171,36	7,60	13,02

VENCIMENTO:

15/12/2015

TOTAL A PAGAR:

172,36

MENSAGEM:

QUEM É DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:

APRESENTE-SE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES NO PERÍODO DE 09 A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

VIA DO CLIENTE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

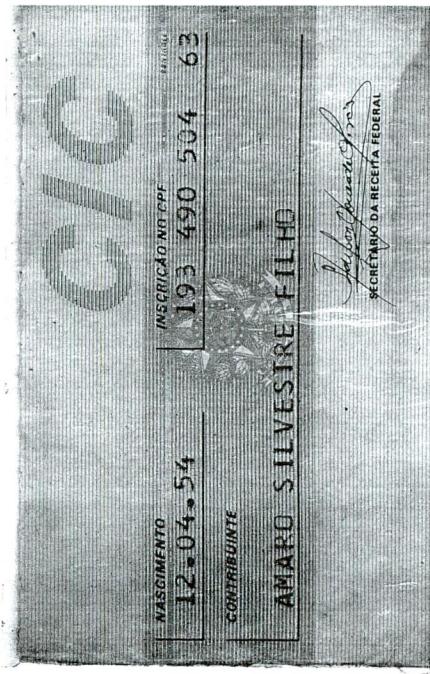
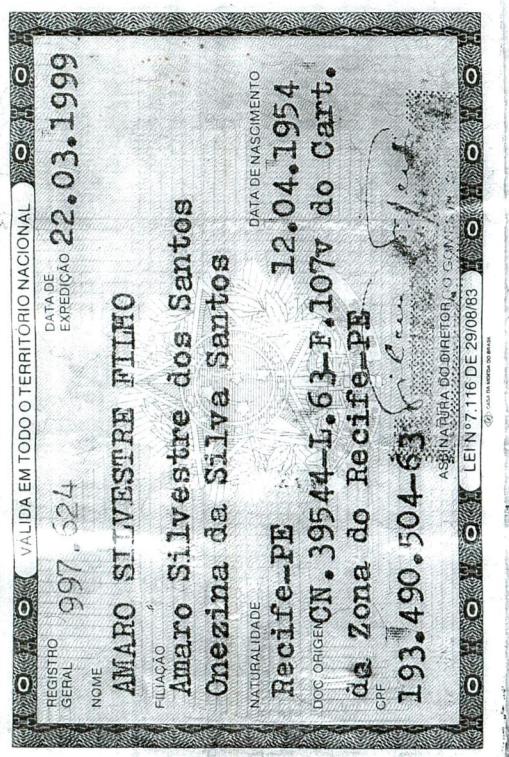
Qualificação do apoiador	
Nome:	Amaro Silvestre Filho
RG: 997.624	Órgão Emissor SSP-PE CPF: 193.490.504-63
Endereço:	Rua Secundino Hermínio
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
Cidade:	Ipojuca
	Nº 147 CEP: 55590000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Amaro Silvestre Filho
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. N° 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NUM. - S/N - GALERIA CAHARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29552002 Nov/2015		
AMARO SILVESTRE FILHO				
R DO CEMITERIO, N. 00147 - NOSSA SENHORA DO Ó IPOJUCA PE 55590-000				
INSCRIÇÃO: 177.145.405-0022.000 GRUPO: 6 DEB AUTOMATICO: 29552001				
SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS		
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)	
A10B280Z64	29/10/2015	30/11/2015	MEDIA HD /	N-MEDIDO

ÁGUA: ESGOTO:
LEIT ANT: 194 CONSUMO: 3 LEIT ANT: VOLUME: 3
LEIT ATU: . RECURRENCIA TAXA M LEIT ATU:
LEIT FAT: 197 LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	10	30	30
COR APARENTE	10	30	30
CLORO RESIDUAL	24	30	30
COLIF. TOTAIS E. COLI	24	30	30
MEDIA:	24	30	30

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÉNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	3 M3	67,30
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	3 M3	53,84

IMPRESSO: EM: 30/11/2015

VIA DO CLIENTE

PIS COFINS	121,14	1,65	2,00
	121,14	7,60	9,21

VENCIMENTO: 15/12/2015 TOTAL A PAGAR: 121,14

MENSAGEM:

QUEM É DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES NO PERÍODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	Maria Salete C. de Assis Silva
RG: 1.435.176	Órgão Emissor SSP CPF: 283.628536-68
Endereço:	Rua do Cemitério
Bairro:	N. S. do Ó,
Cidade:	Ipojuca
Nº	70
CEP:	55592.000

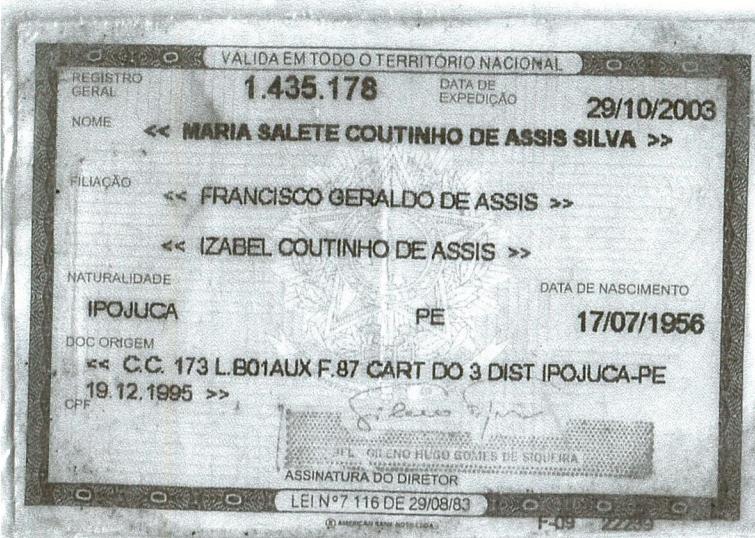
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Maria Salete C. de Assis Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL																																							
Número do Medidor 3010035121	Tipo da Função CAT	Anterior		Atual		Nº dias 30	Constante 1 00000	Ajuste 10.00	Consumo																														
		Data 23/06/2015	Leitura 4 726,00	Data 23/07/2015	Leitura 4 736,00																																		
NIVEIS DE TENSÃO																																							
Tensão Nominal (V)	Límite de Variação (V)	Minimo	Máximo																																				
220		202	231																																				
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 24/08/2015 Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 5,79																																							
Informações importantes sobre a conta de energia Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br . Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/06/10) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Isenção do ICMS conforme Art. 9º, XLVII, a, 2.1. do RICM/PE. Cobrança ICMS sobre Subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.																																							
DURADA E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Conjunto</th> <th>Mês Apurado</th> <th>Límite Mensal</th> <th>Límite Trim.</th> <th>Límite Anual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIC - Nº. de horas sem energia</td> <td>PORTO DE GALINHAS</td> <td>mai/2015</td> <td>5,43</td> <td>10,86</td> <td>21,73</td> </tr> <tr> <td>FIC - Nº. de vezes sem energia</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,36</td> <td>6,72</td> <td>13,45</td> </tr> <tr> <td>DMIC - Duracão máxima de interrupção contínua</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,11</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>DICRI - Duracão de interrupção em dia crítico</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Límite DICRI: 12,22</td> </tr> </tbody> </table>										Descrição	Conjunto	Mês Apurado	Límite Mensal	Límite Trim.	Límite Anual	DIC - Nº. de horas sem energia	PORTO DE GALINHAS	mai/2015	5,43	10,86	21,73	FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,36	6,72	13,45	DMIC - Duracão máxima de interrupção contínua		0,00	3,11	0,00	0,00	DICRI - Duracão de interrupção em dia crítico					Límite DICRI: 12,22
Descrição	Conjunto	Mês Apurado	Límite Mensal	Límite Trim.	Límite Anual																																		
DIC - Nº. de horas sem energia	PORTO DE GALINHAS	mai/2015	5,43	10,86	21,73																																		
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,36	6,72	13,45																																		
DMIC - Duracão máxima de interrupção contínua		0,00	3,11	0,00	0,00																																		
DICRI - Duracão de interrupção em dia crítico					Límite DICRI: 12,22																																		

MARIA SALETE COUTINHO DE ASSIS SILVA



RUA SECUNDINO HERMINIO 70

N SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
55590-000 IPOJUCA PE

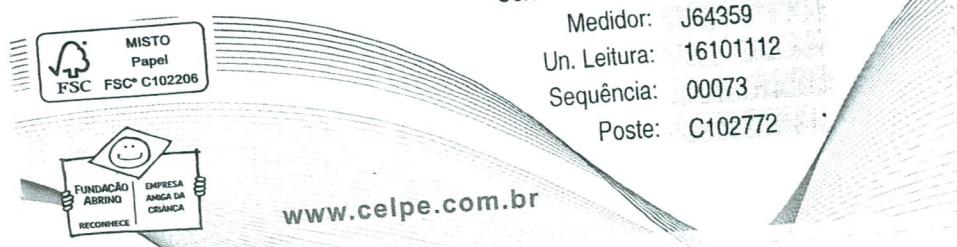
Conta Contrato: 2446071028

Medidor: J64359

Un. Leitura: 16101112

Sequência: 00073

Poste: C102772



www.celpe.com.br

0800 081 0196

Acesse www.celpe.com.br e conheça as dicas.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Matheus José de Assis Silva	
RG: 7.423.255	Órgão Emissor SDS - PE	CPF: 112.727.774-05
Endereço:	Rua Secundino Enminio	
Bairro:	Nossa Senhora do Ó	Nº 70
Cidade:	Ipojuca	CEP: 55590000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Matheus José de Assis Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Sacado MATHEUS JOSE DE ASSIS SILVA R SECUNDINO ERMINIO 70 NOSSA SENHORA O 55590-000 IPOJUCA - PE		Contrato 00219072 Documento 1152810601	Vencimento 30/10/2015 Valor 279,81	
Descrição	Faixa Etária	Valor	Total	
Mensalidade do Plano de Saúde Registro na ANS: 461254100 MATHEUS JOSE ASSIS S - I 27/09/2012 7912219072009 ISABELLE ASSIS SILVA - I 27/09/2012 7912219072602	019 a 023 000 a 018	0,00 0,00 148,98 130,83	279,81 0,00 0,00 0,00	
Total a pagar			279,81	
Demonstrativo de débito	AVISO IMPORTANTE			
Documento	Vencimento	Valor	Dias de Atraso	LEMBRAMOS QUE DE ACORDO COM INCISO II DO ART. 13 DA LEI 9656/98, ATRASO SUPERIOR A 60 DIAS CONSECUTIVOS OU NÃO, ACARRETARÁ NO CANCELAMENTO DO CONTRATO, SENDO PERMITIDA A COBRANÇA DAS MENSALIDADES EM ABERTO ATÉ A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DE CANCELAMENTO DO PLANO.
ATRASO ACUMULADO				
TOTAL DE ATRASO				

Informamos que de acordo com o ofício autorizativo da ANS número: **GGEFP / DIPRO - 471/2015**, a Unimed Recife aplicará, na data de aniversário de cada contrato de prestação de serviço de plano de saúde na modalidade individual / familiar, o percentual de reajuste de **13,55%** (treze vírgula cinquenta e cinco por cento).

Itaú	Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75033 13966.652938 82619.510009 2 65970000027981
Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú ou na rede bancária.			Vencimento 30/10/2015
Cedente UNIMED RECIFE COOP. T MEDICO			Agência/Código Cedente 2938/26195-1
Data do Documento 13/10/2015	Nº do Documento 1152810601	Espécie Doc. RC	Aceite N
			Data do Processamento 13/10/2015
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade
			Valor
Instruções Texto de responsabilidade do cedente Até 30 dias após o vencimento, pagar no ITAÚ APÓS 30 DIAS, PAGAMENTO SOMENTE NA UNIMED RECIFE Cobrar multa de 2% após o vencimento Cobrar juros de 0,0333% por dia de atraso			(-) Valor do Documento 279,81
			(-) Desconto/Abatimento
			(+) Mora/Multa
			(-) Valor Cobrado
Sacado	MATHEUS JOSE DE ASSIS SILVA R SECUNDINO ERMINIO 70 NOSSA SENHORA O 55590-000 IPOJUCA - PE	CPF: 112.727.774-05	CONTRATO: 00219072
			Código de Baixa 175/03139666-5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	Davi Nunes Felix
RG: 3.762.084	Órgão Emissor SDS - PE
CPF: 731.380.534-91	
Endereço:	Rua João Rufino de Souza
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
Nº	38
Cidade:	Ipojuca
CEP:	55590000

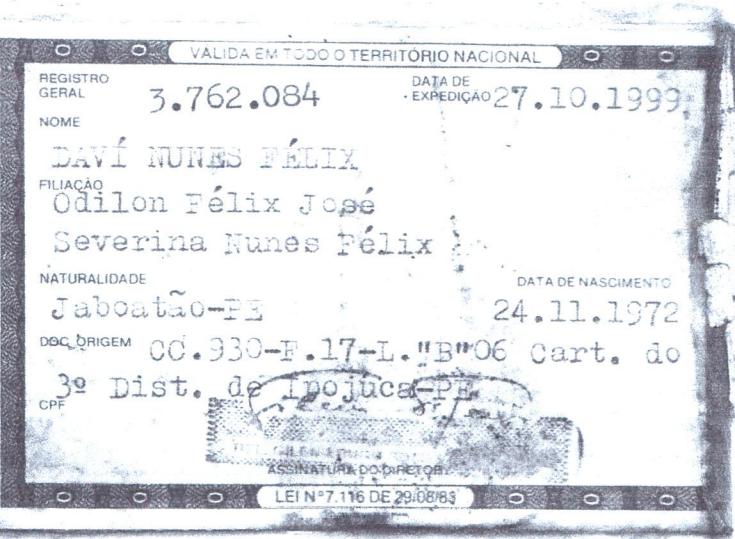
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Davi Nunes Felix

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-93 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
AMARO ANSELMO DO NASCIMENTO

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOÃO RUFINO DE SOUZA 38

CPF 519 581 204-72

N SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
IPOJUCA PE
55590-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO 0805408014	MÊS/ANO 10/2015
DATA DE VENCIMENTO 04/11/2015	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 25/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 102,07	

Nº DA NOTA FISCAL 003123011	SÉRIE ÚNICA	EMISSÃO 27/10/2015
APRESENTAÇÃO 27/10/2015	Nº DO CLIENTE 2000487783	Nº DA INSTALAÇÃO 1408617

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	146.000000	0,56926400	83,11
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,46
Contribuição Iluminação Pública			4,57
ICMS Subvenção-CDE-NF 003147250-25/02/15			0,80
ICMS Subvenção-CDE-NF 003130058-28/03/15			0,81
Multa por atraso-NF 003107278- 26/08/15			1,80
Juros por atraso-NF 003107278- 26/08/15			1,14
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

TOTAL DA FATURA

102,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR 3141159801	TIPO DA FUNÇÃO CAT	DATA ANTERIOR 25/09/2015	LEITURA 1.236,00	DATA ATUAL 27/10/2015	LEITURA 1.382,00	Nº DE DIAS 32	CONSTANTE 1.00000	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									146,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MES/ANO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	R\$	%
OUT15 146	BASE DE CÁLCULO 92,57	25,00	23,14
SET15 126	ICMS 92,57	0,98	0,80
AGO15 129	PIS 92,57	4,59	4,24
JUL15 115	COFINS		
JUN15 122			
MAI15 125			
ABR15 164			
MAR15 145			
FEV15 140			
JAN15 105			
DEZ14 105			
NOV14 106			
OUT14 101			
Consumo Ativo(kWh)		TARIFAS APLICADAS	0,39524000
RESERVADO AO FISCO 9E85 DABF A12E B437 C084 CED8 9820 8EE5			

Na data de fatura a bandeira em vigor é a Vermelha. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
2% (Res. 414/ANEEL-09/09/01) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de fornecimento. O Cliente é compensado quando há des cumprimento do prazo definido para os pedidos de abrandamento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na futura a qualquer tempo - Art 7º Res 581/83.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunique-se o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s).

Vencido 05/10/15	Dir/revisão 27/10/15	Valor 65,84	Vencido	Dir/revisão	Valor

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores. Esta declaração é substituto, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as qualificações das leis 12.007/09. Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/concessões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES		NÍVEIS DE TENSÃO		
IPOLIJU/JINTU	VALOR AGRORODOS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,47	12,94	25,89
FIC	0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC	0,00	3,80	0,00	0,00
Limite DCR:	12,22	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 28,18		

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	-202 +231

AUTORIZADO PARA USO ESPECIAL
destinado ao uso de Hospital / Igreja / P

CONTA CONTRATO
0805408014 MÊS/ANO
10/2015 DATA DE VENCIMENTO
04/11/2015 TOTAL A PAGAR (R\$)
102,07

83800000001-7 02070011000-8 80540801410-7 02543676753-3



AUTORIZADO PARA USO ESPECIAL
destinado ao uso de Hospital / Igreja / P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	Carlos José de Santana
RG: 2.261.559	Órgão Emissor SDS-PE
CPF: 397.221.124-49	
Endereço:	Rua da Liberdade
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
	Nº 36
Cidade:	Ipojuca
	CEP: 55590-000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Carlos José de Santana
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO
GERAL**2.261.559**DATA DE
EXPEDIÇÃO**09/04/2015****<< CARLOS JOSÉ DE SANTANA >>**

FILIAÇÃO

<< SEVERINO JOSÉ DE SANTANA >>**<< AMARA LUCIANA DE SANTANA >>**

NATURALIDADE

RECIFE - PE

DOC ORIGEM

<< CC.341.L.B3.E.22V CART.3º DISTR.**IPOJUCA-PE 30.11.2003 >>**

CPF

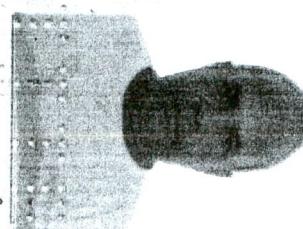
397.221.124-49

DATA DE NASCIMENTO

27/11/1958

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

41583162105115127.6314908**F-66 45.386 - 2031**Zona Policial G.G. Adolfo da
Delegada de Polícia Gerente ITBESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURLIN**07R-30***Carlos José de Santana*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CARLOS JOSÉ DE SANTANAENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA LIBERDADE 36

CPF 397.221.124-49

N S A D O O N O S S A S E N H O R A D O O
IPOJUCA PE
55590-000CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTATO CONTRATO	MÊS/ANO
4005142127	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/10/2015	28/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	84,73

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003297965	ÚNICA	26/09/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/09/2015	200230223	1404743

DESCRIPÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	124.000000	0,53928230	66,87
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,83
Contribuição Iluminação Pública			4,57
Multa por atraso-NF 003299261 - 28/07/15			2,39
Juros por atraso-NF 003299261 - 28/07/15			1,07
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			2,00

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	LEITURA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE
60911835	CAT	27/08/2015	22.000,00	26/09/2015	22.124,00	30	1.00000	124,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mes/Ano	MM	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	R\$	%
SET15	124	74,70	25,00	18,67	33,37	44,66
AGO15	173	PIS	0,30	0,22	1,57	2,10
JUL15	183	COFINS	1,05		14,60	19,54
JUN15	168				Encargos Sectoriais	5,22
MAI15	197				Tributos	19,84
ABR15	181				Total	74,70
MAR15	149					100
FEV15	120					
JAN15	166					
DEZ14	174					
NOV14	137					
CUT14	158					
SET14	156					

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,99524000

RESERVADO AO PISCO

8384 CDIC 7BE2 75C1 2879 B6BA F43A 1100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.anatel.gov.br. Sua datação de leitura será alterada Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagamento em atraso gera uma multa de 2% (Art. 414/10 ANEEL-05/09/01) e Juros de 1% (Art. 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é responsável pelo pagamento individualizado individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é considerado como não descumpridor do prazo de leitura para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão ou encerramento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º REN 581/13.

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) débito(s) de energia cláusula(s)

Vencido	Di Retirado	Valor	Vencido	Di Retirado	Valor
02/09/15	26/08/15	124,41			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito - SPC e SERASA, com abrigência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, por completo, todas as outras declarações de débitos existentes do consumidor, em quaisquer das faturas emitidas mensalmente (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos existentes que já tenham sido contestados de forma judicial ou administrativa, nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	<i>Isabelli de Assis Silva</i>	
RG: 7.423.268	Orgão Emissor SDS	CPF: 118.419.424-64
Endereço:	Rua: do cemitério	
Bairro:	Nº 10	
Cidade:	CEP: 555 9200 Ipojuca	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Isabelli de Assis Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REGISTRO GERAL **7.423.268** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/09/2012**

NOME **<< ISABELLE DE ASSIS SILVA >>**

FILIAÇÃO **<< MOISÉS JOSÉ DA SILVA >>**
<< MARIA SALETE COUTINHO DE ASSIS SILVA >>

NATURALIDADE **RECIFE - PE** DATA DE NASCIMENTO **23/09/1998**

DOC. ORIGEM **<< CN.12843 L.13A F.125V CART.3ºDIST.**
IPOJUCA-PE 19.10.1998 >>

CPF **07R-3C**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-52 2.874 - 0X

0000751

CTC RECIFE PE/PLA

PC-10

MOISES JOSE DA SILVA
R SECUNDINO HERMINIO 70
NS D O
55590-000 IPOJUCA PE



Postagem: 14/11/2014
Vencimento: 25/11/2014
Emissão: 12/11/2014
Fechamento próxima fatura: 20/12/2014

Titular **MOISES JOSE DA SILVA**
Cartão **5390.XXXX.XXXX.0204**



Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	835,12
Pagamento efetuado em 28/10/2014	- 500,00
Saldo financiado	335,12
Encargos (financiamento + moratório)	71,11
Lançamentos atuais	314,40
Total desta fatura	720,63

Consulte sua fatura na internet, acesse o site www.credicard.com.br

vencimento

pagamento total R\$

pgto. mínimo R\$

parcelamento R\$

sem seguro

18 X

70,77

parcelamento R\$

com seguro

Não Disponível

15/11/2014

Vide folha explicativa

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito	2.450,00
Limite utilizado no mês	1.575,37
Retirada de recursos País(saque)	520,00
Retirada de recursos Exterior(saque)	2.450,00

Lançamentos: compras e saques

MOISES JOSE DA SILVA (final 0204)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
15/08	PLANETA ELETRO 03/03	35,96
22/08	ESPOSENDE LJ 856 03/04	37,47
18/09	SENSACAO 02/02	24,50
26/09	PISOS E REV CERAMI 02/02	42,00
09/10	WALMART COMERCIO E01/08	126,91
23/10	SUPERMERCADO PONTO CER IPOJUCA	18,32
27/10	MULTA 2%	10,90

Continua...

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75322 21667.062521 50451.630003 6 000



Número do Documento

00232216670/0188445

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

MOISES JOSE DA SILVA - 320.177.904-00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70

Endereço do Beneficiário

Alameda Pedro Calil, 43 - Poá - SP

recibo do pagador

Nosso Número
Valor do Documento
Vencimento

175/32216670-6
R\$ 720,63
25/11/2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

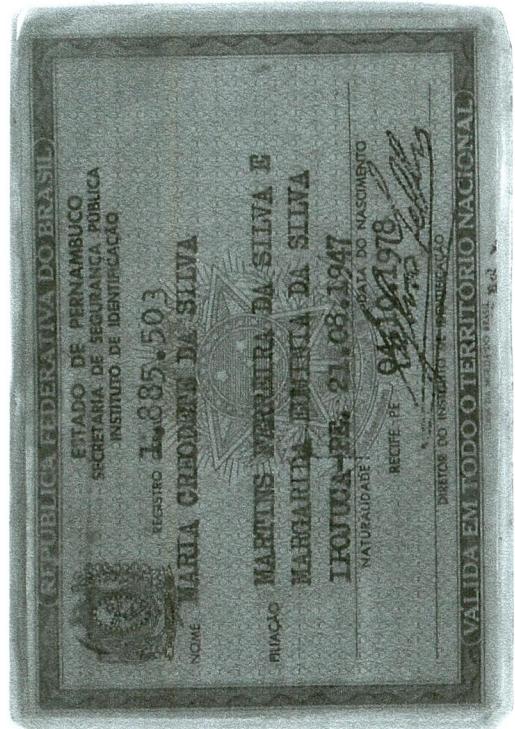
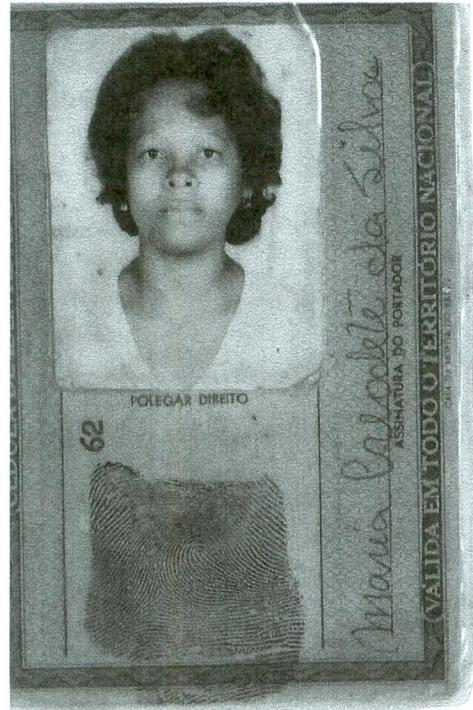
Qualificação do apoiador	
Nome:	Maria Gredete da Silva
RG: 1.885.503	Órgão Emissor SSP-PE
CPF: 113.592.424-49	
Endereço:	Rua Pedro Serafim de Souza
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
Nº	162
Cidade:	Ipojuca
CEP:	55590000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Maria Gredete da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Data Postagem: 20/04/15 Data de Vencimento: 27/04/2015

DE MULHER PARA MULHER

marisa



CTC RECIFE PE PL8 - CTC RECIFE PE TTO

MARIA CREODETE DA SILVA
PERDO SERAFIM DE SOUZA 00162
NOSSA SENHORA DO O
55590-000 IPOJUCA - PE



SEQ: 00002514

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	Maria da Guia Ferreira de Souza
RG: 5.162.534	Órgão Emissor SDS-PE
CPF: 022.543.004-58	
Endereço:	Rua Pedro de Souza Leão
Bairro:	Nossa Senhora do Ó
Nº	47
Cidade:	Ipojuca
CEP:	55590 000

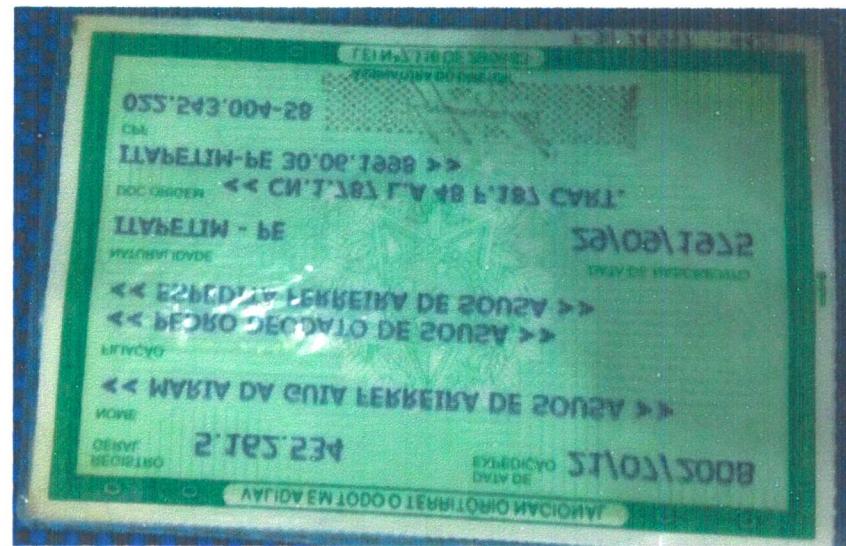
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

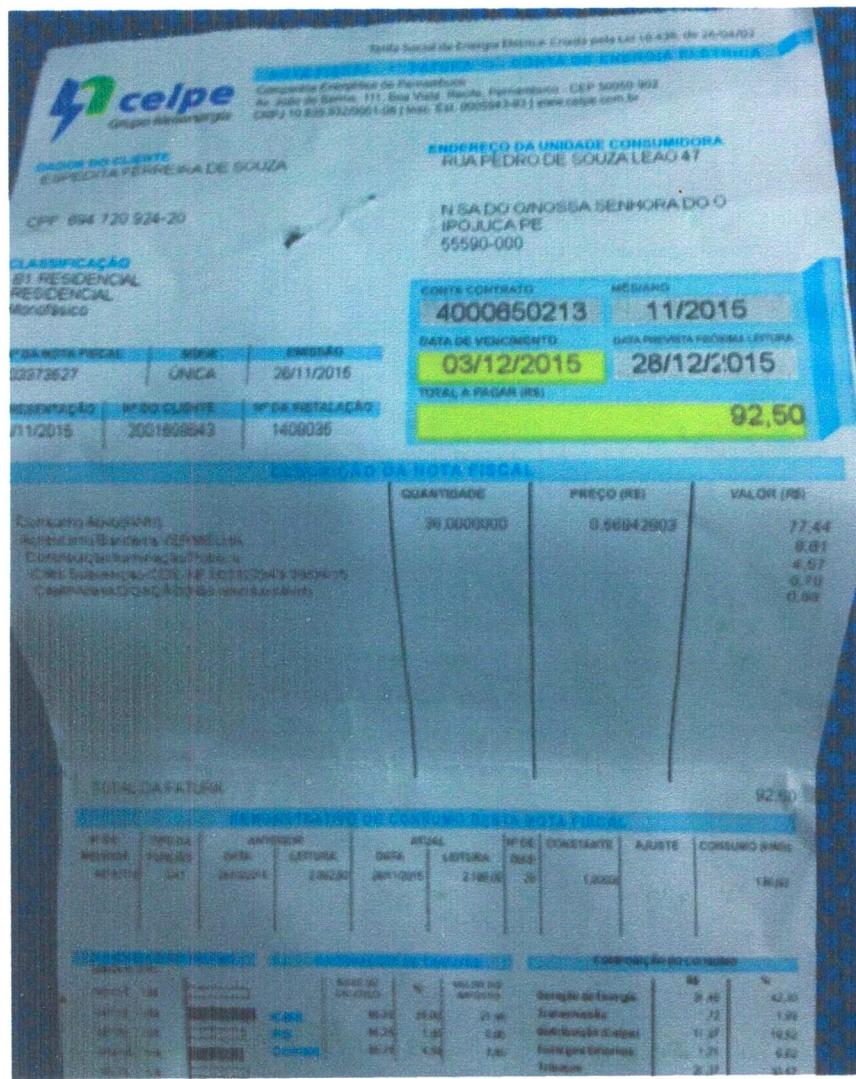
Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Maria da Guia F. de Souza

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Espedita Ferreira de Souza</i>		
RG: <i>5.483.741</i>	Órgão Emissor <i>SDS - PE</i>	CPF:
Endereço: <i>Rua Pedro de Souza Leão</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>47</i>	
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55590000</i>	

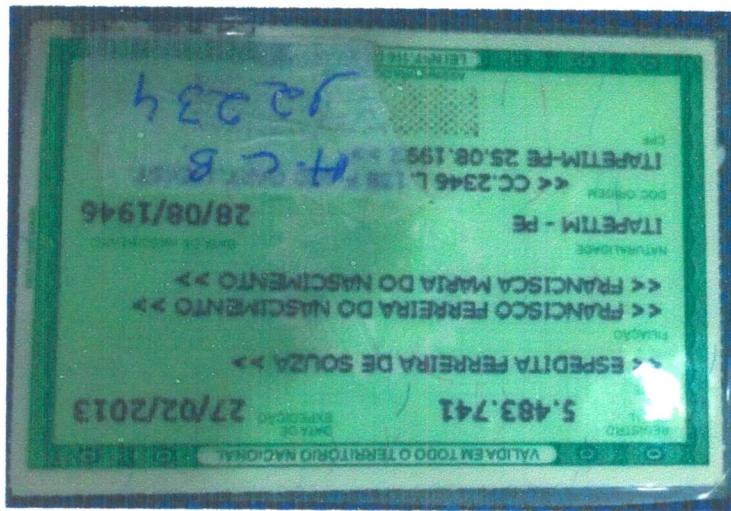
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca,PE, 30 de outubro de 2015.

Espedita Ferreira de Souza

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	Maria das Dores da Silva
RG: 783267	Órgão Emissor SSP/PE CPF: 377.425.234-34
Endereço:	Rua Pedro Serafim de Souza
Bairro:	Mossas em horado Ó' nº 162
Cidade:	Ipojuca CEP: 55590-000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Maria das Dores da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. N° 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NUM. - S/N - GALERIA CAHARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29556369 Out/2015	
MARIA DAS DORES DA SILVA			
R PEDRO SERAFIM DE SOUZA, N. 00162 - NOSSA SENHORA DO Ó IPOJUC	A PE 55590-000	INSCRIÇÃO: 177.145.410-0049-000 GRUPO: 6 DEB AUTOMÁTICO: 29556368	
SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA	
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A10B232744	29/09/2015	29/10/2015	REAL / N MEDIDO

ÁGUA:
LEIT ANT: 1102 CONSUMO: 19
LEIT ATU: 1121
LEIT FAT: 1121

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 19
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

09/2015	22	/22	NÚMERO DE AMOSTRAS		
			EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
08/2015	20	/20	TURBIDEZ	10	28
07/2015	13	/13	COR APARENTE	10	28
06/2015	22	/22	CLORO RESIDUAL	24	28
05/2015	20	/20	COLIF. TOTAIS	24	28
04/2015	21	/21	E. COLI	24	28
MÉDIA:	19	/19			

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARÂMETROS COFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M ³ - R\$ 33,65 POR UNIDADE	10 M ³	33,65
11 M ³ A 20 M ³ - R\$ 3,86 POR M ³	9 M ³	34,74
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M ³ - 26,92 POR UNIDADE	10 M ³	26,92
11 M ³ A 20 M ³ - R\$ 3,09 POR M ³	9 M ³	27,79
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2015		2,93

TRIBUTOS BASEADA NO CONSUMO DE ÁGUA			
PIS	123,10	1,65	2,03
COFINS	123,10	7,60	9,36

VENCIMENTO: 15/11/2015 TOTAL A PAGAR: 126,03

MENSAGEM:

1. PPF-FERREIRA ENTRADA: 09/10/2015 SAÍDA: 09/10/2015

VIA DO CLIENTE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: Otávio Vinícius Alves da Silva	
RG: 7.718.138	Órgão Emissor SDS CPF: 107.720.424-89
Endereço: Rua. Pedro Serafim de Souza	
Bairro: Nossa Senhora do Ó	Nº 192
Cidade: Ipojuca	CEP: 55592 000

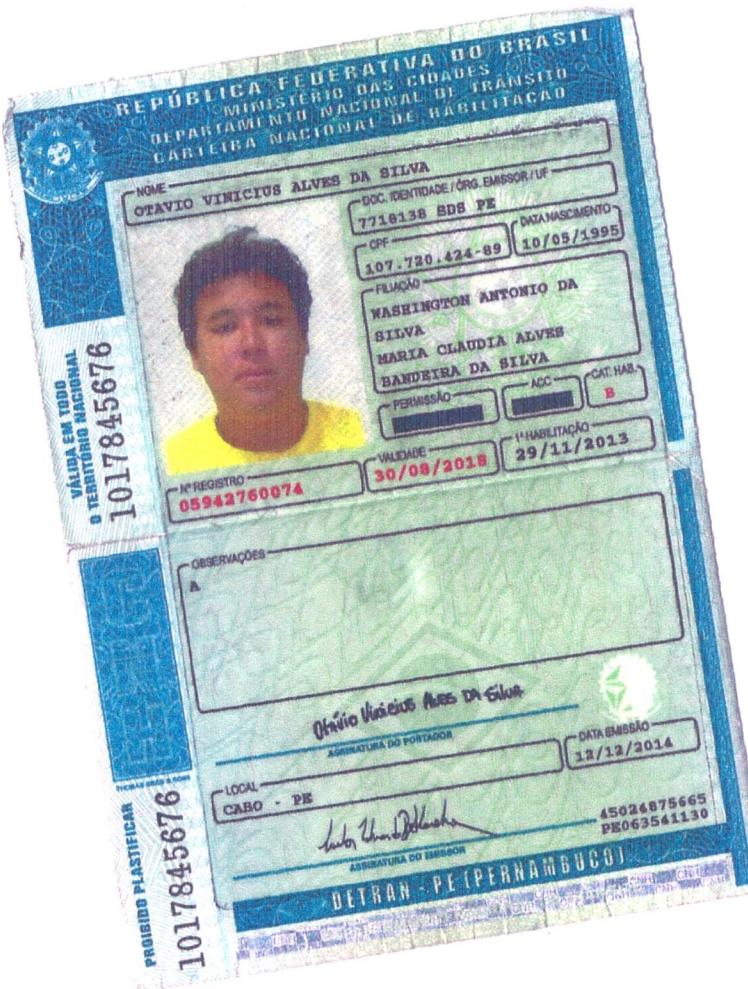
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Otávio Vinícius Alves da Silva.

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NUM. - S/N - GALERIA CAMARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29571139 Nov/2015	
WASHINGTON ANTONIO DA SILVA			
R PEDRO SERA-IM DE SOUZA, N. 00192 - NOSSA SENHORA DO Ó IPOJUC A PE 55590-000			
INSCRIÇÃO 177	145.410.000 GRUPO 6	DEB AUTOMÁTICO	29571138
SITUAÇÃO AG'A	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
96T540596	29/10/2015	30/11/2015	MÉDIA HD / N MEDIDO

AQUA:	ESGOTO:
LEIT ANT: 1330 CONSUO:13	LEIT ANT: VOLUME: 13
LEIT ATU: INMOV FECHADO	LEIT ATU:
LEIT FAT: 1343	LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

10/2015	13 /13	PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
			EXIG. PORT. HS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
09/2015	13 /13	TURBIDEZ	10	30	30
08/2015	13 /13	COR APARENTE	10	30	30
07/2015	13 /13	CLORO RESIDUAL	24	30	30
06/2015	13 /13	COLIF. TOTAIS	24	30	30
05/2015	13 /13	E. COLI	24	30	30
MEDIA:					
13 /13					

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARÂMETROS COFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,86 POR M3	3 M3	11,58
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,09 POR M3	3 M3	9,26
DOAÇÃO AO PRO-CRIANÇA 11/2015		1,00

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	81,41	1,65	1,34
COFINS	81,41	7,60	6,19

VENCIMENTO: 15/12/2015 TOTAL A PAGAR: 82,41

MENSAGEM:

QUEM É DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:
APRESENTE-SE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES NO PERÍODO DE 09
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

VIA DO CLIENTE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Maria Elenilda do nascimento Felix	
RG: 4.992.617	Órgão Emissor	CPF: 028.019.544-60
Endereço:	Rua João Ruiro de Souza	
Bairro:	Nº	38
Cidade:	CEP: 55590 000 Ipojuca	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Maria E. do n. Felix

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. N° 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRÁ - NUM. - S/N - GALERIA CAMARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29564973 Ago/2015	
SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	1	INDUSTRIAL PÚBLICA
A10B364101	29/07/2015	27/08/2015	REAL / N-MEDIDO

ÁGUA:
LEIT ANT: 407 CONSUMO: 10
LEIT ATU: 417
LEIT FAT: 417

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 10
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

07/2015 07 /07
06/2015 12 /12
05/2015 07 /07
04/2015 07 /07
03/2015 09 /09
02/2015 10 /10
MEDIA: 08 /08

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN- A. LEGIS.
TURBIDEZ	10	23	18
COR APARENTE	10	23	18
CLORO RESIDUAL	24	23	13
COLIF. TOTAIS	24	23	23
E.Coli	24	23	23

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS CÓFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE ÁGUA

CONSUMO TOTAL(R\$)

10 M3 33,65

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE ESGOTO 10 M3 26,92
MULTA P/IMPONTEUALIDADE 07/2015 1,21

PIS-COFINS	60,57	1,65	1,00
	60,57	7,60	4,66

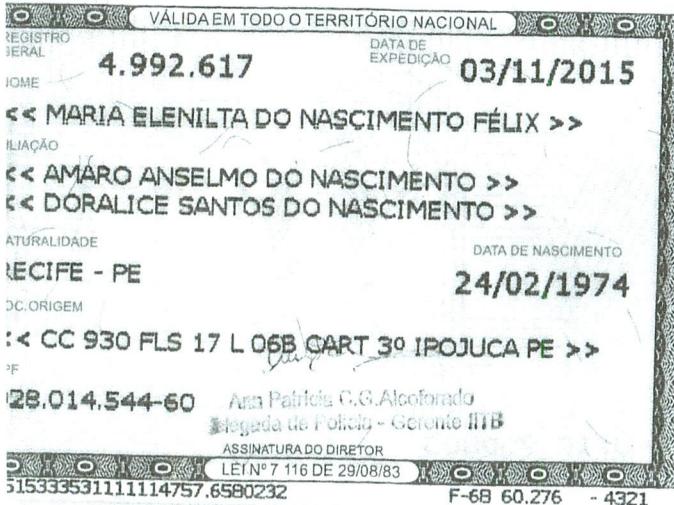
VENCIMENTO: 08/09/2015

TOTAL A PAGAR: 61,78

MENSAGEM:

Test. REFERÊNCIA EM: 27/08/2015

VIA: ED. CAFÉ



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador					
Nome:	Edgaine Maria da Silva				
RG:	5686026	Órgão Emissor	SSP-PE	CPF:	048.055.194-44
Endereço:	loteamento laranja -				
Bairro:	Nossa Senhora do Ó	Nº	39		
Cidade:	Ipojuca	CEP:	55590000		

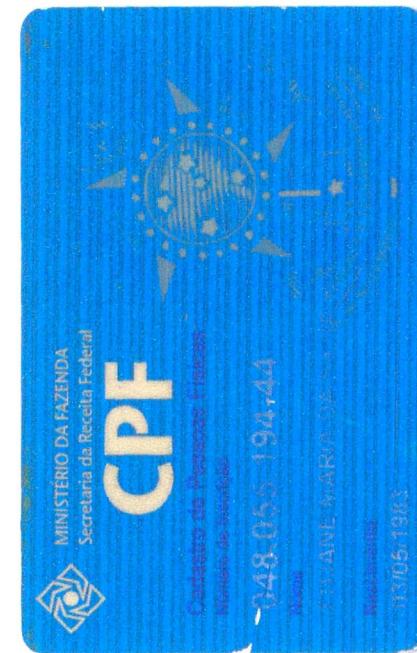
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Edgaine Maria da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50350-602
CNPJ 10.635.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CARLOS JOSÉ DE SANTANA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA LIBERDADE 36

CPF 397.221.124-49

N SA DO O/NOSSA SENHORA D' O
IPOJUCA PE
55590-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÉS ANO
4005142127	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
05/10/2015	28/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	84,73

APRESENTAÇÃO N° DO CLIENTE N° DA INSTALAÇÃO

28/09/2015 2002302223 1404743

DESCRIPÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	124.0000000	0,53928230	66,87
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,93
Contribuição Iluminação Pública			4,57
Multa por atraso-NF 003299261 - 28/07/15			2,39
Juros por atraso-NF 003299261 - 28/07/15			1,07
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			2,00

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
60911835		27/08/2015	22.000,00	26/09/2015	22.124,00	30	1.00000		124,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DA LEITURA			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano Méd.		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSITO	IR	%	
SÉ15	124	ICMS	74,70	25,0%	18,87	53,37	44,66
AGO15	172	PIS	74,70	0,30	0,22	1,57	2,16
ABR15	169	COFINS	74,70	1,41	1,05	14,50	19,54
JUN15	168					6,22	6,99
MAR15	167					18,94	26,69
ABR15	168					Total	100
MAR15	149						
FEV15	120						
JAN15	166						
DEZ14	174						
NOV14	137						
CUT14	158						
SET14	156						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia 01/09/2015, o fornecimento de energia elétrica foi suspenso. Mais informações em www.anred.gov.br. Sua restrição de leitura varia de 0 a 10.438.285(402), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na contratação individualizada de fornecimento. O cliente é compensado quando há cumprimento do prazo de fatura e não se aplica a adicional de consumo. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de não pagamento, podendo também ser extinto o custo de disponibilidade no dia em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art.7º IRN 521.1.1.

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica(s).

Vencido: 03/08/15 QI recebido: 26/09/15 Valor: 124,61 Vencido: 01/09/15 QI resposto: Valor:

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, havendo posteriormente a execução de bloqueio de crédito do CPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não libera débito judicial.

Há execução judicial de 2014, p. exec. ordinária. Esta declaração autoriza, para concessão do cumprimento das obrigações do consumidor, as quais: (a) art. 69º, II, da LDO; (b) art. 4º, II, da LDO; (c) art. 4º, I, da LDO. Esta declaração não autoriza débitos de precatórios ou cobranças de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser executadas após o fim do processo judicial.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: THALYSSON BRUNO SANTOS E SILVA		
RG: 9.614.559	Órgão Emissor SDS	CPF: 118.684.634-86
Endereço: LOT. CANOAS Q.E		
Bairro: N ^o SRA. DO O-	Nº 132	
Cidade: IPOJUCA	CEP: 55592-000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Thalysson Bruno Santos e Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: MARIA JOSE' GOMES DOS SANTOS		
RG: 4799 516	Órgão Emissor SDS	CPF: 037.477.594-08
Endereço: LOT. CANOAS Q. E		
Bairro: N° 584. 00 0-	Nº 132	
Cidade: IPOJUCA	CEP: 55592-000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

maria Jose' Gomes dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MÁRIA JOSÉ GOMES DIOS SANTOS

EDIFICIOS 132 QDE BOTE 39 CF

CPF: 037 477 684-08 NIS: 16503038586

NSA DO O/NOSSA SENHORA DO

2.0 DE REFERENCIA

N S A D O O N O S S A S E N H O R A D O
I P O J U C A P E
5 5 5 9 0 - 0 0 0

B1 RESIDENCIAL
BAIXA PENDA COM NIS
Monobásico

CONTACONTABO 7008353861 MÊS/ANO 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL
003440845 SÉRIE
 UNICA EMISSÃO
 26/11/2015

03/12/2015 28/12/2345

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO
26/11/2015 | 2002039202 | 1404261

157,8

137,82

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Consumo Ativo superior a 220 kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso-NF 003300085 - 28/10/15
Juros por atraso-NF 003300085 - 28/10/15
Pagamento Interrupção Energia

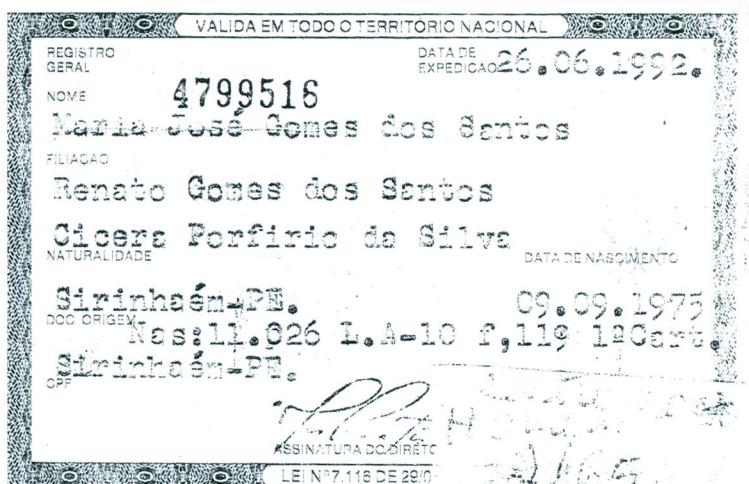
QTD	UNIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30.000000	0.14483033	4,33	
70.000000	0.24783771	17,35	
120.000000	0.37190657	44,62	
57.000000	0.41322983	23,55	
		10,35	8,85
		1,99	0,49
		-1,71	

TOTAL DA FATURA

107,82

Mês/Ano	KWh	PERÍODO	DATA	VALOR DO IMPÔSTO	Geração de Energia	R\$	%
NOV15	277				RASE DE CÁLCULO	58,11	58,11
OUT15	276				%	2, 2	2,7
SET15	264				VALOR DO IMPÔSTO	25,4	25,4
AGO15	224			100,20	Tranmissão	8, 4	8,1
JUL15	237			100,20	Distribuição (Celpa)	5, 9	5,5
JUN15	246			1,59	Encargos Setoriais	Total	100, 9
MAI15	286			4,58	Tributos		
ABR15	405						
MAR15	333						
FEV15	343						
JAN15	399						
DEZ14	526						
NOV14	334						
					Consumo Ativo até 30 kWh	0,12654500	
					Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23407875	
					Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh	0,33117000	
					Consumo Ativo superior a 200 kWh	0,36111000	

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.anatel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/01) e Juros 1% a.m (Lei 10.435-26/04/02), no prazo més. Isenção do ICMS conforme art. 9º, XLVII, a, 22 e 23 do RICMS-PE. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da taxa Social da Energia Elétrica é criada pela Lei N° 10.438, é 26/04/02 - R\$ 26,94. O Cliente é compensado quando há des cumprimento da prazo devido para a sua participação no sistema de comércio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>JOSÉ SERVERINO DOS SANTOS</u>		
RG.	Órgão Emissor	CPF:
Endereço: <u>TRAVESSA DA BATALHA</u>		
Bairro: <u>Nossa Senhora do Ó</u>	Nº <u>07</u>	
Cidade: <u>IPOJUCA</u>	CEP: <u>55592000</u>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

José Serverino dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CTC RECIFE PE PL8

PC-07

JOSE SEVERINO DOS SANTOS
TV DA BATALHA 7
NOSSA SENHORA D
55590-000 IPOJUCA PE



32110942_14056000000134110 280915

Postagem: 28/09/2015
Vencimento: 08/10/2015
Emissão: 27/09/2015
Fechamento próxima fatura: 03/11/2015



Nacional

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	151,40
Pagamento efetuado em 08/09/2015	- 151,40
S Saldo financiado	0,00
L Lançamentos atuais	882,56
E Total desta fatura	882,56

Titular JOSE SEVERINO DOS SANTOS
Cartão 5307.XXXX.XXXX.3902

Pra que esperar a fatura impressa? Mude já para a Fatura Digital. Acesse: magazineluiza.com.br/luzacred > Cartão Luiza > Fatura Digital

vencimento

08/10/2015

pagamento total R\$

882,56

pgto. mínimo R\$

158,86

parcelamento R\$
sem seguro

12 X
108,39

parcelamento R\$
com seguro

Não Disponível

Vide folha explicativa



Facilite sua vida.

Deixe de acumular papel. Mude já!
Cadastre-se na Fatura Digital em
magazineluiza.com.br/luzacred
> Cárdeos > Opção de recebimento
e receba alertas via e-mail e SMS.

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito	930,00
Limite utilizado no mês	871,51
Limite parcela	139,50
Retirada de recursos País(saque)	50,00

Lançamentos: compras e saques

JOSE S DOS SANTOS (final 3902)

DATA	ESTAD/FELECIMENTO	VALOR EM R\$
08/04/08	HAVAIANAS PORTO 02/02 IPOJUCA	39,95
05/05/08	PLANETA ELETRO 02/05 IPOJUCA	38,40
09/09/09	STYLLU BIJOUX 01/04	31,89
18/10/09	DIAMANTES OLINDA OLINDA	761,27
	Lançamentos no cartão (final 3902)	871,51

Lançamentos: produtos e serviços

JOSE S DOS SANTOS (final 3902)

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR EM R\$
27/08	ANUIDADE DIFERENCIADA 02/12	6,75

Continua...

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75017 01733.512048 00168.710002 6 000

Número do Documento: 00501017335/0060559
Nome do Pagador/CPF/CNPJ: JOSE SEVERINO DOS SANTOS - 027.366.074-81
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ:
Endereço do Beneficiário: Rua Amazonas da Silva, 27, 2 a, Vila Guilherme, São Paulo - São Paulo - SP

recibo do pagador

Nosso Número: 175/01017335-1
Valor do Documento: R\$ 862,56
Vencimento: 08/10/2015
Autenticação Mecânica

LOTERIA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Ap

293-885428183-0

20/09/2015

HORA DE 10:57: Ip

LOT. 15.12946-7

TERM 018625

LOCAL/TOADE: IPOJUCA
AG. VINCULADA: 3014

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 2009/2015
VALOR DO PAGAMENTO: 700,00

3419175017 01733512048
00168710002 6 00000000000000

293-885428183-0

VIA DO CLIENTE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Maria GORETE FERREIRA da Silva</i>		
RG.	Órgão Emissor	CPF:
Endereço: <i>TRAVESSA DA BOTELHA</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>07</i>	
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55592000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Maria Gorete F da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.240.604 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2014

NOME << MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << AMARO SOARES DA SILVA >>
<< MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA >>

NATURALIDADE IPOJUCA - PE DATA DE NASCIMENTO 08/09/1966

DOC. ORIGEM << CN.13825 L.36 F.56 CART. VERTENTES-PE 28.03.1971 >>

CPF 808.668.164-53

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 11.116 DE 29/08/88

Porto 19-175

Nº 331 - GALERIA CAMARATUBA
IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29587558 Jul/2015
MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA TV BATALHA, N. 07 - NOSSA SENHORA DO O IPOJUCA PE 55590-000		
INSCRIÇÃO: 177-130-105-0284-000	SITUAÇÃO ÁGUA	GRUPO: 1 - DEB AUTOMATICO: 29587557
SITUAÇÃO ESGOTO		QUANTIDADE DE ECONOMIAS
LIGADO	FACTIVEL	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL
A10B289486	22/06/2015	23/07/2015
		TIPO DE CONSUMO (A/E)
		MÉDIA - HD

AGUA:

LEIT ANT: 89 CONSUMO: 3
 LEIT ATU: 89
 LEIT FAT: 89 HD PARADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERENCIA CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
		EXIG. PORT.	REALIZ.	ATENDEN.
06/2015 03 /11	TURBIDEZ	10	12	12
05/2015 03	COR APARENTE	10	12	12
01/2015 03	CLORO RESIDUAL	24	12	12
03/2015 01	COLIF. TOTAIS	24	12	12
02/2015 02	E. COLI	24	12	12
01/2015 04				
MEDIA: 02 /11				

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2)OS PARAMETROS COFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
 (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	3,63	33,65
MULTA P/IMPONTUALIDADE 06/2015		0,67

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO TRIBUTO
PIS COFINS	33,65	1,65	0,56
	33,65	7,60	2,56

VENCIMENTO: 05/08/2015

TOTAL A PAGAR: 34,32

MENSAGEM:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Pamela Costeira Villoni</i>		
RG: 49.417.94	Órgão Emissor	CPF: 369.428.258-08
Endereço: <i>Rua: 31</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>75</i>	
Cidade: <i>Ipojuca PE</i>	CEP: <i>55.592-000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca,PE, 30 de outubro de 2015.

Pamela C. Villoni

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. N° 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NUM. - S/N - GALERIA CAMARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29577838 Set/2015
SUEL APARECIDA DE CASTILHO VILLANI		
R ONZE, N. 00075 - NOSSA SENHORA DO Ó IPOJUCA PE 55590-000		
INSCRIÇÃO: 177 115 175 017 000	SITUAÇÃO AGUA	GRUPO: 0 DEF. AUTOMÁTICO: 29577837
SITUAÇÃO ESGOTO		QUANTIDADE DE ECONOMIAS:
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL
A10B366349	23/08/2015	30/09/2015
		TIPO DE CONSUMO (A/E)
		REAL / N MEDIDO

AGUA: ESGOTO:
LEIT ANT: 957 CONSUMO: 27
LEIT ATU: 984 VOLUME: 27
LEIT FAT: 984 LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

08/2015	21	/21	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
				EXIG.	PORT.	ANALISES
07/2015	19	/19	TURBIDEZ	10	26	26
06/2015	22	/22	COR APARENTE	10	26	26
05/2015	00	/00	CLORO RESIDUAL	24	26	26
04/2015	13	/13	COLIF. TOTAIS	24	26	23
03/2015	25	/25	E. COLI	24	26	26
MEDIA:	16	/16				

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS CONSUMO TOTAL(R\$)

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)			
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65	
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60	
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,59 POR M3	7 M3	32,13	

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,67 POR M3	7 M3	25,70
- P IMPORTE UNIDADE 08/2015		2,76
- DE MORA 05/2015 06/2015		2,67

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL	VALOR DO IMPOSTO
PIS COFINS	187,88	1,65	3,10
	187,88	7,60	14,28

VENCIMENTO: 15/10/2015 TOTAL A PAGAR: 193,31

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 30/09/2015 08:54:16

VIA DO CLIENTE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: <i>Iago Castillo Villan</i>	
RG: <i>474709029</i>	Órgão Emissor <i>SSP</i>
CPF: <i>41118047800</i>	
Endereço: <i>R. 11</i>	
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>75</i>
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55592000</i>

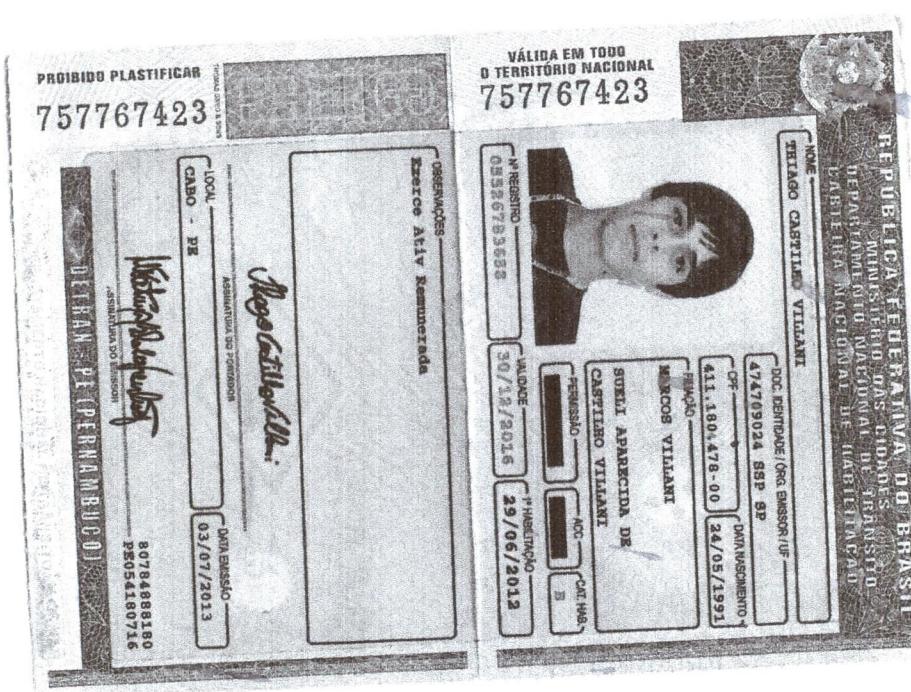
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Iago Castillo Villan

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. N° 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NUM. - S/N - GAIERIA CAMARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29577838 Set/2015
SUELMI APARECIDA DE CASTILHO VILLANI		
R ONZE, N. 00075 - NOSSA SENHORA DO Ó IPOJUCA PE 55590-000		
SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	GRUPO DE AUTOMATICO
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL
A10B366349	28/08/2015	30/09/2015
TIPO DE CONSUMO (A/E)		REAL / N MEDIDO

AQUA:
LEIT ANT: 957 CONSUMO:27
LEIT ATU: 984
LEIT FAT: 984

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 27
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

08/2015	21	/21
07/2015	19	/19
06/2015	22	/22
05/2015	00	/00
04/2015	13	/13
03/2015	25	/25
MEDIA:	16	/16

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	10	26	26
COR APARENTE	10	26	26
CLORO RESIDUAL	24	26	26
COLIF. TOTAIS	24	26	23
E. COLI	24	26	26

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,59 POR M3	7 M3	32,13

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,09 POR M3	10 M3
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,67 POR M3	7 M3
- P IMPORTE UNIDADE 08/2015	2,76
- DE IMPORTE 05/2015 06/2015	2,67

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPORTE
PB CORFIS	187,88	1,65	3,10

VENCIMENTO: 15/10/2015 TOTAL A PAGAR: 193,31

MENSAGEM:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Marcos Villani</i>		
RG: <i>18741012-4</i>	Orgão Emissor <i>SSP</i>	CPF: <i>08360095841</i>
Endereço: <i>R. 33</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>75</i>	
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55592000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Marcos Villani

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NUM. - S/N - GALERIA CAMARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29577838 Set/2015		
SUELI APARECIDA DE CASTILHO VILLANI				
R ONZE, N. 00075 - NOSSA SENHORA DO Ó IPOJUCA PE 55590-000				
INSCRIÇÃO: 177 115 125 0112 000	SITUAÇÃO AGUA	GRUPO: 06	DIF. AUTOMÁTICO	29577837
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
A10B366349	28/08/2015	30/09/2015	TIPO DE CONSUMO (A/E)	
				REAL / N MEDIDO

AGUA:

LEIT ANT: 957 CONSUMO:27
LEIT ATU: 984
LEIT FAT: 984

ESGOTO:

LEIT ANT: VOLUME: 27
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

08/2015	21	/21
07/2015	19	/19
06/2015	22	/22
05/2015	00	/00
04/2015	13	/13
03/2015	25	/25
MEDIA:	16	/16

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	10	26	26
COR APARENTE	10	26	26
CLORO RESIDUAL	24	26	26
COLIF. TOTAIS	24	26	23
E. COLI	24	26	26

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS ANOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA ÁGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,59 POR M3	7 M3	32,13

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,69 POR M3	10 M3	36,88
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,67 POR M3	7 M3	25,70
- P IMPORTE UNIDADE 08/2015		2,76
- DE IMPRA 05/2015 06/2015		2,67

BASE DE CACAO	PERCENTUAL	VALOR DO IMPOSTO
R\$ 187,88	1,65	3,10
187,88	7,60	14,28

VENCIMENTO: 15/10/2015

TOTAL A PAGAR: 193,31

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 30-09-2015 08:54:16

VIA DO CLIENTE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

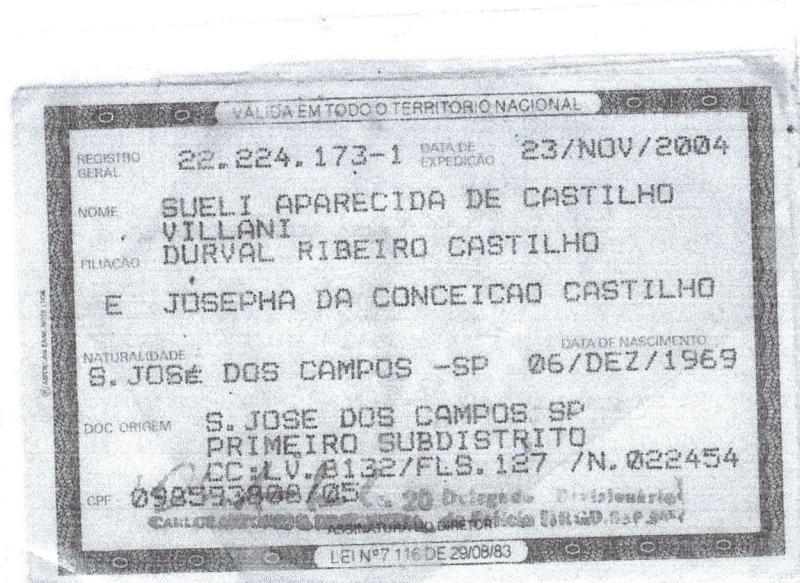
Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Sueli Ap. de Castilho Villani</u>		
RG: <u>222241731</u>	Órgão Emissor <u>SSP</u>	CPF: <u>0985938085</u>
Endereço:		
R. JJ	Nº <u>75</u>	Bairro: <u>Nossa Senhora do Ó</u>
Cidade: <u>Ipojuca</u>	CEP: <u>55592000</u>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Sueli Ap. Castilho Villani
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. N° 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA BEIJUPIRA - NUM. - S/N - GALERIA CAMARATUBA
LOJA 3 - PORTO DE GALINHAS IPOJUCA PE 55590-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 29577838 Set/2015	
SUEL APARECIDA DE CASTILHO VILLANI			
R ONZE, N. 00075 - NOSSA SENHORA DO Ó IPOJUCA PE 55590-000			
INSCRIÇÃO 177 115 125 0112 000	SITUAÇÃO AGUA	GRUPO: 0 DEP. AUTOMÁTICO: 29577837	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
SITUAÇÃO ESGOTO		RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	LIGADO		
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A10B366349	28/08/2015	30/09/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:	ESGOTO:
LEIT ANT: 957	LEIT ANT: VOLUME: 27
LEIT ATU: 984	LEIT ATU:
LEIT FAT: 984	LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

08/2015	21	/21	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
				EXIG.	PORT.	ANALISES
07/2015	19	/19	TURBIDEZ	10	26	26
06/2015	22	/22	COR APARENTE	10	26	26
05/2015	00	/00	CLORO RESIDUAL	24	26	26
04/2015	13	/13	COLIF. TOTAIS	24	26	23
03/2015	25	/25	E. COLI	24	26	26
MEDIA:	16	/16				

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÉNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARÂMETROS COFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,59 POR M3	7 M3	32,13

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA	
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	
ATE 10 M3 - R\$ 26,92 POR UNIDADE	10 M3
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,09 POR M3	10 M3
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,67 POR M3	7 M3
- P. TRIBUTUAL IDADE 08/2015	2,76
- P. DE HORA 05/2015 06/2015	2,67

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPÓSITO
PIS	187,88	1,65	3,10
COFINS	187,88	7,60	14,28

VENCIMENTO: 15/10/2015 TOTAL A PAGAR: 193,31

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 08/09/2015 08:54:16

VIA DO CLIENTE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: <i>Edwini Lizi da Silva</i>	
RG: 221109	Órgão Emissor MEX-PE CPF: 071.421.284.96
Endereço: <i>RUA DO JAMBREIRO</i>	
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>38</i>
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55590000</i>

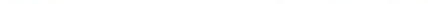
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Edwini Lizi da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

75005813



CTC RECIFE PE PL8
EDWIS LUIZI DA SILVA
RUA RUA DO JANBREIRO 38
NOSSA SENHORA DO O
55590-000 IPOJUCA PE



7211050330088490000004617830101115

Titular: EDWIS LUIZI DA SILVA
Cartão: XXXX.XXXX.XXXX.X109

Vencimento
20/11/2015

Valor Total R\$
R\$ 1.361,68

Pagamento Mínimo R\$
R\$ 343,41

Histórico das Despesas	
12/07/15	EDWIS LUIZI DA SILVA X109
29/07/15	RIACHUELO 224 COMPRA PARCELADA
C E A	
29/07/15	ESPOSENDE LJ 854
14/10/15	ESTACAO CELL
14/10/15	RECARGA TIM
15/10/15	M JESUS FERREIRA M
15/10/15	JM BOMBONS E BEBIDAS
16/10/15	SELECT LOJA DE CONVEN
17/10/15	RESTAURANTE BRASAO
17/10/15	F.BOI DE OURO
18/10/15	NOBERTO JOSE DA SILVA
23/10/15	HIPER MOTO
SUBTOTAL	
21/10/15	PAGAMENTO
08/11/15	BOLSA PROTEGIDA
20/11/15	ENCARGOS FINANCEIROS POR REFINANC. DE SALDO
20/11/15	IOF
20/11/15	MULTA CONTRATUAL POR ATRASO
20/11/15	ENCARGOS FINANCEIROS POR ATRASO
	01/05
	02/08 75,90 D
	04/04 199,75 D
	04/04 87,45 D
	01/03 71,88 D
	20,00 D
	15,00 D
	31,00 D
	13,00 D
	90,30 D
	93,00 D
	30,00 D
	104,00 D
	831,08
	250,00 C
	3,99 D
	69,71 D
	3,13 D
	3,47 D
	3,29 D

REAL

Código do Cliente	Pagamento Mínimo
02224708873104	
Vencimento da Fatura	Total da Fatura

Limite para Compra	Limite para Saque
Total 2.300,00	Disponível -72,41

Encargos
Descrição Contratuais no periodo a partir de 02/08/2012 Maximos contratuais para o proximo periodo ou atraso
Taxas 15,90 % a.m. 487,49 % a.a. 20,90 % a.m. 875,25 % a.a.

Nº Sorteio - Produtos Financeiros			
Descrição BOLSA PROTEGIDA	Código 050519	Valor 0,00	Data Sorteio 26/12/15

Informações Importantes
PREZADO CLIENTE, SEU LIMITE DE CREDITO FOI "EXCEDIDO" ATUALIZE SUA RENDA E CADASTRO EM QUALQUER UMA DE NOSSAS FILIAIS E, APROVEITE PARA CONHECER AS NOVIDADES E OFERTAS PARA TODA A SUA FAMILIA.

Central de Atendimento Riachuelo

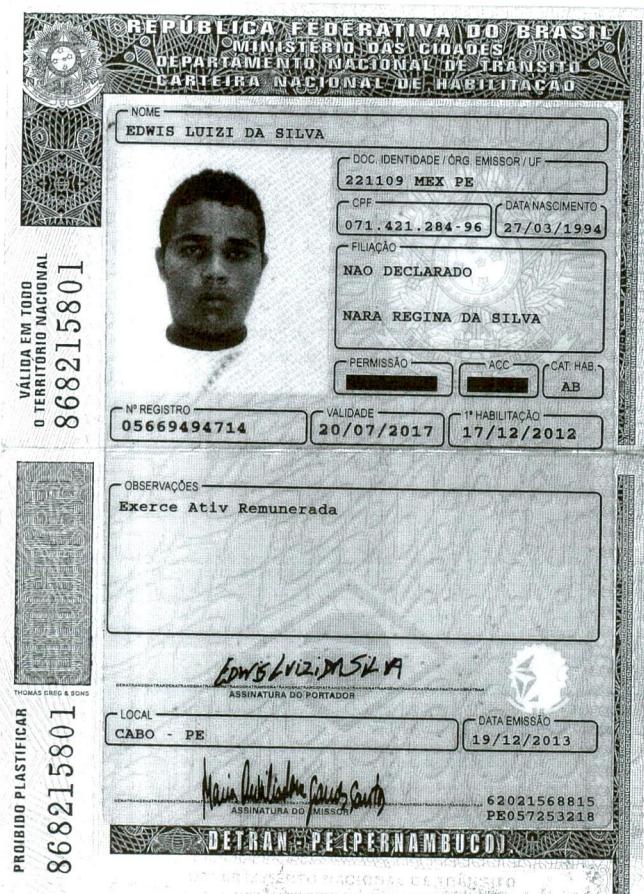
Capitais e regiões metropolitanas 3004-5417
Demais localidades 0800 727 4417
SAC (Reclamações, Cancelamentos e Informações Públicas) 0800 721 3344
Deficiência Auditiva 0800 722 0626
Ouvidoria (Das 10h às 16h - segunda a sexta exceto feriados) 0800 727 3255
www.riachuelo.com.br

BANCO DO BRASIL	001	00190.00009 02247.415223 24708.873187 4 0000000000000000		
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU NAS LOJAS RIACHUELO			
Beneficiário	Vencimento 20/11/2015			
MIDWAY SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST				
Data do Documento 08/11/2015	Número do Documento 224708873	Especie Documento	Aceite N	Data do Processamento 08/11/2015
Uso do Banco	Carteira 18	Especie Moeda Real	Quantidade	Valor X
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)	SR. CAIXA, NAO ACEITAR PAGAMENTOS APOS 05/12/2015. PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR COBRADO, ENTRE O MINIMO E O TOTAL DESSE FATURA. FATURAS PAGAS APOS O VENCIMENTO TERAO ACRESCIOS E ENCARGOS PELO ATRASO, CALCULADOS DESDE A DATA DO VENCIMENTO E LANÇADOS NA PRÓXIMA FATURA MENSAL. O PAGAMENTO SOMENTE ESTARA DISPONIVEL PARA A RIACHUELO APOS 3 DIAS UTEIS.			
Pagador	EDWIS LUIZI DA SILVA RUA RUA DO JANBREIRO 38 NOSSA SENHORA DO O IPOJUCA PE 55590-000			
Sacador / Avalista				



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	<i>José Antônio Júnior de S. S. Santana</i>	
RG:	77946-56	Órgão Emissor SDS CPF: 080.285.094-44
Endereço:	RUA DA MACAÍBA	
Bairro:	Nossa Senhora do Ó	Nº 337
Cidade:	Ipojuca	
	CEP: 55590000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

José Antônio Júnior de S. S. Santana
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**237-2**

23791.01708 90000.031527 36002.587206 1 66500000026275

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

22/12/2015

Beneficiário **AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ: 11.158.465/0001-91**
AVENIDA SANTOS DUMONT 1789 SALA 905 ALDEOTA FORTALEZA CE 60.150-160

Agência/Código do Beneficiário:

1017-0/0025872-5

Data do Documento 12/11/2015	Número do Documento 0000277726	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 12/11/2015	Nosso Número 09/00000315236-P
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 262,75

Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.

Não receber após o vencimento! / Boleto Atualizado.

Após o vencimento, entrar em contato com a Central de Atendimento da Affix.

Valor do Plano Odontológico R\$ 12,43.

Mês de Reajuste: JANEIRO / Mês de Referência: 12/2015

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador **TAMIRES MARIA RAMOS**
R DA MACAIBA 337
55592000 NOSSA SENHORA DO O IPOJUCA PE

CPF / CNPJ
100.197.964-80
Código de Baixa

Pagador/Avalista:



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Manoel Belmiro de Lima	
RG: 6.750.230	Órgão Emissor SDS	CPF: 049.806.234-17
Endereço:	Rua Vinte e cinco de Janeiro Canas	
Bairro:	Nossa Senhora do Ó	Nº 92
Cidade:	Ipojuca	
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.		

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Manoel Belmiro de Lima
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MARIA BETANIA DE LIMA
R 25 LOT CANOAS N92
N SENHORA DO O
55590-000 IPOJUCA PE



PC-00

Postagem: 26/11/2015
Vencimento: 08/12/2015
Emissão: 25/11/2015
Fechamento próxima fatura: 03/01/2016

Titular MARIA BETANIA DE LIMA
Cartão 5493.XXXX.XXXX.9897

Se você ainda recebe sua fatura em papel, mude já para Fatura Digital e tenha mais praticidade no seu dia a dia. Acesse credicard.com.br e cadastre-se.



Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	871,45
P Pagamentos efetuados	- 730,00
S Saldo financiado	141,45
+ B Encargos (financiamento + moratório)	30,98
L Lançamentos atuais	456,22
= Total desta fatura	628,65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	<i>Roberto Rômulo de Souto</i>
RG: 7933401	Órgão Emissor SPS/PE CPF: 073.808.914-13
Endereço:	<i>Rua Peleiro Soufim de Souza, n° 49</i>
Bairro:	<i>Nossa Senhora do Ó</i>
Cidade:	<i>Ipojuca PE</i>
	Nº 49
	CEP: 55592-000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Roberto Rômulo de Souto

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



AC IPOJUCA PE - CTC RECIFE PE TTO TG (TTO/PE)
ROBERTA RAMOS DE SANTANA - 7910267266008
R PEDRO SERAFIM DE SOUZA 49 CASA
NSA SRA DO O
IPOJUCA - PE
55590-000



32 14536021 01095 00000006255 10 100815

ANS - nº 34.488-5

Diretora Técnica Médica
Drª. Maria de Lourdes C. de Araújo
CREMEPE: 3367



VENCIMENTO
25/08/2015



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome:	<i>Brístiane Maria dos Santos</i>
RG: <i>3604622</i>	Órgão Emissor <i>SSP-PE</i>
CPF: <i>66695864420</i>	
Endereço:	<i>Rua João Rufino</i>
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>345</i>
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55590-000</i>

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Brístiane Maria dos Santos

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOÃO RUFINO 345

CPF: 666.958.644-20 NIS: 12393857712

Nº SA DO O/IPOJUCA
IPOJUCA PE
55590-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003179726	ÚNICA	27/10/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/10/2015	2001903390	1398148

CONTA CONTRATO 4002052402	MÊS/ANO 10/2015
DATA DE VENCIMENTO 16/11/2015	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 25/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 74,15	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo Até 30 kWh	30.000000	0,14459970	4,33
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.000000	0,24788520	17,35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	104.000000	0,37182780	38,67
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,85
Contribuição Iluminação Pública			6,85

TOTAL DA FATURA

74,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR	DATA	LEITURA	ATUAL	DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
40521151				25/09/2015	11.906,00		27/10/2015	12.110,00	32	1.00000		204,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
OUT15	204
SET15	173
AGO15	152
JUL15	153
JUN15	157
MAI15	192
ABR15	233
MAR15	171
FEV15	166
JAN15	188
DEZ14	179
NOV14	175
OUT14	143

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	BASE DE CALCULO	7%-%	VALOR DO IMPOSTO
PIS	67,30	0,98	0,65
COFINS	67,30	4,59	3,08
Total			87,30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R\$	%
39,11	58,11
1,83	2,72
17,16	25,50
5,47	8,13
3,73	5,54
87,30	100

Consumo Ativo Até 30 kWh

Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

TARIFAS APLICADAS

0,13654560

0,23407800

0,35111700

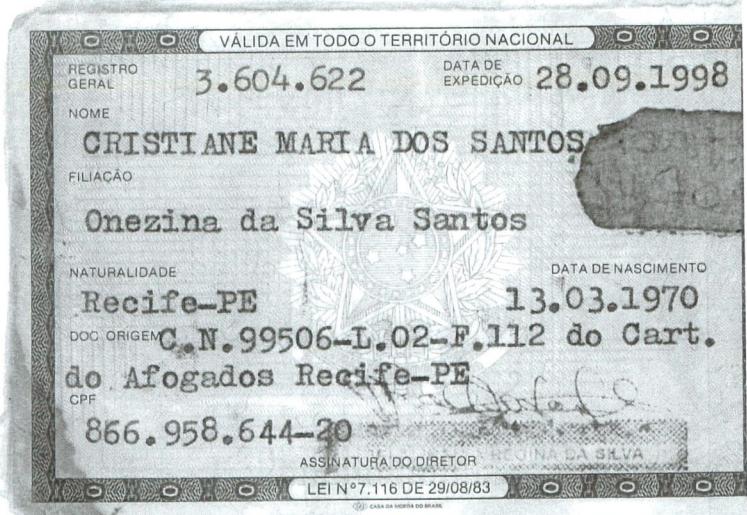
RESERVADO AO FISCO

DF42.87F1.7BE7.7DBB.0621.C8A2.8D71.AC5A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não data de leitura e bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros de 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Isenção do ICMS conforme art. 9º, XLVII, a 2.2.2, do ICMS-PE. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Descrito pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 27,79. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do consumo, as quaisquer outras faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de pagamento de contas de outras empresas de divisas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador					
Nome:	José Carlos de Oliveira				
RG:	4833455	Órgão Emissor	SDES/PE	CPF:	963.383.694-87
Endereço:	Rua João Rufino				
Bairro:	Nossa Senhora do Ó	Nº	345		
Cidade:	Ipojuca	CEP:	55590 000		

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

José Carlos de Oliveira.
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.brDADOS DO CLIENTE
CRISTIANE MARIA DOS SANTOSENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO RUFINO 345

CPF: 666.958.644-20 NIS: 12393857712

Nº SA DO O/I IPOJUCA
IPOJUCA PE
55590-000CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003179726	ÚNICA	27/10/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/10/2015	2001903380	1398148

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4002052402	10/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/11/2015	25/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	74,15

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo até 30 kWh	30.000000	0,14459970	4,33
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.000000	0,24788520	17,35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	104.000000	0,37182780	38,67
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,85
Contribuição Iluminação Pública			6,85

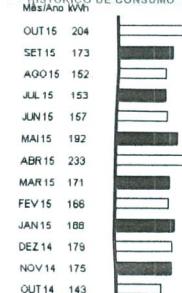
TOTAL DA FATURA

74,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)	
40521151	CAT	25/09/2015	LEITURA 11.906,00	DATA 27/10/2015	LEITURA 12.110,00	32	1.00000	204,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CALCULO	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$	%
ICMS	67,30	0,98	0,65	2,72
PIS	67,30	4,59	3,08	
COFINS				
Total	67,30		67,30	100

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Consumo Ativo até 30 kWh TARIFAS APLICADAS 0,13654560

Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,23407800

Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,35111700

RESERVADO AO FISCO DF42.87F1.7BE7.7DBB.0621.C8A2.8D71.AC5A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Isenção do ICMS conforme art. 9º, XLVII, a 2.2.2, do ICMS-PE. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Descerto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 27,79. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do consumo, as declarações dos consumidores, as quais serão os futuramente mantidas (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não exime débitos de perdas e despesas de dívidas nem futuras execuções judiciais que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.833.455 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.03.2001

NOME JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Antonio Carlos Lourenço de Oliveira
Maria dos Prazeres da Silva Oliveira

NATURALIDADE Cabo-PE DATA DE NASCIMENTO 05.10.1974

DOC ORIGEM CN.10306-F.99Vº-L.29 Cart. do CPF 3º Dist. de Ipojuca-PE

BEL, GLENO MURO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	<i>Christiane Belo da Silva</i>	
RG: <i>3.579.728</i>	Órgão Emissor <i>SDS/PE</i>	CPF:
Endereço:	<i>Rua do Cemitério Nº Sra do Ó</i>	
Bairro:	Nº <i>JS</i>	Cidade:
		<i>Ipojuca</i>
		CEP: <i>55590-000</i>

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Christiane Belo da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARNE DE PAGAMENTO

ModeloNet

www.provedormodelonet.com Rua 17 Lot.Canoas - PROVEDOR DE INTERNET - Nossa
Senhora do Ó
Fone: (81) 3079-8825 - Cep: 55590-000 - Ipojuca / PE



Cristiane Belo da Silva
Rua do Cemiterio, 15 - Predio amarelo antes de Frei Otto - cas: da cima -
NOSSA SENHORA DO O
Ipojuca / PE



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: Mateus Eduardo da Silva	
RG: 4.381.413	Órgão Emissor SDS
CPF: 118.878.794-20	
Endereço: RUA C Loteamento Camões	
Bairro: NOSSA SENHORA DO Ó	Nº 25
Cidade: IPOJUCA	CEP: 55592-000

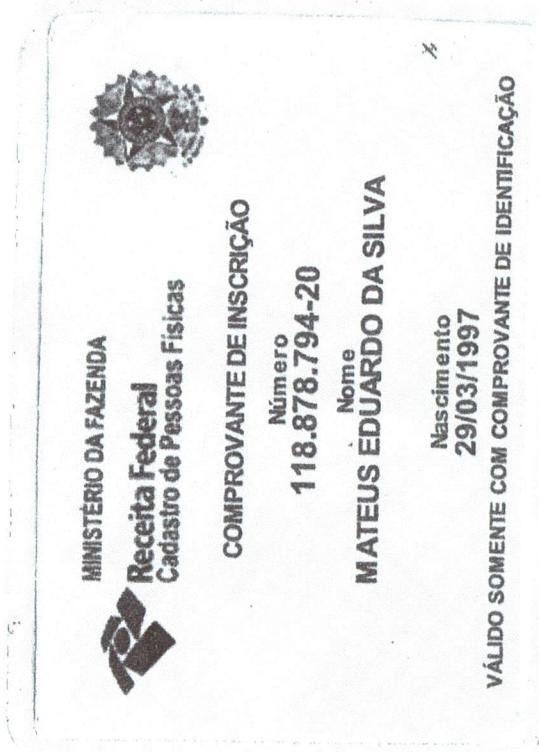
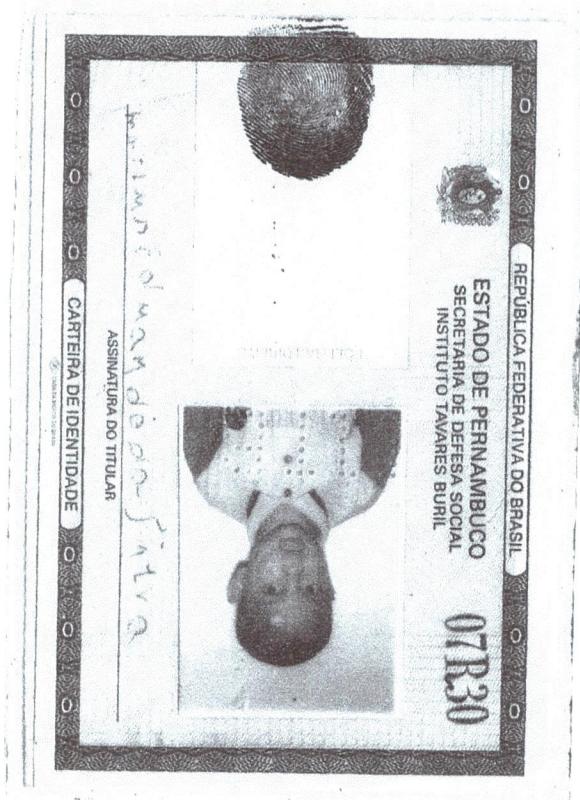
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Mateus Eduardo da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

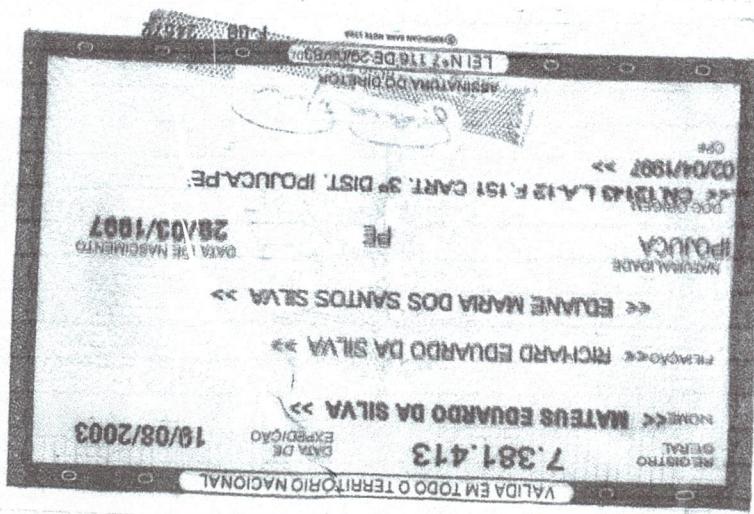


**CÓDIGO DE CONTROLE
F500.ECBE.87C8.6E2A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 23:06:18 de dia 10/09/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDUANE MARIA DOS SANTOS

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CPF: 021.993.594-76 NIS: 21216262537

N S A D O O N O S S A S E N H O R A D O O
I P O J U C A P E
55590-000

CLASSIFICAÇÃO:
B - RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003308111	UNICA	26/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO GLOBO	Nº DA INSTALAÇÃO
26/11/2015	200262443	1404086

CONTA CONTRATO MÊS ANTERIOR
4000790007 11/2015

DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA

03/12/2015 28/12/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

77,87

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh		20.000.000	0,14483033	4,36
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh		70.000.000	0,24793771	17,35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh		108.000.000	0,37190857	40,53
Acréscimo Bandeira VERMELHA				7,17
Contribuição Iluminação Pública				6,86
Multa por atraso-NF 003289551 - 28/10/15				1,93
Juros por atraso-NF 003289551 - 28/10/15				0,15
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)				1,50
Pagamento Interrupção Energia				-1,54

TOTAL DA FATURA

77,87

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNDIÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE LERIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
HUI0701		DATA 28/10/2015 LERIAS 19.122,00	DATA 26/11/2015 LERIAS 19.331,00	29	1.00000		209,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MES/ANO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	R\$	%
NOV15 200	ICMS	0,31	58,11
OUT15 226		1,60	2,72
SET15 244	PIS	17,68	25,48
AGO15 218	COFINS	5,63	8,11
SET15 212		3,67	5,58
JUN15 204		Total	100
MAR15 211			
ABR15 232			
MAR15 193			
FEV15 201			
JAN15 204			
DEZ14 203			
NOV14 193			

Consumo Ativo até 30 kWh TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

C74B 5572 29FC 8044 E811 B5A3 5BF5

Este débito é devido e permanece em vigor à Companhia Energética de Pernambuco - Celpe - Recife, conforme art. 1º da Lei 10.438/02. Pagamento em atraso gera: Multa: 0,5% (Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Exceção ao ICMS conforme art. 9, XL VIII, e, 2.2.2, c e IV/CMS-PE. O cliente é compensado quando há violação no fornecimento individual ou do nível de serviço da fornecedora. Descendente para aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 28,15. O Cliente é compensado quando há desacréscimo do preço definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REIN 581/13.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração é voluntária, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quais são: Informações claras e precisas (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não exige débitos de parcelamento ou conciliação de dívidas nem futuras discussões judiciais que poderão ser instauradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				
PODCAST	VALOR AGRUPADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,03	0,47	12,94	26,88
FIC	1,00	1,67	7,36	14,70
DNIC	3,00	3,80	0,00	0,00
Límite DIC: 12,22 BUJD - Valor da Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 28,30				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)

MÍNIMO MÁXIMO

220 202 231

Aviso: Não se aplica a este consumo

CONTA CONTRATO MÊS ANTERIOR DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
4000790007 11/2015 03/12/2015 77,87

83800000000-9 77870011004-7 00079000710-0 02595969543-0



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: NIVALDO JOSE DA SILVA	
RG: 4233542	Órgão Emissor SDS
CPF: 808.359.374-53	
Endereço: LOT. CANOAS Q.E	
Bairro: N° SRA. DO O'	Nº 132
Cidade: IPOJUCA	CEP: 55592-000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Nivaldo Jose da Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS

EDICIONES 132 GIDE COTE 39

CPF 087 477 584-08 NIS 16503038596

N S A D O U N O I S S A S E N H O R A D O :

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monetárias

CONTA CONTRATO 7008353861 MÊS/ANO 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL 003440845 SÉRIE UNICA EMISSÃO 26/11/2015

DATA DE EVIDENCIAMENTO 03/12/2015 **DATA DE REGISTRAÇÃO NA MATERIA** 28/12/2015

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO
26/11/2015 | 2002039202 | 1404261

TOTAL A PAGAR (R\$) 117.81

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 50 kWh	30 000000	0,14463033	4,33
Consumo Ativo superior a 50 até 100 kWh	70 000000	0,24783771	17,35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120 000000	0,37190557	44,82
Consumo Ativo superior a 220 kWh	57 000000	0,41329553	23,55
Acrescimo Bandeira VERMELHA			10,35
Contribuição Iluminação Pública			6,95
Multa por atraso-NF 003300695 - 28/10/15			1,99
Juros por atraso-NF 003300695 - 28/10/15			0,48
Pagamento Interrupção Energia			1,71

TOTAL DA FATURA

107,82

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
00005374	CAT	2010/2015	10.627,00	2010/2015	14.455,9	3	1.000,00		277,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
	R\$
de Energia	58,1
Alimento	2,2
Transporte e comunicação (Celpe)	25,4
Setoriais	8,4
	5,9
	100,0

0,13654550
0,23407800
0,35111700
0,39013000

José Sebastião da Silva
Maria da Conceição da Sily

Sirinhaém-PE 20.10.1972
Nasc nº 19.493 Liv A 17 Fls
Cart de Sirinhaém-PERNAMBUCO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: MARIA TATIANE SANTOS DA SILVA	
RG: 8.976.659	Órgão Emissor SDS
CPF: 105.992.974-09	
Endereço: LOT. CANOAS Q.E	
Bairro: N ^o SRA. DO O-	Nº 132
Cidade: IPOJUCA	CEP: 555 92-000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Maria Tatiane Santos da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO:
Identidade e
Assinatura

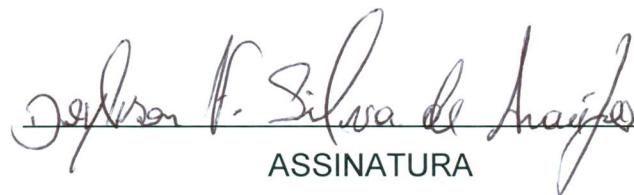
Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da do comprovante de endereço do apoiador.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

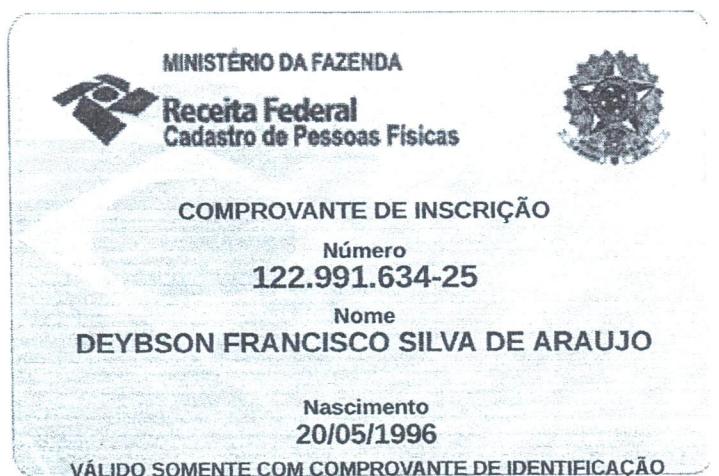
Qualificação do apoiador	
Nome: Deybson Francisco Silva de Araújo	
RG: 8.796.668	Órgão Emissor SDS-PE
CPF: 122.991.634-25	
Endereço: Rua Dirita	
Bairro: Nossa Senhora do Ó	Nº 16
Cidade: Ipojuca	CEP: 55590000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.


ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
Fone/Fax: (81) 3211-0811 - Linc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JORGE J. VILLE

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DIREITA 16**

CPF 782 645 114-34

CLASSIFI
BI RESIDE
RESIDENCE
Montreal C

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofamiliar

MONITORING

Nº DA NOTA FISCAL: 003365873 SÉRIE: UNICA EMISSÃO: 27/03/2015
 APRESENTAÇÃO: 27/03/2015 Nº DO CLIENTE: 2001834426 Nº DA INSTALAÇÃO: 1415544

Consumo Ativo(KWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminaria Pública
Multa por atraso NF 003327791 28/01/15
Juros por atraso NF 003327791 28/01/15
CAMPANHIA DOAÇÃO(Não reembolsável)

DESCRICAÇÃO DA NOTA FISCAL

CONTA CONTRATO	MÉS/ANO
0805923016	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
07/04/2015	28/04/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	143,58

— JUAL DATA LINE

INFORMATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)	
51.20040-079	A.1	26/02/2015	5.190,00	27/03/2015	6.119,00	-29	1.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na lista de leitura da banca de ensino e a comissão de seleção, informo que o professor é da UFSC. Fazendo o exame com veracidade garantida, no entanto, o resultado é de 5 dias depois, conforme o edital. Requerendo a correção, agradeço.

As consultas e gerais de fornecimento (Resolução ANBBL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Valdênia Patrícia do Nascimento</i>		
RG: <i>7.459.640</i>	Órgão Emissor <i>SOS IPE</i>	CPF: <i>090.409.424-39</i>
Endereço: <i>Loteamento Canas Q.B</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>83</i>	CEP: <i>55590-000</i>
Cidade: <i>Ipojuca</i>		

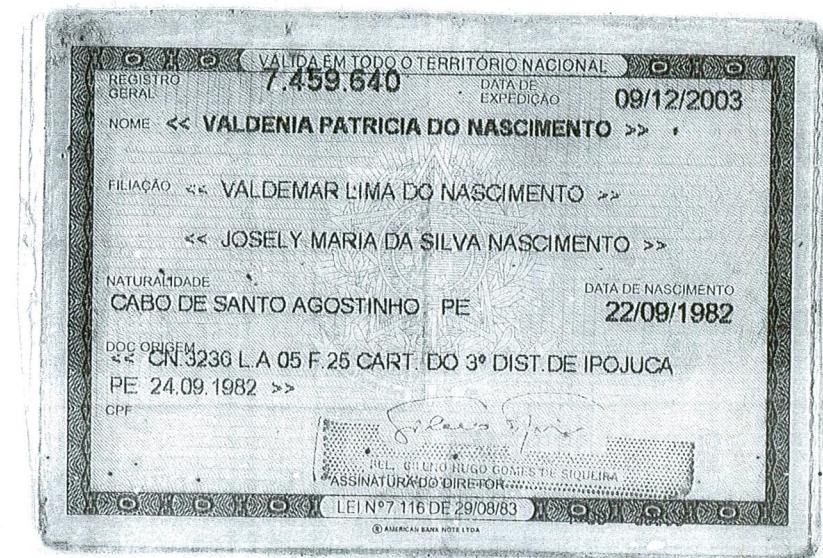
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca,PE, 30 de outubro de 2015.

Valdênia Patrícia do Nascimento

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL



MARIA JOSE DE SOUZA REIS

Nossa Senhora do Ó

Ipojuca - Pernambuco

NASCIMENTO N.º

3236

CERTIFICO que às folhas 25 do livro N.º 1-05, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de

nascida aos vinte eis de setembro de mil novecentos e cientes e dois. (22-09-1982). 13 horas e 30 minutos em Maternidade Santa Helena na Cidade de Cabo-Pernambuco, de sexo natural de Pernambuco.

e de Dona Rosely Maria de Souza Nascimento. natural de Pernambuco.

São avós paternos Andre Eduardo da Nascimento. e Dona e avós maternos Joaquim da Paixão Monteiro (elegido). e Dona Luzete Maria de Jesus

Foi declarante O genitor e serviram de testemunhas Geminiano

Observações: Declaro que a firma de Maria Jose de Souza Reis, abaixo feita, é a sua verdadeira assinatura, e que é de sua propriedade.

O referido é verdade e dou fé.

Nossa Senhora da C. Ipojuca 24 de setembro

de 1982

Cartorense
318

(Maria Jose de Souza Reis
Substituto
OFICIAL)

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-000
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvicida Celpe: 0800 282 5599 | ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita
de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSELY MARIA DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 528.411.704-20

NÚMERO DA NOTA FISCAL 003120723	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 28/06/2012	DATA DA APRESENTAÇÃO 12/07/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA	NÚMERO 2001305771	NÚMERO DA INSTALAÇÃO 1403988

Reservado ao Fisco

CC9E.69BF.F318.3737.7672.6C07.271C.E177

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Data de Vencimento

19/07/2012

Total a Pagar (R\$)

122,10

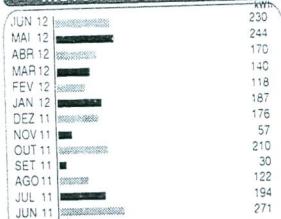
Conta Contrato

2313141015

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LO CANOAS 83
CD BN SA DO O/NOSSA SENHORA DO O
55590-000 IPOJUCA PE

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0.36132000

TOTAL DA FATURA

122,10

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	RS	%
Geração de Energia	40.92	34,10
Transmissão	4.12	3,43
Distribuição (Celpe)	31.32	26,10
Encargos Setoriais	6.75	5,63
Tributos	36.89	30,74
Total	120,00	100

LICENCIADO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ICMS - RE N°049/2011 SEFAZ-PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Adilson Ferreira da Silva Júnior</u>		
RG. <u>7420 660</u>	Órgão Emissor <u>SDS PE</u>	CPF: <u>075 934 264-40</u>
Endereço: <u>Praca do Mercado</u>		
Bairro: <u>Nossa Senhora do Ó</u>	<u>Nº</u> <u>50</u>	CEP: <u>55592 000</u>
Cidade: <u>Ipojuca</u>		

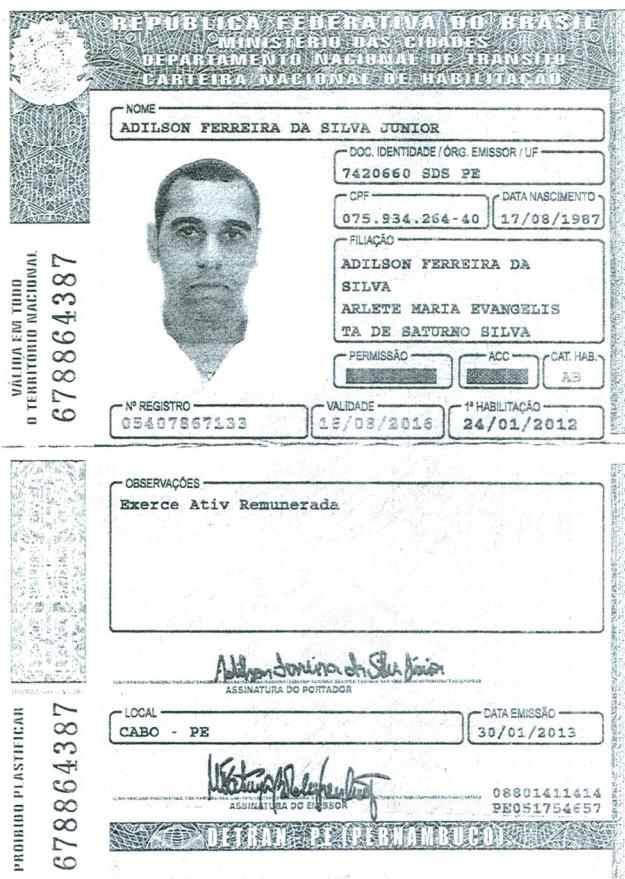
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca,PE, 30 de outubro de 2015.

Adilson Ferreira da Silva Júnior

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.



FIXO

MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



0395 - CTC RECIFE PE PL8
ADILSON FERREIRA DA SILVA
RUA COMERCIO,50
CENTRO
55592-000 NOSSA SENHORA DO O-PE



7213512820088100000017086530051015

EM FRENTE A CASA FERREIRA

Referência

SETEMBRO /2015

Telefone

(81) 3527-9085

Vencimento

12/10/2015

Total a pagar

R\$ 89,93

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R\$ 79,23
OI FIXO	79,23
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 10,70
LIGACOES FIXO-MOVEL	2,27
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS	2,90
OUTROS VALORES	5,53

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50080-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ADILSON FERREIRA DA SILVA
TELEFONE/CONTRATO: 35279085 CJ 0 SU 1
CONTA 09/2015 LOCAL 1539 DV 6

846600000000-0 89930024030-1 32015390352-3 79085011509-4



FATURA N.: 1200100475900
VENCIMENTO: 12/10/2015
VALOR A PAGAR R\$ 89,93

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 001200000877

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

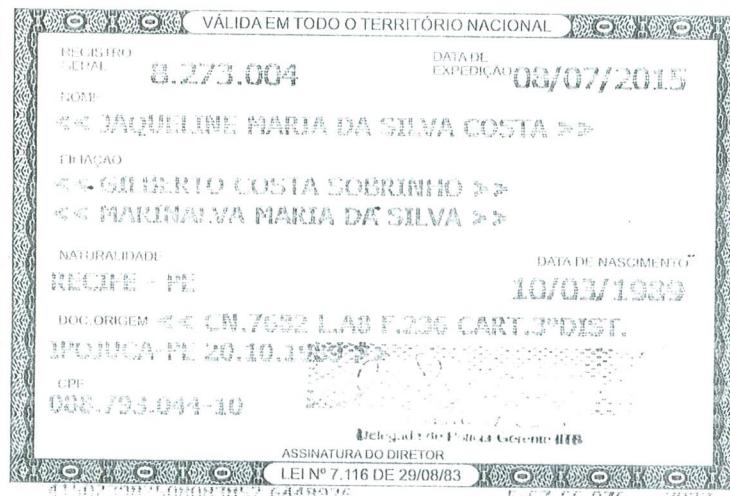
Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Jacqueline Maria da Silva Costa</i>		
RG: <i>81 273.004</i>	Órgão Emissor	CPF: <i>088.793.044-10</i>
Endereço: <i>Praca do Mercado</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>50</i>	
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>555-92000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca,PE, 30 de outubro de 2015.

Jacqueline Maria da Silva Costa
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.





0395 - CTC RECIFE PE PL8
ADILSON FERREIRA DA SILVA
RUA COMERCIO,50
CENTRO
55592-000 NOSSA SENHORA DO O-PE



7213512820088100000017086530051015

EM FRENTA A CASA FERREIRA

Referência

SETEMBRO /2015

Telefone

(81) 3527-9085

Vencimento

12/10/2015

Total a pagar

R\$ 89,93

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.....	R\$ 79,23
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	79,23
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 10,70
	LIGACOES FIXO-MOVEL SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS OUTROS VALORES	2,27 2,90 5,53

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx xxxx.
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ADILSON FERREIRA DA SILVA
TELEFONE/CONTRATO: 35279085 CJ 0 SU 1
CONTA 09/2015 LOCAL 1539 DV 6

846600000000-0 89930024030-1 32015390352-3 79085011509-4



FATURA N.: 1200100475900

VENCIMENTO: 12/10/2015

VALOR A PAGAR R\$ 89,93

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 001200000877

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>RENÊ SATURNO DA SILVA</u>		
RG. <u>7394769</u>	Órgão Emissor <u>SDS-PE</u>	CPF: <u>066.803.684-21</u>
Endereço: <u>PRAÇA DO MERCADO</u>		
Bairro: <u>NOSSA SENHORA DO Ó</u>	Nº <u>50</u>	CEP: <u>55590-000</u>
Cidade: <u>Ipojuca</u>		

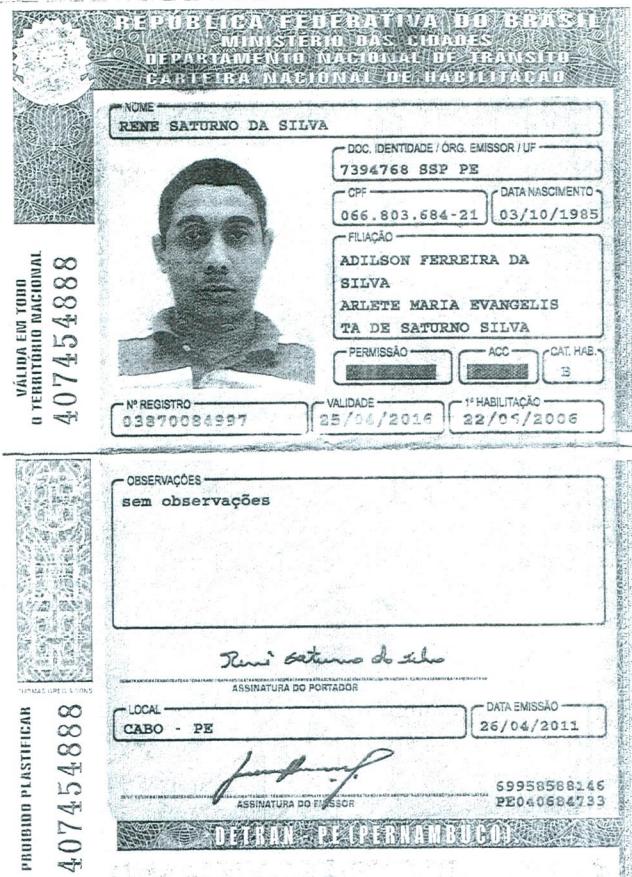
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.



ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.





0395 - CTC RECIFE PE PLB
ADILSON FERREIRA DA SILVA
RUA COMERCIO,50
CENTRO
55592-000 NOSSA SENHORA DO O-PE



7213512820088100000017086530051015

EM FRENTES A CASA FERREIRA

Referência

SETEMBRO /2015

Telefone

(81) 3527-9085

Vencimento

12/10/2015

Total a pagar

R\$ 89,93

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R\$ 79,23
OI FIXO	79,23
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 10,70
LIGACOES FIXO-MCVEL	2,27
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS	2,90
OUTROS VALORES	5,53

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ADILSON FERREIRA DA SILVA
TELEFONE/CONTRATO: 35279085 CJ 0 SU 1
CONTA 09/2015 LOCAL 1539 DV 6



FATURA N.: 1200100475900

VENCIMENTO: 12/10/2015

VALOR A PAGAR R\$ 89,93

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 001200000877

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Arlite Maria Evangelista de Saturno Silva</u>		
RG: <u>1.600.730</u>	Órgão Emissor <u>SDS-PE</u>	CPF: <u>192.339.064-34</u>
Endereço: <u>Praca do Mercado</u>		
Bairro: <u>Nossa Senhora do Ó</u>	Nº <u>50</u>	
Cidade: <u>Ipojuca</u>	CEP: <u>55592-000</u>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Arlite M^a E. de S. Silva
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.

59201432



0395 - CTC RECIFE PE PL8
ADILSON FERREIRA DA SILVA
RUA COMERCIO,50
CENTRO
55592-000 NOSSA SENHORA DO O-PE



7213512820088100000017086530051015

EM FRENTES A CASA FERREIRA

Referência

SETEMBRO /2015

Telefone

(81) 3527-9085

Vencimento

12/10/2015

Total a pagar

R\$ 89,93

Resumo da sua fatura



OI FIXO.

R\$ 79,23

79,23

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 10,70

2,27

LIGACOES FIXO-MOVEL

2,90

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS

5,53

OUTROS VALORES

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx xxxx.
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ADILSON FERREIRA DA SILVA
TELEFONE/CONTRATO: 35279085 CJ 0 SU 1
CONTA 09/2015 LOCAL 1539 DV 6

846600000000-0 89930024030-1 32015390352-3 79085011509-4



FATURA N.: 1200100475900

VENCIMENTO: 12/10/2015

VALOR A PAGAR R\$ 89,93

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO: 001200000877



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.600.730
NOME & ARIETE MARIA EVANGELISTA DE SATURNO	
SILVA	
TITULACAO	
<< ANTONIO DE JESUS SATURNO >>	
<< DINORA EVANGELISTA DE SATURNO >>	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RECIFE - PE	18/11/1958
DOC ORIGEM	<< OCAGO LIBAIJA FZDV CART.30101ST, IPOQUA PE 16.10.1984 >>
CPF	192.339.064-64
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Félia Maria Oliveira da Silva</i>		
RG: <i>3715780</i>	Órgão Emissor <i>SDS/PE</i>	CPF: <i>663 333 374</i>
Endereço: <i>2º Tr. João Ruy Faria de Souza</i>		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>13</i>	
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55592000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Félia Maria Oliveira da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.



ESTADO DE PERNAMBUCO 07R-29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Ministrador de Origens e Técnicas

Zélia Maria Oliveira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL
NOME

3.715.780

DATA DE
EXPEDIÇÃO 02.03.1998

FILIAÇÃO

Raimundo Jose Oliveira da Silva
Maria Jose Souza da Silva

NATURALIDADE

Jaboatão-PE 07.09.1969

DOC ORIGEN C.N. 81460-L.101-F.121v do Cart.

do 1º Dist. de Jaboatão-PE

CPF

661.111.374-68 Zeliamariaoliveiradasilva

DATA DE NASCIMENTO

ASSINATURA DO DIRETÓRIO S. CARDOSO
LEI Nº 7.116 DE 29/06/84

FIXO



0395 - CTC RECIFE PE PL8
ZELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
TV JOAO RUFINO DE SOUZA SG, 13
CENTRO
55592-000 NOSSA SENHORA DO O-PE



PROX OFICINA BAIRRO NOVO

Referência

OUTUBRO /2015

Telefone

(81) 3559-0156

Vencimento

16/11/2015

Total a pagar

R\$ 156,19

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R\$ 53,24
OI FIXO	32,25
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	20,99
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSais	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 102,95
LIGACOES FIXO-FIXO	1,32
LIGACOES FIXO-MOVEL	30,63
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS	71,00

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.

Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Berenice M^a da Silva Pinto</u>		
RG: <u>3800365</u>	Órgão Emissor	CPF: <u>713.134.244/15</u>
Endereço: T ^{iv} João Rufino de Souza nº 950 Bairro: <u>Nossa Senhora do Ó</u> Nº Cidade: <u>Ipojuca</u> CEP: <u>55592000</u>		

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

Berenice M^a da Silva Pinto

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº DO
RG

3.800.365

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/08/2012

ESTADO DE PERNAMBUCO
SEGURO DA CIDADANIA SOCIO
ESTADUAL DA CIDADANIA SOCIAL

EC-2

NOME
<< BERENICE MARIA DA SILVA PINTO >>

FILIAÇÃO

<< JOSÉ AMARO DA SILVA >>

<< ANTONIA MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE

IPOJUCA - PE

DATA DE NASCIMENTO

25/08/1965

THOMAS GRIFFITH & SONS

DOC. ORIGEM << 076281 01 55 1986 2 00004 020

0000536 52 IPOJUCA-PE >>

CPF

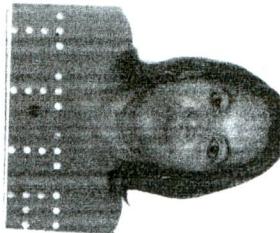
713.114.244-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-51 5.397

- 3011



Berenice M. da Silva Pinto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ALMIR FERREIRA PINTO

CPF: 213 587 884-72

CLASSIFICAÇÃO
B RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003305041	ÚNICA	28/10/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/10/2015	2001396333	1406474

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV. JUÃO RUFINO DE SOUZA 950

NS SA DÔ O NOSSA SENHORA DÔ
IPÓJUCA PE
55590-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2314442019	10/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/11/2015	26/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
293,57	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	441.000000	0,58928400	251,04
Acréscimo Bandeira VERMELHA			28,57
Contribuição Iluminação Pública			10,26
ICMS Subvenção-CDE-NF 003339788-26/02/15			1,91
ICMS Subvenção-CDE-NF 003287988-27/03/15			1,77

TOTAL DA FATURA

293,57

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3310004916	CAT	26/09/2015	247.50	28/10/2015	25 166,00	32	1.00000

HISTÓRICO DE CONSUMO (mês/ano kWh)

DUT15	441
SET15	325
AGO15	323
JUL15	340
JUN15	398
MAR15	452
ABR15	499
MAR15	418
FEV15	441
IAN15	415
DEZ14	388
JUN14	361
DUT14	357

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	279,61	25,00	69,90
PIS	279,61	0,88	2,74
COFINS	279,61	4,59	12,83

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	118,27	42,30
Transmissão	5,57	1,99
Distribuição (Celpe)	51,78	18,52
Encargos Setoriais	16,52	6,52
Tributos	85,47	30,57
Total	279,61	100

Consumo Ativo(kWh)

0,39524030

RESERVADO AO FISCO

1627 8E35 436E CC5E 8C29 EB4D F15F 3963

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.anel.gov.br. Pagamento em atraso para Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

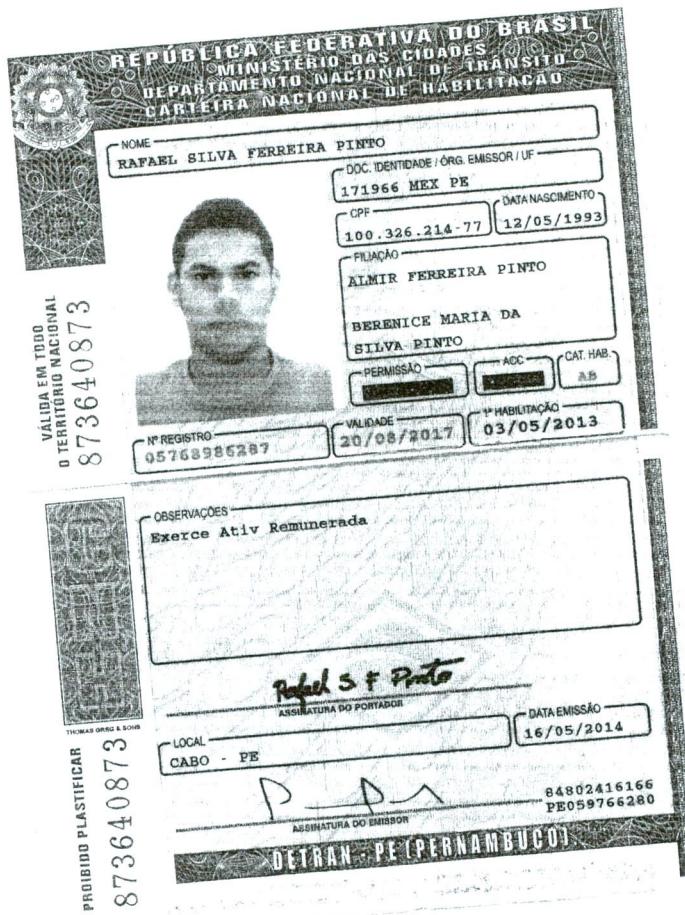
Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Refael Silva Ferreira Pinto</i>		
RG: 18.330.086	Órgão Emissor SDS	CPF: 100.326.214-77
Endereço: Rua do Campo nº 14		
Bairro: <i>Nossa Senhora do Ó</i>	Nº <i>14</i>	
Cidade: <i>Ipojuca</i>	CEP: <i>55592000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca,PE, 30 de outubro de 2015.

Refael S. F. Pinto
ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética do Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Inscrição Estadual 0000940-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ALMIR FERREIRA PINTO

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
Tij. JOSÉ RUFINO DE SOUZA 950

CPF: 214 587 884-72

CLASSIFICAÇÃO
E RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
0/3305041	UNICA	26/10/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/10/2015	2001396333	1406474

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2314442019	10/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
05/11/2015	26/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	293,57

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	441.0000000	0,58826400	251,04
Acréscimo Bandeira VERMELHA			29,67
Contribuição Iluminação Pública			10,26
ICMS Subvenção-CDE-NF 003339788-28/02/15			1,91
ICMS Subvenção-CDE-NF 003287988-27/03/15			1,23

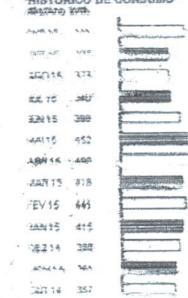
TOTAL DA FATURA

293,57

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO CONTRATO	TIPO DA FAZENDA	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE GAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2314442019	CAT	26/10/2015	247.15,00	26/10/2015	251.00,00	32	1.000000		441,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO
NOTA	0,00	0,00
2015 374	0,00	0,00
2015 389	0,00	0,00
2015 452	0,00	0,00
2015 466	0,00	0,00
2015 478	0,00	0,00
2015 481	0,00	0,00
2015 495	0,00	0,00
2015 508	0,00	0,00
2015 522	0,00	0,00
2015 535	0,00	0,00
2015 548	0,00	0,00
2015 561	0,00	0,00
2015 574	0,00	0,00
2015 587	0,00	0,00
2015 590	0,00	0,00
2015 603	0,00	0,00
2015 616	0,00	0,00
2015 629	0,00	0,00
2015 642	0,00	0,00
2015 655	0,00	0,00
2015 668	0,00	0,00
2015 681	0,00	0,00
2015 694	0,00	0,00
2015 707	0,00	0,00
2015 720	0,00	0,00
2015 733	0,00	0,00
2015 746	0,00	0,00
2015 759	0,00	0,00
2015 772	0,00	0,00
2015 785	0,00	0,00
2015 798	0,00	0,00
2015 811	0,00	0,00
2015 824	0,00	0,00
2015 837	0,00	0,00
2015 850	0,00	0,00
2015 863	0,00	0,00
2015 876	0,00	0,00
2015 889	0,00	0,00
2015 902	0,00	0,00
2015 915	0,00	0,00
2015 928	0,00	0,00
2015 941	0,00	0,00
2015 954	0,00	0,00
2015 967	0,00	0,00
2015 980	0,00	0,00
2015 993	0,00	0,00
2015 1006	0,00	0,00
2015 1019	0,00	0,00
2015 1032	0,00	0,00
2015 1045	0,00	0,00
2015 1058	0,00	0,00
2015 1071	0,00	0,00
2015 1084	0,00	0,00
2015 1097	0,00	0,00
2015 1110	0,00	0,00
2015 1123	0,00	0,00
2015 1136	0,00	0,00
2015 1149	0,00	0,00
2015 1162	0,00	0,00
2015 1175	0,00	0,00
2015 1188	0,00	0,00
2015 1201	0,00	0,00
2015 1214	0,00	0,00
2015 1227	0,00	0,00
2015 1240	0,00	0,00
2015 1253	0,00	0,00
2015 1266	0,00	0,00
2015 1279	0,00	0,00
2015 1292	0,00	0,00
2015 1305	0,00	0,00
2015 1318	0,00	0,00
2015 1331	0,00	0,00
2015 1344	0,00	0,00
2015 1357	0,00	0,00
2015 1370	0,00	0,00
2015 1383	0,00	0,00
2015 1396	0,00	0,00
2015 1409	0,00	0,00
2015 1422	0,00	0,00
2015 1435	0,00	0,00
2015 1448	0,00	0,00
2015 1461	0,00	0,00
2015 1474	0,00	0,00
2015 1487	0,00	0,00
2015 1500	0,00	0,00
2015 1513	0,00	0,00
2015 1526	0,00	0,00
2015 1539	0,00	0,00
2015 1552	0,00	0,00
2015 1565	0,00	0,00
2015 1578	0,00	0,00
2015 1591	0,00	0,00
2015 1604	0,00	0,00
2015 1617	0,00	0,00
2015 1630	0,00	0,00
2015 1643	0,00	0,00
2015 1656	0,00	0,00
2015 1669	0,00	0,00
2015 1682	0,00	0,00
2015 1695	0,00	0,00
2015 1708	0,00	0,00
2015 1721	0,00	0,00
2015 1734	0,00	0,00
2015 1747	0,00	0,00
2015 1760	0,00	0,00
2015 1773	0,00	0,00
2015 1786	0,00	0,00
2015 1799	0,00	0,00
2015 1812	0,00	0,00
2015 1825	0,00	0,00
2015 1838	0,00	0,00
2015 1851	0,00	0,00
2015 1864	0,00	0,00
2015 1877	0,00	0,00
2015 1890	0,00	0,00
2015 1903	0,00	0,00
2015 1916	0,00	0,00
2015 1929	0,00	0,00
2015 1942	0,00	0,00
2015 1955	0,00	0,00
2015 1968	0,00	0,00
2015 1981	0,00	0,00
2015 1994	0,00	0,00
2015 2007	0,00	0,00
2015 2020	0,00	0,00
2015 2033	0,00	0,00
2015 2046	0,00	0,00
2015 2059	0,00	0,00
2015 2072	0,00	0,00
2015 2085	0,00	0,00
2015 2098	0,00	0,00
2015 2111	0,00	0,00
2015 2124	0,00	0,00
2015 2137	0,00	0,00
2015 2150	0,00	0,00
2015 2163	0,00	0,00
2015 2176	0,00	0,00
2015 2189	0,00	0,00
2015 2202	0,00	0,00
2015 2215	0,00	0,00
2015 2228	0,00	0,00
2015 2241	0,00	0,00
2015 2254	0,00	0,00
2015 2267	0,00	0,00
2015 2280	0,00	0,00
2015 2293	0,00	0,00
2015 2306	0,00	0,00
2015 2319	0,00	0,00
2015 2332	0,00	0,00
2015 2345	0,00	0,00
2015 2358	0,00	0,00
2015 2371	0,00	0,00
2015 2384	0,00	0,00
2015 2397	0,00	0,00
2015 2410	0,00	0,00
2015 2423	0,00	0,00
2015 2436	0,00	0,00
2015 2449	0,00	0,00
2015 2462	0,00	0,00
2015 2475	0,00	0,00
2015 2488	0,00	0,00
2015 2501	0,00	0,00
2015 2514	0,00	0,00
2015 2527	0,00	0,00
2015 2540	0,00	0,00
2015 2553	0,00	0,00
2015 2566	0,00	0,00
2015 2579	0,00	0,00
2015 2592	0,00	0,00
2015 2605	0,00	0,00
2015 2618	0,00	0,00
2015 2631	0,00	0,00
2015 2644	0,00	0,00
2015 2657	0,00	0,00
2015 2670	0,00	0,00
2015 2683	0,00	0,00
2015 2696	0,00	0,00
2015 2709	0,00	0,00
2015 2722	0,00	0,00
2015 2735	0,00	0,00
2015 2748	0,00	0,00
2015 2761	0,00	0,00
2015 2774	0,00	0,00
2015 2787	0,00	0,00
2015 2790	0,00	0,00
2015 2803	0,00	0,00
2015 2816	0,00	0,00
2015 2829	0,00	0,00
2015 2842	0,00	0,00
2015 2855	0,00	0,00
2015 2868	0,00	0,00
2015 2881	0,00	0,00
2015 2894	0,00	0,00
2015 2907	0,00	0,00
2015 2920	0,00	0,00
2015 2933	0,00	0,00
2015 2946	0,00	0,00
2015 2959	0,00	0,00
2015 2972	0,00	0,00
2015 2985	0,00	0,00
2015 2998	0,00	0,00
2015 3011	0,00	0,00
2015 3024	0,00	0,00
2015 3037	0,00	0,00
2015 3050	0,00	0,00
2015 3063	0,00	0,00
2015 3076	0,00	0,00
2015 3089	0,00	0,00
2015 3102	0,00	0,00
2015 3115	0,00	0,00
2015 3128	0,00	0,00
2015 3141	0,00	0,00
2015 3154	0,00	0,00
2015 3167	0,00	0,00
2015 3180	0,00	0,00
2015 3193	0,00	0,00
2015 3206	0,00	0,00
2015 3219	0,00	0,00
2015 3232	0,00	0,00
2015 3245	0,00	0,00
2015 3258	0,00	0,00
2015 3271	0,00	0,00
2015 3284	0,00	0,00
2015 3297	0,00	0,00
2015 3310	0,00	0,00
2015 3323	0,00	0,00
2015 3336	0,00	0,00
2015 3349	0,00	0,00
2015 3362	0,00	0,00
2015 3375	0,00	0,00
2015 3388	0,00	0,00
2015 3401	0,00	0,00
2015 3414	0,00	0,00
2015 3427	0,	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: José Pedro Santos de Oliveira	
RG: 8.989.722	Órgão Emissor SDS/PE
Endereço: Rua João Rufino	
Bairro: Nossa Senhora do Ó	Nº 345
Cidade: Ipojuca	CEP: 555-40-000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.

José Pedro Santos de Oliveira

ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante do comprovante de endereço do apoiador.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.brDADOS DO CLIENTE
CRISTIANE MARIA DOS SANTOSENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO RUFINO 345

CPF: 666 958 644-20 NIS: 12393857712

NSA DO O/IPOJUCA
IPOJUCA PE
55590-000CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003179726	ÚNICA	27/10/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/10/2015	2001903380	1398148

CONTA CONTRATO 4002052402	MÊS/ANO 10/2015
DATA DE VENCIMENTO 16/11/2015	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 25/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 74,15	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo Até 30 kWh	30.000000	0,14458970	4,33
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.000000	0,24786520	17,35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	104.000000	0,37182780	38,67
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,85
Contribuição Iluminação Pública			6,85

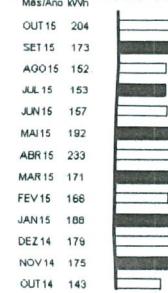
TOTAL DA FATURA

74,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIADOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)	
40521151	CAT	25/09/2015	LEITURA 11.906,00	DATA 27/10/2015	LEITURA 12.110,00	32	1.000000	204,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CALCULO	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$	%
ICMS	67,30	0,98	0,65	9,61
PIS	67,30	4,59	3,08	4,54
COFINS				
Total	67,30		67,30	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo Até 30 kWh	0,13654560
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23407800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,35111700

RESERVADO AO FISCO

DF42 6F1.7BE7 7DB8 0821 C8A2 8D71 AC5A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em dia gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Isenção do ICMS conforme art. 9º, XLVII, e, 2.2.2, do RIMCS-PE. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Descrito pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 27,79. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações de faturamento mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não altera débitos de parcelamentos/conselhos de direitos ou faturas em discussão judicial que permanecem cobradas após o fim do processo jurídico.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	DJANILSON PEREIRA DA SILVA	
RG: 6.028.755	Órgão Emissor SSP/PE	CPF: 036.535.984-00
Endereço:	RUA DA MATRIZ,	
Bairro:	NOSSA SENHORA DO Ó	Nº 155
Cidade:	IPOJUCA - PE	CEP: 55.590-000

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da associação comunitária de comunicação e cultura de Nossa Senhora do Ó, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Ipojuca, PE, 30 de outubro de 2015.



ASSINATURA

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Número do cartão 4108 XXXX XXXX 3501	Bandeira VISA	Vencimento 16/12/2015	Total desta Fatura R\$ 1.269,70	Pagamento Mínimo R\$ 298,38	Parcelar esta fatura 09 X 216,18
---	------------------	--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Histórico das Despesas

Data	Descrição	R\$	US\$
	DJANILSON P SILVA	3501	
16/11	Transações Nacionais		
03/12	PAGAMENTO DE FATURA	-1.528,59	
	SEGURO CARTAO PROTEG CRED	3,87	
	(+) Despesas/Débitos no Brasil	3,87	
	(+) Despesas/Débitos no Exterior	0,00	
	(=) Saldo deste cartão	3,87	
	DJANILSON P SILVA	5936	
16/09	Transações Nacionais		
21/09	CENTAUR CE 53	PARC 03/03	94,99
29/09	RN INFORMATICA	PARC 03/03	81,65
08/11	CENTAUR CE 53	PARC 03/03	63,32
09/11	FCIA PAGUE MENOS 833	PARC 01/03	72,86
11/11	ALENTEJO		357,50
11/11	RECIFE PARKING		7,00
12/11	NAGEM	PARC 01/02	134,55
12/11	FARMACIA SANTA MARIA	PARC 01/02	50,59
15/11	VIVO DEALERS	PARC 01/02	180,50
24/11	PLANO OI COM DESCONTO	PARC 01/10	31,80
	NAGEM	PARC 01/10	189,90

Livre de Anuidade e Tarifas

Para ficar livre de anuidade, basta realizar em cada fatura do seu cartão Santander Free nova compra de qualquer valor no crédito.

Limites

LIMITE TOTAL do Cartão de Crédito	R\$ 4.100,00
Do limite total, limite para saque a Vista*	R\$ 0,00
limite para saque parcelado*	R\$ 0,00
LIMITE DISPONÍVEL em 03/12/2015:	R\$ 609,00
LIMITE EXTRA SuperCrédito** Total R\$ 4.900,00	Disponível R\$ 4.900,00

* A utilização destes limites compromete o limite total do cartão.

** Este crédito pode ser alterado ou extinto sem aviso prévio, conforme critérios internos do Santander.

Parcelas a Vencer

Compras Parceladas	Próxima Fatura	Total a Vencer*
TOTAL	R\$ 628,39	R\$ 2.220,44
	R\$ 628,39	R\$ 2.220,44

*Somação de todas as parcelas a vencer, incluindo as que vencerão na próxima fatura (demonstradas acima).

Serviços Financeiros

PARCELE O TOTAL DESTA FATURA EM:
06 X 231,59 06 X 279,15 05 X 317,99
04 X 376,95

PARA CONTRATAR O PARCELAMENTO DE FATURA:

Para contratar o Parcelamento de Fatura, faça um único pagamento do valor exato da parcela escolhida até o vencimento desta fatura. O valor da parcela já inclui IOF e taxa de juros. Cartões em atraso devem consultar a Central de Atendimento Santander antes da contratação.

Superbônus

Período de aquisição de 16/10/2015 a 15/11/2015
Este é o saldo de bônus de todos os seus cartões que participam do Superbônus.

Saldo Anterior: 8.758

(+) Bônus Ganhos por Compras 231

(-) Bônus Cancelados/Expirados 138

(=) Saldo Atual: 8.851

Pontos a expirar em 30/11/2015: 23

Pontos a expirar em 31/12/2015: 171

Acesse www.santander.com.br/esfera e entre em 'Superbônus' para consultar seu extrato de bônus ou trocá-los por produtos e serviços disponíveis.

Informações Importantes

VOCÊ TEM À SUA DISPOSIÇÃO O PARCELAMENTO DE FATURA.
APROVEITE E ENTRE EM CONTATO COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO
SANTANDER COM ATÉ 1 DIA ÚTIL DE ANTECEDÊNCIA AO VENCIMENTO E SOLICITE
O PARCELAMENTO DE SUA FATURA

Data do fechamento da Fatura: 03/12/2015

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 04/01/2016

03/12 Cotação do Dólar 4,0858

IOF Incidente Compras no Exterior de 6,38%

Encargos

Taxas para o próximo período:

Pagamento Parcial a.m.	18,49%
Saque a.m.	21,49%
Compras Parceladas c/juros a.m.	2,49%
Parcelamento de Fatura a.m.	11,99%
SuperCrédito a.m.	6,50%
Total Parcelado a.m.	7,99%

Pagando apenas o valor mínimo desta fatura até a data de vencimento, os encargos a serem pagos na próxima fatura serão de: R\$ 191,74



033-7

03399.49281 36981.533700 49640.201023 2 0000000000000000



Agência Recebedora

Pagável preferencialmente no banco Santander

Beneficiário

Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - cep 04543-011

Data Documento

03/12/2015

Número do Documento

7097660023946530

Espécie

FT-CI

Aceite

N

Data Process

03/12/2015

Nosso Número

8153370496402

Vencimento

16/12/2015

Total desta Fatura R\$

1.269,70

Pagamento Mínimo R\$

298,38

Valor Pago R\$

RECIBO DO CLIENTE

16716068



DJANILSON PEREIRA DA SILVA
DA MATRIZ 155
NOSSA SENHORA
55590-000 IPOJUCA PE

CTC RECIFE PE PL8

7208288526 26855 10720017940 30 071215

Pagador

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Autenticação no verso



Requerimento (0913694)

SET 63900.000018/2016-11 / pg. 226

Emissal 79/2015

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SER. DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ENDERECO: ESPLANADAS DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
3º ANDAR - BRASÍLIA - DF - CEP: 70044-900



**REMITENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA
DO Ó**

Rua Do Arame, nº 13, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca, PE

CEP: 55.559-000

(ETIQUETA OU CÓDIGO DE BARRAS)

Correios

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó** na localidade de **Ipojuca / PE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

II. não estão situadas dentro da área do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 29/01/2016, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000818/2016 Localidade / UF: IPOJUCA/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Ipojuca / PE
Processo nº.: 53900.000818/2016-11
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 02/01/2016
2. Tempestividade: SIM NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1-3 (0913634).
4. Estatuto Social: f. 5-11 (0913634). Registro ilegível
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
5. Ata de constituição: f. 12-18 (0913634).
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
6. Ata de eleição: f. 19-22 (0913634).
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
DIRETOR GERAL: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA f. 23
DIRETOR ADMINISTRATIVO: JULENE MARIA DOS SANTOS f. 26-29
DIRETOR DE OPERAÇÕES: RAUL MARQUES DA HORA SILVA f. 30
VICE DIRETOR GERAL: PAMELA CASTILHO VILLANI f. 33
SECRETÁRIA: ANNA BEATRIZ CAMPOS NUNES f. 35
8. Manifestações em apoio: f. 38-226 (0913634).
9. Vínculo: SIM NÃO
 - 9.1.

OBSERVAÇÕES:

1. exig: as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga não estão situadas dentro da área do Município.
2. o registro do estatuto está ilegível

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA N° 4204/2016/SEI-MC

Referência: Processo nº: 53900.000818/2016-11

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ipojuca / PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Inciso I Requerimento de Outorga (Anexo 2)	As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não estão situadas dentro da área do Município. Observação: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de todos os dirigentes. <u>Colocar de forma legível o endereço de correspondência.</u>
		Inciso II Estatuto social atualizado	O estatuto social encaminhado parece estar registrado. Contudo, está ilegível, e por isso, a entidade deverá sanar esta pendência. Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº. 4.334/2015. Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço

de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível**, em 29/02/2016, às 14:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6138/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó

Rua Dr. Leonardo Arcoverde, Nº 201 Bairro: Nossa Senhora do Ó

55.590-000 / Ipojuca – PE

CNPJ nº 23.551.178/0001-26

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000818/2016-11.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4204/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó** na localidade de **Ipojuca / PE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

II. não estão situadas no endereço pretendido para instalação do sistema irradiante na Rua do Arame. As coordenadas apresentadas encontram-se na Rua Batalha esquina com Rua Cristóvão Souza Leão havendo desta forma o indeferimento das coordenadas do sistema irradiante.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 25/04/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000818/2016 Localidade / UF: IPOJUCA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Ipojuca / PE
Processo nº.: 53900.000818/2016-11
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

A entidade encaminhou novas coordenadas e o estatuto social atualizado e legível. Contudo as coordenadas não estão situadas no endereço pretendido para instalação do sistema irradiante na Rua do Arame. As coordenadas apresentadas encontram-se na Rua Batalha esquina com Rua Cristóvão Souza Leão havendo desta forma o indeferimento das coordenadas do sistema irradiante.".

Observação: Elaborada Nota Técnica para cumprimento de exigência.

Rebecca Rackell O Q A L Martins

NOTA TÉCNICA Nº 9511/2016/SEI-MC

Referência: Processo nº: 53900.000818/2016-11

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ipojuca/PE.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 4204/2016/SEI-MC 0993500, solicitou-se à Entidade que encaminhasse Requerimento de Outorga informando que as coordenadas geográficas apresentadas não estavam situadas dentro da área do município, bem como Estatuto Social atualizado e legível.

3. Em resposta, por meio das Ofício 01/2016 1068582, a Entidade encaminhou novo Requerimento de Outorga, com novas coordenadas geográficas, e o Estatuto Social, com o devido registro cartorário.

4. Todavia, conforme Despacho Interno CORAC 1087988, "[...] as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga: não estão situadas no endereço pretendido para instalação do sistema irradiante na Rua do Arame. As coordenadas apresentadas encontram-se na Rua Batalha esquina com Rua Cristóvão Souza Leão havendo desta forma o indeferimento das coordenadas do sistema irradiante.".

5. Dessa forma, reitera-se a exigência, a saber:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	<p>As coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga devem corresponder ao endereço do sistema irradiante constante neste mesmo documento.</p> <p>Observação: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de todos os dirigentes.</p>

6. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para

que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 25/04/2016, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13580/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó

Rua Dr. Leonardo Arcoverde, Nº 201 Bairro: Nossa Senhora do Ó

55.590-000 / Ipojuca – PE

CNPJ nº 23.551.178/0001-26

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000818/2016-11.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9511/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SCE/CGRC

Of. nº 13580/2016/SEI-MC, 29/04/2016

53900.000818/2016-11

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

ASS. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. DE NOSSA SENHORA DO Ó
RUA DR. LEONARDO ARCOVERDE, Nº 201 BAIRRO: NOSSA
SENHORA DO Ó

55.590-000

IPOJUCA - PE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

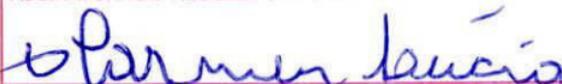
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

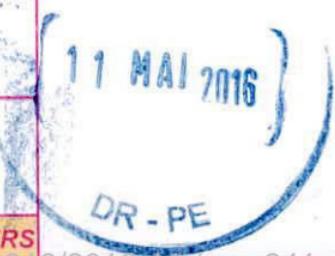


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

11/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Pedro Luiz da Silva
Carteiro

85067733

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Anexo recebimento de of. 13580/2016 (110216)
75240203-0

PC0463716

SEI 53900.000818/2016-117 pg_241

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS EN07

AR

JO 39169594 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA BRASCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Edifício Centro de Serviços da Comunicação Eletrônica

Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó** na localidade de **Ipojuca / PE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

- I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 17/06/2016, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79

6/23/16 2:21 PM

Número do Processo: 539000008182016

Página 1 de 18

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	IPOJUCA	53900.000818/2016	79	08S2639	35W0045	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
0.11	PE	IPOJUCA	53532.001980/2015	0	08S2636	35W0047	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVO ISRAEL FM
0.16	PE	IPOJUCA	53000.062643/2005	20	08S2634	35W0046	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO GRUPO RODANDO PELA INTEGRAÇÃO - AGROPIM
6.62	PE	IPOJUCA	53103.000420/1999	21	08S3012	35W0020	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTOMAR
6.62	PE	IPOJUCA	53900.033292/2016	21	08S3012	35W0020	POS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTOMAR
6.99	PE	IPOJUCA	53532.002655/2014	20	08S2906	35W0339	ARQOPT	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA RENASCER
6.99	PE	IPOJUCA	53103.000812/1998	20	08S2906	35W0339	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA RENASCER
7.18	PE	IPOJUCA	53000.008857/2003	21	08S3029	35W0011	ARQDEF	COLÔNIA DE PESCADORES Z - 12
7.43	PE	IPOJUCA	53900.016155/2015	4	08S2352	35W0340	REN	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
7.43	PE	IPOJUCA	53103.000811/1998	4	08S2352	35W0340	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
7.45	PE	IPOJUCA	53103.000442/1999	21	08S3040	35W0034	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA PORTO DE GALINHAS FM
13.55	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000251/1999	0	08S2018	34W5705	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GAIBU
14.47	PE	IPOJUCA	53103.000094/2000	0	08S3059	35W0719	ARQCDI	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO DISTRITO DE CAMELA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/23/16 2:21 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 2 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.14	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.027761/2003	0	08S1829	35W0103	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HERBERT DE SOUZA
16.12	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036320/2003	0	08S1805	35W0216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EL-SHADAY
16.65	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036321/2003	0	08S1827	35W0428	RAQ	ASSOCIAÇÃO FE PARA VENCER
16.76	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000548/1999	5	08S1742	35W0205	ARQDE F	ASSOC COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR E RADIODIFUSÃO DE PONTE DOS CARVALHOS
16.79	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.014031/2003	0	08S1741	35W0203	RAQ	ADEPE - ASSOCIAÇÃO DOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
16.97	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/1999	5	08S1755	35W0332	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR E RADIODIFUSÃO DA CHARNECA
17.27	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.011598/2014	5	08S1724	35W0155	REN	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
17.27	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000550/1999	5	08S1724	35W0155	LDE	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
17.33	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000965/1998	0	08S1722	35W0154	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
18.05	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000385/2002	0	08S1655	35W0108	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VICENTE YANEZ PINZON
18.48	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000366/2001	0	08S1641	35W0104	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVELAS
18.73	PE	SIRINHAÉM	53000.002121/2011	0	08S3630	35W0303	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DA BARRA DE SIRINHAÉM
18.73	PE	IPOJUCA	53000.052612/2007	0	08S2449	35W1048	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CAMELA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000818/2016 Localidade / UF: IPOJUCA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Ipojuca / PE
Processo nº: 53900.000818/2016-11
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 02/01/2016
2. Tempestividade: () SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fls. 01/03 (0913634). Novas coordenadas: Ofício 02/2016 fls. 02/10 (1174798).
4. Estatuto Social: Ofício 01/2016 fls. 06/12 (0913634).
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 12/18 (0913634).
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 19/22 (0913634).
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria: (0913634)

DIRETOR-GERAL: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA fl. 23

VICE-DIRETOR-GERAL: PAMELA CASTILHO VILLANI fl. 33

SECRETÁRIA: ANNA BEATRIZ CAMPOS NUNES fl. 35

DIRETOR DE OPERAÇÕES: RAUL MARQUES DA HORA SILVA fl. 30

DIRETOR ADMINISTRATIVO: JULENE MARIA DOS SANTOS fls. 26/29

8. Manifestações em apoio: fls. 38/226 (0913634).

9. Vínculo: () SIM () NÃO

FASE INSTRUTÓRIA

I) Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento:

II) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação:

III) Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 4º.
- Direito de voz e voto: art. art. 7º, alíneas ?a? e ?c?.
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 7º, alínea ?a?.
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 11.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 11.
- Conselho Comunitário: art. 13.

OBSERVAÇÕES: Análise feita em 22/06/2016.

1. As novas coordenadas apresentadas encontram-se no padrão, conforme Despacho Interno CORAC (1194140).
2. O estatuto social encontra-se adequado à Portaria nº 4334, de 2015.
3. Solicitar o comprovante do pagamento da taxa e o projeto técnico.

Rebecca Rackell O Q A L Martins

NOTA TÉCNICA Nº 15303/2016/SEI-MCTIC

Processo nº.: **53900.000818/2016-11**

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ipojuca/PE.

ANÁLISE

2. Conforme os artigos 26 e 27 da Portaria nº 4334, de 2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Contudo, quando a entidade interessada não tem concorrentes, torna-se desnecessária a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, uma vez a concessão do prazo recursal seria inócuia, diante da inexistência de legitimados para a interposição do recurso. De igual forma, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334, de 2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, **como é o caso deste Processo**, será publicado o **resultado definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 desta Nota está **habilitada**.

6. Sendo assim, convoca-se a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó** para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334, de 2015, quais sejam:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
	Portaria nº.	Art. 39	Inciso I	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento
4.334/2015				A Entidade deverá apresentar comprovante de recolhimento de taxa. Observação: a taxa de cadastramento deverá ser recolhida conforme as especificações, constantes do edital de

				Seleção Pública (art. 39, §1º, Portaria nº 4334, de 2015)
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	<p>A Entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4334, de 2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da Entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria nº 4334, de 2015).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da Entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).</p>

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 23/06/2016, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 28/06/2016, às
15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23049/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó

Rua Dr. Leonardo Arcoverde, nº 201, Bairro: Nossa Senhora do Ó

55.590-000 / Ipojuca – PE

CNPJ nº 23.551.178/0001-26

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000818/2016-11.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 15303/2016/SEI-MCTIC, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 23049/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000818/2016-11 - Nº SEI: 1203132

Correspondência Eletrônica - 1216600

Data de Envio:

01/07/2016 12:15:56

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radiooense@gmail.com
joseantonio.ipajuca@gmail.com
otavioalves1095@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.000818/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_1203132.html](#)
[Nota_Tecnica_1202922.html](#)



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 1 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	IPOJUCA	53900.000818/2016	79	08S2639	35W0045	EXIHAB	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
0.11	PE	IPOJUCA	53532.001980/2015	0	08S2636	35W0047	RAQ	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA NOVO ISRAEL FM
0.16	PE	IPOJUCA	53000.062643/2005	20	08S2634	35W0046	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO GRUPO RODANDO PELA INTEGRAÇÃO - AGROPIM
6.62	PE	IPOJUCA	53103.000420/1999	21	08S3012	35W0020	LDE	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PORTOMAR
6.62	PE	IPOJUCA	53900.033292/2016	21	08S3012	35W0020	POS	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PORTOMAR
6.99	PE	IPOJUCA	53532.002655/2014	20	08S2906	35W0339	ARQOPT	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA RENASCER
6.99	PE	IPOJUCA	53103.000812/1998	20	08S2906	35W0339	LDE	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA RENASCER
7.18	PE	IPOJUCA	53000.008857/2003	21	08S3029	35W0011	ARQDEF	COLÔNIA DE PESCADORES Z - 12
7.43	PE	IPOJUCA	53900.016155/2015	4	08S2352	35W0340	REN	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
7.43	PE	IPOJUCA	53103.000811/1998	4	08S2352	35W0340	LDE	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA IPOJUCANA
7.45	PE	IPOJUCA	53103.000442/1999	21	08S3040	35W0034	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA PORTO DE GALINHAS FM
13.55	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000251/1999	0	08S2018	34W5705	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GAIBU
14.47	PE	IPOJUCA	53103.000094/2000	0	08S3059	35W0719	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DO DISTRITO DE CAMELA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 2 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.14	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.027761/2003	0	08S1829	35W0103	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HERBERT DE SOUZA
16.12	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036320/2003	0	08S1805	35W0216	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EL-SHADAY
16.65	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036321/2003	0	08S1827	35W0428	RAQ	ASSOCIAÇÃO FE PARA VENCER
16.76	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000548/1999	5	08S1742	35W0205	ARQDE F	ASSOC COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR E RADIODIFUSÃO DE PONTE DOS CARVALHOS
16.79	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.014031/2003	0	08S1741	35W0203	RAQ	ADEPE - ASSOCIAÇÃO DOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
16.97	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/1999	5	08S1755	35W0332	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR E RADIODIFUSÃO DA CHARNECA
17.27	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.011598/2014	5	08S1724	35W0155	REN	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
17.27	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000550/1999	5	08S1724	35W0155	LDE	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
17.33	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000965/1998	0	08S1722	35W0154	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
18.05	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000385/2002	0	08S1655	35W0108	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VICENTE YANEZ PINZON
18.48	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000366/2001	0	08S1641	35W0104	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVELAS
18.73	PE	SIRINHAÉM	53000.002121/2011	0	08S3630	35W0303	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DA BARRA DE SIRINHAÉM
18.73	PE	IPOJUCA	53000.052612/2007	0	08S2449	35W1048	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CAMELA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 3 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.07	PE	IPOJUCA	53000.008991/2012	0	08S2459	35W1101	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO GAPIO
19.89	PE	SIRINHAÉM	53103.000022/1999	5	08S3527	35W0658	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SIRINHAEM
19.89	PE	SIRINHAÉM	53103.000066/1999	0	08S3527	35W0658	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA
20.31	PE	SIRINHAÉM	53103.000066/2000	12	08S3533	35W0712	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ATIVIDADE DE SIRINHAEM
20.31	PE	SIRINHAÉM	53000.039420/2012	0	08S3533	35W0712	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ATIVIDADE DE SIRINHAEM
20.31	PE	SIRINHAÉM	53900.025812/2014	12	08S3533	35W0712	RSOB	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ATIVIDADE DE SIRINHAEM
21.23	PE	SIRINHAÉM	53103.000545/1999	5	08S3558	35W0728	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE
21.92	PE	ESCADA	53000.048173/2007	24	08S2124	35W1127	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESCADA
22.15	PE	SIRINHAÉM	53000.087492/2006	0	08S3658	35W0650	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RÁDIO COMUNITÁRIA SANTO AMARO
23.42	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000125/1999	5	08S1409	34W5858	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
23.42	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.067704/2013	5	08S1409	34W5858	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
23.42	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.009880/2014	5	08S1409	34W5858	REN	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
24.47	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.031271/2003	0	08S1343	34W5808	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTONIO DAMIAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 4 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.84	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000469/2016	79	08S1305	34W5733	INAB	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
26.18	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.050919/2011	0	08S1323	34W5553	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL ACREDITAR FM - ARCCA
26.22	PE	ESCADA	53103.000145/2001	24	08S2207	35W1417	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCADA / ESTADO PERNAMBUCO
26.41	PE	ESCADA	53103.000543/1999	5	08S2145	35W1416	RLDE	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DANUZIA DANIELLE
26.41	PE	ESCADA	53000.057297/2012	5	08S2145	35W1416	RAUT	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DANUZIA DANIELLE
26.45	PE	ESCADA	53103.000013/1999	5	08S2142	35W1416	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESCADA - A.R.C.E.
26.57	PE	IPOJUCA	53103.000436/1999	0	08S3926	35W0717	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE CAMELA
26.94	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013	67	08S1231	34W5722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES.
27.00	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000292/2000	8	08S1226	34W5735	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA SOTAVE
27.27	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.027986/2007	0	08S1219	34W5726	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SOTÁVE
27.31	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.055644/2007	0	08S1217	34W5729	ARQCD I	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
28.03	PE	ESCADA	53000.030606/2003	24	08S2346	35W1545	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO MARIA NATIVIDADE
28.10	PE	ESCADA	53000.049137/2004	24	08S2345	35W1547	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVORADA - ACA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 5 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.76	PE	RIO FORMOSO	53900.012798/2014	6	08S4018	35W0917	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR RIO FORMOSO
29.76	PE	RIO FORMOSO	53900.012797/2014	6	08S4018	35W0917	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR RIO FORMOSO
29.76	PE	RIO FORMOSO	53103.000037/1999	6	08S4018	35W0917	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS POR RIO FORMOSO
30.21	PE	TAMANDARÉ	53900.000455/2016	79	08S4216	35W0526	INAB	IACT - INSTITUICAO DE ARTE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE TAMANDARE
31.09	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000069/1999	0	08S1053	34W5459	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURAL DE MURIBECA
32.05	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000139/1999	6	08S1021	34W5457	LDE	O CAMISAO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREVENÇÃO A DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA
32.07	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000190/2016	79	08S1012	34W5522	EXIHAB	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
32.08	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000028/2002	0	08S1000	34W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO MULHER ESPECIAL
32.10	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.072245/2013	67	08S1011	34W5521	ARQDEF	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
32.17	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000336/2016	79	08S1003	34W5540	INAB	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAJUEIRO SECO
32.46	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000269/1999	0	08S0949	34W5554	RAQ	SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIO LIBERDADE FM
32.48	PE	RECIFE	53103.000757/1998	4	08S1006	34W5457	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BOA NOVA
32.62	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000807/2016	79	08S0955	34W5516	EXIHAB	NUCLEO DE APOIO AO CIDADÃO DE CAVALEIRO, JABOATAO DOS GUARARAPES-PE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 6 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.62	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.061809/2013	67	08S0955	34W5516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
33.18	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.056319/2006	0	08S0930	34W5536	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GARAPEIRA E ANEXO
33.22	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060433/2009	0	08S0850	35W0238	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
33.46	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000178/1999	8	08S0919	34W5541	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM APOCALIPSE DE PRAZERES
33.62	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000240/1999	0	08S1000	35W0800	ARQCDI	RADIO COMUNITÁRIA FM DE PIEDADE
33.62	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.022477/2008	0	08S1000	35W0800	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CANDELARIA FM
33.76	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000425/1999	8	08S0859	34W5619	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DO JORDÃO
33.85	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.020777/2003	0	08S1301	35W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS
34.47	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000293/2000	8	08S0812	34W5827	LDE	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
34.47	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000031/2000	0	08S0812	34W5827	RAQ	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
34.47	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.004718/2015	8	08S0812	34W5827	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
34.51	PE	ESCADA	53000.012951/2012	0	08S2305	35W1913	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA FREIXEIRENSE
34.57	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.046808/2012	50	08S1301	35W1336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 7 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.65	PE	ESCADA	53000.046259/2011	24	08S2307	35W1918	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA FREIXEIRENSE
34.65	PE	ESCADA	53000.044753/2007	24	08S2307	35W1918	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA FREIXEIRENSE
34.67	PE	TAMANDARÉ	53103.000216/1999	4	08S4438	35W0555	FLD	ASSOC. DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR
34.67	PE	TAMANDARÉ	53000.007915/2014	4	08S4438	35W0555	EXIREN	ASSOC. DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR
35.00	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.005947/2003	0	08S0800	34W5748	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO IBURA
35.27	PE	TAMANDARÉ	53103.000200/1999	0	08S4500	35W0549	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TAMANDARÉ
35.27	PE	TAMANDARÉ	53103.000842/1998	4	08S4500	35W0549	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TAMANDARÉ
35.30	PE	RECIFE	53000.004367/2003	0	08S0809	34W5613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO JORDÃO
35.33	PE	RECIFE	53103.000566/1999	0	08S0808	34W5613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA DO RECIFE
35.37	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003641/2004	0	08S0736	35W0141	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM
35.45	PE	TAMANDARÉ	53103.000614/1998	4	08S4506	35W0549	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TAMANDARÉ
35.52	PE	RECIFE	53103.000024/2000	6	08S0800	34W5620	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA IBURA JORDÃO
35.77	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039911/2005	0	08S0722	35W0119	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA VIDA NOVA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 8 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.86	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.009085/2006	0	08S0719	35W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
36.14	PE	RECIFE	53103.000267/1999	4	08S4529	35W0550	ARQDF	ASSOCIACAO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL EM PERNAMBUCO
36.49	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003645/2004	0	08S0659	35W0131	RAQ	ASSOCIACAO VILA RICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.10	PE	RECIFE	53103.000219/1999	6	08S0746	34W5404	LDE	ASSOCIACAO LATINO AMERICANO DE COMBATE E MISERIA E A VIOLENCIA
37.15	PE	MORENO	53000.006484/2003	28	08S0721	35W0611	ARQDF	ASSOCIACAO AMIGOS DE MORENO
37.33	PE	MORENO	53900.047613/2015	0	08S0707	35W0541	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA HOLANDESA
37.36	PE	MORENO	53103.000188/1999	28	08S0700	35W0515	ARQDF	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORENO
37.40	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000919/1998	8	08S0629	35W0110	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
37.40	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073942/2006	0	08S0629	35W0114	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM VOZ DO CORAÇÃO
37.43	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.012339/2014	0	08S0628	35W0101	ARQCDI	IGLEIJA EVANGELICA PETENCOSTAL ARCA DO CONCERTO
37.49	PE	MORENO	53103.000868/1998	28	08S0706	35W0557	EFL	ASSOC.COMUN.DE EDUCACAO E CULTURA IMACULADA DE MORENO -ACECIMO
37.57	PE	RECIFE	53103.000702/1998	4	08S0644	34W5700	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
37.57	PE	RECIFE	53900.017339/2015	4	08S0644	34W5700	RAGR	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 9 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.78	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.007360/2014	0	08S0620	34W5911	ARQCD I	INSTITUTO FILANTROPICO ESPERANCA E VIDA
38.13	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.011323/2011	0	08S0614	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO MODELO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO LOTEAMENTO GRANDE RECIFE
38.16	PE	RECIFE	53000.064595/2007	0	08S0624	34W5703	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILAGRES FM
38.33	PE	RECIFE	53103.000881/1998	4	08S0704	34W5404	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DOS VAQUEIROS DE BOA VIAGEM-RADIO VAQUEIRO FM
38.55	PE	RECIFE	53103.000160/1999	0	08S0635	34W5515	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CHIE
38.57	PE	RECIFE	53103.000463/1999	0	08S0644	34W5441	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA APLAUSO FM
38.62	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.066372/2013	67	08S0601	34W5753	ARQDE F	RADIO ASTRAL FM
38.62	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.003593/2014	0	08S0601	34W5753	RAQ	RADIO ASTRAL FM
38.80	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039555/2006	0	08S0544	35W0117	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JERUSALÉM FM
39.02	PE	RECIFE	53103.000068/1999	0	08S0634	34W5424	RAQ	RADIO SUPER FM SAT LTDA
39.17	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.001793/2003	0	08S0540	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA FLORA DA SILVA
39.64	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000061/2000	0	08S0524	34W5822	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SEVERINA IZAURA
39.64	PE	PRIMAVERA	53103.000005/1999	5	08S1953	35W2115	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 10 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.64	PE	PRIMAVERA	53900.044262/2015	5	08S1953	35W2115	RREC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA
39.67	PE	RECIFE	53000.024964/2003	0	08S0543	34W5617	RAQ	CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ELSHADAI
39.82	PE	PRIMAVERA	53103.000435/1999	5	08S1959	35W2123	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MOACIR NARCISO SAMPAIO
39.87	PE	RECIFE	53103.000478/1999	30	08S0626	34W5321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSAO NOVA VIDA FM
40.00	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000159/1999	8	08S0511	34W5834	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAVALEIRO
40.00	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.008111/2007	0	08S0511	34W5834	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANCIAL FM
40.01	PE	RECIFE	53103.000272/1999	0	08S0544	34W5523	RAQ	GRÊMIO RECREATIVO E ASSISTENCIAL DO IPSEP
40.63	PE	RECIFE	53103.000089/2001	0	08S0517	34W5550	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA ESTANCIA
40.64	PE	RECIFE	53103.000716/1998	6	08S0453	34W5808	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPÍO
40.64	PE	RECIFE	53900.040027/2016	6	08S0453	34W5808	POS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPÍO
40.67	PE	RECIFE	53103.000703/1998	6	08S0516	34W5549	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANEFICIENTE DO NORDESTE
40.71	PE	RECIFE	53103.000586/1999	0	08S0450	34W5816	RAQ	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES VOVÓ IRACEMA
40.75	PE	RECIFE	53103.000228/1999	6	08S0500	34W5655	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE JARDIM SAO PAULO-ARCJASP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 11 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.81	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060860/2006	0	08S0446	34W5821	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA BOM PASTOR FM
40.87	PE	RIBEIRÃO	53103.000841/1998	4	08S3039	35W2240	ARQDE F	RIBEIRÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
40.97	PE	RECIFE	53000.009133/2004	0	08S0521	34W5448	PAN	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
40.97	PE	RECIFE	53103.000290/2001	30	08S0521	34W5448	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
41.23	PE	RIBEIRÃO	53000.048415/2012	4	08S3039	35W2252	EXIREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE RIBEIRÃO
41.23	PE	RIBEIRÃO	53103.000634/1998	4	08S3039	35W2252	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE RIBEIRÃO
41.53	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.007393/2002	0	08S0416	34W5952	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CURADO - ACRCC
41.54	PE	RECIFE	53000.042200/2003	30	08S0528	34W5323	ARQDE F	BANDA CULTURAL MARAREGGAE
41.67	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073876/2013	67	08S0411	35W0013	IND	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DO CURADO
42.12	PE	RECIFE	53000.062583/2010	30	08S0511	34W5314	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCATIVA DO BAIRRO DO PINA
42.46	PE	RECIFE	53103.000158/1999	0	08S0433	34W5441	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR DO RECIFE
42.56	PE	RECIFE	53000.054837/2005	0	08S0506	34W5246	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA BRASÍLIA TEIMOSA - PINA
42.67	PE	MORENO	53103.000780/1998	4	08S0612	35W1125	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 12 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.67	PE	MORENO	53900.049259/2015	4	08S0612	35W1125	ADRRE N	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
42.76	PE	RECIFE	53103.000626/1999	0	08S0413	34W5520	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DA MUSTARDINHA
42.81	PE	RECIFE	53000.052309/2005	30	08S0458	34W5244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PERNAMBUCO -ACCP
42.83	PE	RECIFE	53103.000386/2001	0	08S0399	34W5338	RAQ	ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE MOVIMENTO PRO-CRIANÇA
42.89	PE	AMARAJI	53000.059660/2012	53	08S2543	35W2407	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JESUINO GOMES DA SILVA
43.18	PE	RECIFE	53103.000468/1999	0	08S0350	34W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SAN MARTIN
43.21	PE	RECIFE	53103.000030/1999	0	08S0403	34W5500	RAQ	CLAUDIO JOSE COSTA - ME
43.22	PE	GAMELEIRA	53103.000163/1999	7	08S3451	35W2249	ARQDE F	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DR. JOSÉ MÚCIO DE Q. MONTEIRO
43.39	PE	RECIFE	53000.053977/2009	0	08S0414	34W5357	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JOANA BEZERRA
43.55	PE	RECIFE	53000.049324/2005	0	08S0332	34W5633	RAQ	COMITÉ DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A MISERIA A FOME E PELA VIDA
43.62	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000294/2000	8	08S5000	34W5750	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RAINHA DA PAZ
43.77	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.078510/2015	79	08S0306	35W0223	EXIHAB	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JABOATAO
44.02	PE	GAMELEIRA	53103.000685/1998	4	08S3504	35W2312	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 13 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.22	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.075923/2013	67	08S0254	35W0256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO BAIRRO DA MURIBECA
44.22	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.011049/2011	31	08S0248	35W0046	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DO BAIRRO DE PENEDO
44.28	PE	RECIFE	53103.000357/2001	12	08S0331	34W5445	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO PRADO FM
44.30	PE	RECIFE	53103.000798/1998	6	08S0259	34W5727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MARIA
44.41	PE	GAMELEIRA	53900.047842/2015	7	08S3538	35W2312	ADRREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA PENHA
44.41	PE	GAMELEIRA	53103.000422/1999	7	08S3538	35W2312	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA PENHA
44.68	PE	RECIFE	53103.000020/2000	6	08S0345	34W5310	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PACO FONSECA PEREIRA.
44.77	PE	RECIFE	53000.047002/2005	30	08S0351	34W5243	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS
44.78	PE	RECIFE	53900.031160/2014	12	08S0311	34W5459	RSOB	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO ZUMBI
44.78	PE	RECIFE	53103.000134/2000	12	08S0311	34W5459	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO ZUMBI
44.80	PE	RECIFE	53000.053517/2004	30	08S0349	34W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CORREIO DE PERNAMBUCO
44.90	PE	RECIFE	53103.000834/1998	6	08S0354	34W5222	ARQDEF	FUNDACAO QUINTETO VIOLADO
45.51	PE	BARREIROS	53103.000215/1999	4	08S4856	35W1110	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BARREIROS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 14 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.51	PE	BARREIROS	53900.028671/2014	4	08S4856	35W1110	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BARREIROS
45.76	PE	RECIFE	53103.000864/1998	0	08S0314	34W5252	RAQ	CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEIÇÃO
45.88	PE	BARREIROS	53103.000452/1999	0	08S4900	35W1130	RAQ	FUNDAÇÃO TIO FAUSTO
45.89	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.067839/2010	31	08S0227	35W0600	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PAU BRASIL FM
45.90	PE	BARREIROS	53103.000612/1998	0	08S4856	35W1140	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARREIROS
46.02	PE	BARREIROS	53103.000203/1999	4	08S4905	35W1130	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS VERMELHO E GENIPAPEIRO
46.04	PE	BARREIROS	53103.000191/1999	4	08S4901	35W1140	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE LIBERDADE
46.07	PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53900.001269/2016	79	08S5017	35W0831	INAB	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COROA GRANDE
46.16	PE	BARREIROS	53103.000861/1998	0	08S4901	35W1149	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM
46.22	PE	BARREIROS	53103.000193/1999	0	08S4849	35W1217	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DOS BARREIROS
46.62	PE	RECIFE	53103.000848/1998	0	08S0236	34W5320	RAQ	LABRE-PE LIGA BRASILEIRA DE RADIOAMADORES
46.63	PE	RECIFE	53000.012292/2003	0	08S0248	34W5241	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLECHA DOURADA
46.64	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.003074/2006	0	08S0204	35W0608	RAQ	ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DOS MORADORES DE MATRIZ DA LUZ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 15 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.86	PE	RECIFE	53000.057966/2006	0	08S0146	34W5617	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE IPUTINGA
46.98	PE	AMARAJI	53000.050666/2006	0	08S2520	35W2620	ARQCD	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO-CRI
47.02	PE	CAMARAGIBE	53103.000762/1998	4	08S0121	34W5856	RLDE	SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA CAMARA FM
47.05	PE	RECIFE	53000.019207/2003	0	08S0218	34W5332	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA ENCRUZILHADA-RECIFE/PE-ARCCE
47.11	PE	RECIFE	53103.000532/1999	0	08S0205	34W5411	RAQ	COMSEP-CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO IPSEP
47.19	PE	CAMARAGIBE	53000.058120/2011	0	08S0113	34W5944	RAUT	SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA CAMARA FM
47.24	PE	RECIFE	53103.000499/1999	0	08S0125	34W5710	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA CONQUISTA
47.44	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000651/1998	4	08S0707	35W1727	RLDE	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO
47.44	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.057908/2011	0	08S0707	35W1727	RAUT	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO
47.48	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000962/1998	4	08S0723	35W1748	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MUNDO LIVRE FM DA VITORIA DE
47.48	PE	RECIFE	53000.073931/2006	0	08S0118	34W5704	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA FM
47.52	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000627/1998	0	08S0705	35W1729	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONGREGACIONAL
47.53	PE	RECIFE	53103.000025/2000	6	08S0138	34W5506	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALTO SANTA ISABEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 16 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.54	PE	RECIFE	53000.006006/2006	0	08S0141	34W5450	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DOS ARTISTAS DE PERNAMBUCO
47.56	PE	CAMARAGIBE	53000.052351/2004	21	08S0100	35W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM
47.59	PE	RECIFE	53000.002723/2003	0	08S0129	34W5538	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO ALTO JOSE DO PINHO
47.65	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026362/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
47.65	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.023424/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CRISTA DE RÁDIO COMUNITÁRIA GOSPEL FM
47.65	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO MAUES
47.65	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026743/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
47.71	PE	RECIFE	53000.019484/2005	0	08S0129	34W5519	RAQ	GRUPO COMUNITÁRIO SANTA ISABEL
47.72	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.054000/2010	0	08S0717	35W1753	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
47.82	PE	RECIFE	53000.038363/2005	0	08S0100	34W5800	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MISSOES FM
47.96	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000601/1998	4	08S0700	35W1745	ARQDE F	ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULT.FM DA VITORIA STO ANTAO
48.13	PE	RECIFE	53103.000199/2001	0	08S0156	34W5244	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MORADORES DE CAMPO GRANDE, COM A RÁDIO OÁSIS DE PAZ
48.16	PE	RECIFE	53103.000421/1999	6	08S0109	34W5545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 17 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.26	PE	MORENO	53103.000291/2001	0	08S0700	35W1800	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DA OCA E CAMARAO
48.40	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.059120/2005	31	08S0035	35W0209	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO DA RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM DO PARQUE CAPIBARIBE
48.41	PE	RECIFE	53000.031738/2005	0	08S0127	34W5351	RAQ	'ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA ESTRADA VELHA DE AGUA FRIA - PROCLAMAI FM 98,10'
48.43	PE	RECIFE	53000.035502/2011	0	08S0138	34W5309	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM
48.46	PE	RECIFE	53900.003257/2014	12	08S0138	34W5306	RAGR	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM
48.46	PE	RECIFE	53900.003259/2014	12	08S0138	34W5306	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM
48.46	PE	RECIFE	53103.000464/1999	0	08S0138	34W5306	RAQ	RÁDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES - FM
48.46	PE	RECIFE	53103.000136/2000	12	08S0138	34W5306	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM
48.50	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026744/2013	59	08S0624	35W1729	ARQDE F	ASB ASSOCIACAO SAUDADE DO BLOCO
48.73	PE	AMARAJI	53900.029939/2015	10	08S2255	35W2703	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA
48.73	PE	AMARAJI	53103.000323/1999	10	08S2255	35W2703	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA
48.76	PE	AMARAJI	53000.058126/2012	53	08S2242	35W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPORTIVA AMARAJIENSE
49.01	PE	AMARAJI	53103.000567/1999	10	08S2259	35W2713	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANORAMA - FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/27/16 1:59 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 18 de 18

Número do Processo: 539000008182016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.15	PE	RECIFE	53000.000594/2003	30	08S0033	34W5604	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BOMBA DO HEMETERIO
49.15	PE	OLINDA	53103.000734/1998	21	08S0142	34W5142	ARQDEF	SENE - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DO NORDESTE LTDA - EPP
49.15	PE	RECIFE	53000.016573/2008	0	08S0108	34W5329	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE ULTIMA HORA
49.24	PE	RECIFE	53000.037637/2003	0	08S0047	34W5440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO ALTO JOSE BONIFACIO - ARCCAJB
49.30	PE	TAMANDARÉ	53900.028273/2015	0	08S4503	35W2010	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DA VILA SAUE
49.30	PE	TAMANDARÉ	53900.000568/2016	79	08S4503	35W2010	HAB	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DA VILA SAUE
49.40	PE	RECIFE	53000.016022/2003	30	08S0034	34W5515	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO MORRO DA CONCEIÇÃO - RECIFE/PE - ARCCMC
49.43	PE	RECIFE	53103.000984/1998	6	08S0032	34W5520	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
49.82	PE	OLINDA	53103.000873/1998	4	08S0104	34W5227	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
49.82	PE	OLINDA	53900.015919/2015	4	08S0104	34W5227	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
49.91	PE	RECIFE	53000.042197/2003	30	08S0013	34W5535	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTO SEGURO DO BRASIL FM

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000818/2016 Localidade / UF: IPOJUCA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
Aviso: 79 Canal: 253
Endereço Sistema Irradiante: RUA DO ARAME Nº 113 - B. Nossa Senhora do Ó IPOJUCA - PE
Endereço Estúdio: RUA DO ARAME Nº 113 - B. Nossa Senhora do Ó IPOJUCA - PE
Endereço Sede: DO ARAME Nº 113 - B. NOSSA SENHORA DO O IPOJUCA - PE

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) : 25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT/0dB
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0

5. Intensidade de campo(dBu) : 89.58

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

O processo nº 53900.000818/2016-11, da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ipojuca / PE**, encontra-se tecnicamente instruído em 2^a fase, conforme Relatório de Vizinhos (1255192) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1255196). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



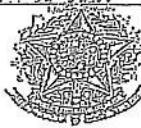
Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 27/07/2016, às 14:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituio os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53900.000818/2016-11

Assunto: Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.

Frente à análise do processo nº 53900.000818/2016-11, de interesse da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó, na localidade de Ipojuca/PE, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 28/07/2016, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2376/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.000818/2016-11**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ipojuca/PE**, em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 2 de janeiro de 2016, às fls. 1 a 3 (0913634), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó
QUADRO DIRETIVO
DIRETOR-GERAL: José Antônio da Silva
VICE-DIRETOR-GERAL: Pamela Castilho Villani
SECRETÁRIA: Anna Beatriz Campos Nunes
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Raul Marques da Hora Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Julene Maria dos Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Arame nº 113 - Bairro: Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE
Coordenadas geográficas: 08°26'39"S de latitude e 35°00'45"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Arame nº 113 - Bairro: Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 4 de janeiro de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 6 a 12 (0913634)
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 12 a 18 (0913634)
3. Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 23, 26 a 30, 33 e 35 (0913634)
5. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com	Ok, Petições 1246304, 1246305, 1246306, 1246307, 1246308, 1246309, 1246310, 1246311, 1246312, 1246313, 1246314 e 1246316

	art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	
6.	Declarções relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC.	Ok, fls. 1 a 3 (0913634)

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 06/02/2017, às 08:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/03/2017, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

-

-

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

-
1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipojuca/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

-
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

-
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

-
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000818/2016-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

-
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.



Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA N° , DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000818/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, com sede à Rua do Arame nº 113 - Bairro: Nossa Senhora do Ó, na localidade de Ipojuca/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.000818/2016-11

SEI nº 1653774



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 00347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000818/2016-11

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó

ASSUNTOS: REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, ESTADO DO PERNAMBUCO.

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Ipojuca, estado de Pernambuco.

II – A documentação apresentada necessita de complementação em obediência aos padrões legais vigentes.

III - Pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendida a recomendação de complementação documental.

IV – Devolução dos autos à SERAD, para adoção das providências.

I – DO RELATÓRIO

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2376/2017/SEI-MCTIC (SEI 1653774), a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (SERAD/MCTIC) submeteu os autos em epígrafe a esta unidade consultiva para análise jurídica do processo de seleção pública para autorização da execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Ipojuca/Pernambuco.

2. No bojo do mencionado expediente, a SERAD informou que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó apresentou requerimento administrativo em 2 de janeiro de 2016, às fls. 1 a 3 (SEI 0913634), em atendimento às condições dadas pelo Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2015. Isto é, que o pleito foi apresentado no prazo legal e a documentação colacionada está de acordo com a Lei n. 9.612/1998, Decreto n. 2.615/1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, conforme check-list confeccionado.

3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 1255196 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade em questão, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, e se posicionou pelo deferimento da outorga.

5. Eis a síntese dos fatos essenciais

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida neste autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Capítulo VI

Das Consultorias Jurídicas

Art. 11 - Às Consultorias Jurídicas, órgãos administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao Secretário-Geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;
- VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Aviso de Habilitação n. 79/2015 foi publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2015 e o pleito ora sob análise foi protocolizado em 2 de janeiro de 2016, conforme registro no SEI (fls. 227, SEI 0913634) e informações prestadas pela SERAD/MCTIC, mediante a mencionada Nota Técnica n. 2376/2017/SEI-MCTIC (SEI 1653774). Portanto, verifica-se que o requerimento da entidade é tempestivo, pois foi apresentado antes do prazo final previsto no art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, que encerraria em 04 de janeiro de 2016.

9. Observa-se, também, que a entidade juntou, além do requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a documentação adicional exigida pelo art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC), a saber:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos dirigentes (Sei Petição fls. 01/04, SEI 0913634);
- b) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Petição fls. 05/11, SEI 0913634);
- c) ata da sua constituição, eleição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 12/18 e 19/22, Petição SEI 0913634);
- d) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 23, 26 a 30, 33 e 35, Petição SEI 0913634);
- e) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (SEI 0913634);
- f) manifestações de apoio à iniciativa (38 a 224, Petição SEI 0913634).

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, consta a previsão do Conselho Comunitário no seu art. 9º, alínea c, e 13, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988 (fls. 07, SEI 0913634).

11. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (Petições do Protocolo nº 53900.043800/2016-11); ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (Petições do Protocolo nº 53900.043800/2016-11 e Requerimento SEI 1255472 no protocolo 53900.044722/2016-64)

12. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD/MCTIC, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério da representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”

13. Outrossim, verifica-se que a entidade juntou todas as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre pessoas jurídicas e físicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme, inclusive, atesta a mencionada Nota Técnica n. 2376/2017/SEI-MCTIC (SEI 1653774). De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 1255200), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1255192) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1255196)".

14. Noutro giro, impede consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro direutivo, nos termos do artigo 34, alínea “a” (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

15. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada “*idoneidade moral*”, antes prevista pela sobredita alínea “a” do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

16. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT SEI 1255890 constatou-se que não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

17. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38.

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e ,f, g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

18. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrita aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”. É exatamente a hipótese dos autos.

19. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima ficará atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração “*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*”. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

20. No presente caso, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p”, da Lei Complementar n. 64/1990 (fls. 1 a 3, Petição SEI 0913634)

21. Dessa forma, a declaração dos autos não atende, por completo, ao novo art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.

22. Verifica-se, portanto, que o escopo da Cota nº 261/2010/DPP/CGCE/CONJUR-MC/AGU apenas será mantido caso os dirigentes da entidade apresentem declaração nos termos acima, contendo **todas** as alíneas albergadas pela norma, exigência cuja finalidade é preservar o novo contexto normativo exposto.

23. Nesse particular, **revela necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017.**

24. Portanto, caso a entidade atenda ao solicitado, consolidar-se-á a circunstância na qual o processo estará munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

25. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom* (Sei 1202858), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

III – DA CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada nos item 23 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

27. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

28. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 2376/2017/SEI-MCTIC (SEI 1653774), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

Submeto à apreciação do Coordenador.

Brasília, 11 de maio de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000818201611 e da chave de acesso 2a592606

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 31684356 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 11-05-2017 17:46. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00703/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000818/2016-11

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA
SENHORA DO Ó**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhe-se ao Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 11 de maio de 2017.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 5390000818201611 e da chave de acesso 2a592606

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 42780871 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 11-05-2017 16:52. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00710/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000818/2016-11

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA
SENHORA DO Ó**

**ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade
de Ipojuca, Estado de Pernambuco. Edital nº 79/2015.**

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o judicioso Parecer nº 00347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro e o Despacho nº 00703/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitrado.
2. Submeto o feito à superior consideração do Senhor Consultor Jurídico Adjunto.

Brasília, 12 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 5390000818201611 e da chave de acesso 2a592606

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 42850877 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 12-05-2017 09:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00718/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000818/2016-11

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó

ASSUNTOS: REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, ESTADO DO PERNAMBUCO.

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00710/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, que aprovou o **DESPACHO n. 00703/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Alex Bahia Ribeiro, Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária e o **PARECER n. 00347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 15 de maio de 2017.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO

Advogado da União

Consultor Jurídico Adjunto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000818201611 e da chave de acesso 2a592606

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 43174139 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 15-05-2017 09:31. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**

DESPACHO

Processo nº: 53900.000818/2016-11

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 15/05/2017, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)

Referência: Processo nº
53900.000818/2016-11

SEI nº 1877991

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53900.000818/2016-11**

Referência: **PARECER nº 00347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó.**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 15/05/2017, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



Referência: Processo nº
53900.000818/2016-11

SEI nº 1878096

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ° "
	Longitude: ° W ° "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Assinatura:		

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Assinatura:		

Endereço de correspondência:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015 .

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000818/2016 Localidade / UF: IPOJUCA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO O
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 253

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																														
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																															
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>JOSE ANTONIO DA SILVA</td><td>028.927.144-43</td><td>Presidente</td><td>03/09/2015 03/09/2019</td><td>(81) 86779022 (81) 35279095 (81) 86779022 (81) 35279095</td></tr><tr><td>Pamela Castilho Villani</td><td>369.428.258-08</td><td>Outros</td><td>03/09/2015 03/09/2019</td><td></td></tr><tr><td>Julene Maria dos Santos</td><td>088.586.144-29</td><td>Diretor Administrativo</td><td>03/09/2015 03/09/2019</td><td></td></tr><tr><td>Anna Beatriz Campos Nunes</td><td>110.397.434-39</td><td>Secretário</td><td>03/09/2015 03/09/2019</td><td></td></tr><tr><td>Raul Marques da Hora Silva</td><td>100.466.094-40</td><td>Diretor de Operações</td><td>03/09/2015 03/09/2019</td><td></td></tr></tbody></table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	JOSE ANTONIO DA SILVA	028.927.144-43	Presidente	03/09/2015 03/09/2019	(81) 86779022 (81) 35279095 (81) 86779022 (81) 35279095	Pamela Castilho Villani	369.428.258-08	Outros	03/09/2015 03/09/2019		Julene Maria dos Santos	088.586.144-29	Diretor Administrativo	03/09/2015 03/09/2019		Anna Beatriz Campos Nunes	110.397.434-39	Secretário	03/09/2015 03/09/2019		Raul Marques da Hora Silva	100.466.094-40	Diretor de Operações	03/09/2015 03/09/2019	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																											
JOSE ANTONIO DA SILVA	028.927.144-43	Presidente	03/09/2015 03/09/2019	(81) 86779022 (81) 35279095 (81) 86779022 (81) 35279095																											
Pamela Castilho Villani	369.428.258-08	Outros	03/09/2015 03/09/2019																												
Julene Maria dos Santos	088.586.144-29	Diretor Administrativo	03/09/2015 03/09/2019																												
Anna Beatriz Campos Nunes	110.397.434-39	Secretário	03/09/2015 03/09/2019																												
Raul Marques da Hora Silva	100.466.094-40	Diretor de Operações	03/09/2015 03/09/2019																												
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)																															

Município/UF: Ipojuca / PE
Processo nº: 53900.000818/2016-11
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO Ó
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 02/01/2016
2. Tempestividade: () SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fls. 1 a 3 (Requerimento 0913634). Novas coordenadas: fls. 2 a 10 (Ofício 02/20161174798).
4. Estatuto Social: fls. 5 a 12 (Requerimento 0913634).
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fls. 12 a 18 (Requerimento 0913634).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fls. 19 a 22 (Requerimento 0913634). (29/10/2015 - 29/10/2019)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria: fls. 23, 26 a 30, 33 e 35 (Requerimento 0913634)

DIRETOR-GERAL: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

VICE-DIRETOR-GERAL: PAMELA CASTILHO VILLANI

SECRETÁRIA: ANNA BEATRIZ CAMPOS NUNES

DIRETOR DE OPERAÇÕES: RAUL MARQUES DA HORA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO: JULENE MARIA DOS SANTOS

8. Manifestações em apoio: fls. 38 a 226 (Requerimento 0913634).

9. Vínculo: () SIM () NÃO

10. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação e Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: Petições 1246304, 1246305, 1246306, 1246307, 1246308, 1246309, 1246310,

1246311, 1246312, 1246313, 1246314 e 1246316.

OBSERVAÇÕES:

1. Em atenção ao Parecer nº 00347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1877696, será solicitado à Radiodifusora o encaminhamento de novo Requerimento de Outorga, assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem ?bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ?b?, ?c?, ?d?, ?e?, ?f?, ?g? ?h?, ?i?, ?j?, ?k?, ?l?, ?m?, ?n?, ?o?, ?p? e ?q? da Lei Complementar nº. 64/1990 ? Lei da Ficha Limpa?.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10635/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: **53900.000818/2016-11.**

Assunto: **Constatação de Pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DO Ó** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ipojuca / PE**.

ANÁLISE

2. Em atenção ao Parecer nº 00347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1877696, será necessário que a Radiodifusora encaminhe novo Requerimento de Outorga, nos moldes do anexo 1884314, assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”.

CONCLUSÃO

3. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 16/05/2017, às 13:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/05/2017, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Minutas e Anexos



[Parecer nº 00347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU](#) 1877696.

Anexo Requerimento de Outorga 1884314.

Referência: Processo nº
53900.000818/2016-11

SEI nº 1884326



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21464/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó**

Rua Dr. Leonardo Arcoverde, nº 201 - Bairro: Nossa Senhora do Ó

55.590-000 - Ipojuca – PE

CNPJ nº 23.551.178/0001-26

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000818/2016-11.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10635/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/05/2017, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 21464/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000818/2016-11 - Nº SEI: 1884335

Data de Envio:

26/05/2017 14:40:15

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

JOSEANTONIO.IPOJUCA@GMAIL.COM

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.000818/2016-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

Oficio_1884335.html

Nota_Tecnica_1884326.html

Parecer_Juridico_1877696_PARECER_347_2017_ARC(CGJC).pdf

Anexo_1884314_Requerimento_de_Outorga.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.000818/2016-11**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Tendo em vista o exposto no PARECER nº 347/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1877696), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó**, na localidade de **Ipojuca / PE**, e considerando os documentos nº 1951595, 1951596 e 1951597, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2017, às 12:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[Minutas e Anexos](#)

[MINUTA](#)
[EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS](#)

[Excelentíssimo Senhor Presidente da República,](#)

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipojuca/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa

demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

-
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

-
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000818/2016-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

-
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.



Respeitosamente,

MINUTA
POR
TARIA N° , DE DE DE 2017.

-
-
-
O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000818/2016-11, resolve:

-
Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, com sede à Rua do Arame nº 113 - Bairro: Nossa Senhora do Ó, na localidade de Ipojuca/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

-
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

-
Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

-
Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

-
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3685/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000818/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, com sede à Rua do Arame nº 113 - Bairro: Nossa Senhora do Ó, na localidade de Ipojuca/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

**Referência: Processo nº
53900.000818/2016-11**

SEI nº 2011743

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipojuca/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000818/2016-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Referência: Processo nº
53900.000818/2016-11

SEI nº 2011764

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/10/2017 18:31:42

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4520841

Data prevista de publicação: 05/10/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10210729	ATO PORTARIA Nº 3365 Min.rtf	548927ff555f9e00 9dbb02ae61e2e034	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
10210730	ATO PORTARIA Nº 3682 Min.rtf	f0f50cdb3e314b95 0d267d76655681e4	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
10210731	ATO PORTARIA Nº 3683 Min.rtf	6a0c6fad18f16914 f7f283753762b6ab	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
10210732	ATO PORTARIA Nº 3684 Min.rtf	4cd2d1108740deb7 570b4cbaad267472	2,00	
Total da matéria			2,00	R\$ 66,08
10210733	ATO PORTARIA Nº 3685 Min.rtf	bcf16430f0b60075 058776b9f2418a6e	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
10210734	ATO PORTARIA Nº 3839 Min.rtf	d5195fd0b483afa8 167e6c8b6fcba103	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
10210735	ATO PORTARIA Nº 3842 Min.rtf	5b36277998d03cae 42a148a77fe41d62	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
10210736	ATO PORTARIA Nº 3882 Min.rtf	018eab6565b81d44 6c83601a306fc36d	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
10210737	ATO PORTARIA Nº 4042 Min.rtf	fe75247e50305707 81c8efcf6295d3a7	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
10210738	ATO PORTARIA Nº 4043 Min.rtf	b8a5a51d763b03fb d360d2ea851a3206	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32

10210739	ATO PORTARIA Nº 4044 Min.rtf	8ad683d469cf810d 7a2cfce4d3085837	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210740	ATO PORTARIA Nº 4045 Min.rtf	58920c96583545db 2ef632263ee174f8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210741	ATO PORTARIA Nº 4046 Min.rtf	b9ef3cca177da4e1 5d7633c091bee1a4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210742	ATO PORTARIA Nº 4058 Min.rtf	703d9b17fec67f1d 4fc79d5df38015c0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210743	ATO PORTARIA Nº 4230 Min.rtf	c580e67526695e78 8c95deb201215847	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210744	ATO PORTARIA Nº 4971 Min.rtf	57a38ef5981b6aa8 b53cb06d491fe952	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210745	ATO PORTARIA Nº 5072 Min.rtf	a7156dc1e9fe9bf3 503327f88f872cf4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210746	ATO PORTARIA Nº 5074 Min.rtf	b5ac08d624a3e8ab 177f5a6fe0b1d96e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210747	ATO PORTARIA Nº 5418 Min.rtf	6b12db30d7289c92 22450740a872be99	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210748	ATO PORTARIA Nº 5425 Min.rtf	024cac5011c6217c 6cd51e4a5ff57585	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210749	ATO PORTARIA Nº 5431 Min.rtf	0f90d51d9454b465 c502ec32ae477b47	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			162,00	R\$ 5.352,48



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORATARIA Nº 3.365-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.006998/2016-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos - BA, com sede à Avenida da Conquista, nº 500 - Centro, na localidade de CAETANOS/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.682-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.073660/2015-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM, com sede à Rua Projeta, S/N - Bairro: Setor Bela Vista II, na localidade de Anísio de Abreu/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.683-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001063/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BATALHA, com sede à Avenida Inácio Farias - S/N - Bairro: Vila Kolping, na localidade de Batalha - PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 192, quinta-feira, 5 de outubro de 2017

PORATARIA Nº 3.685-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000818/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, com sede à Rua do Arame nº 113 - Bairro: Nossa Senhora do Ó, na localidade de Ipójuca/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.839-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.025538/2016-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cidade - ASCIDADE, com sede à Rua Padre Jozimo Tavares, nº 43, Bairro Floriano, na localidade de TASSO FRAGOSO/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.842-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.019318/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA COCAL FM, com sede à Rua Principal, s/nº - B. COCAL, na localidade de SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 89,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.882-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023982/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO BAIRRO DO OLHO D'ÁGUA - APROBOD, com sede à Praça da Igreja, nº 12A - Bairro Olho D'Água, na localidade de SÃO LUÍS/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.042-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023990/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO KM 17 DE CODÓ - ACOPOC, com sede à Rua Moisés Reis, nº 147, Povoado km 17 - Zona Rural, na localidade de CODÓ/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.043-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001088/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, com sede no Assentamento Anajazinho, S/N, Zona Rural, na localidade de Batalha/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.044-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001090/2016-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO Povoado BELA VISTA, com sede no Povoado Bela Vista, S/N - Bairro: Zona Rural, na localidade de Batalha/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000818/2016-11**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3685/2017, de 28 de Setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 05 de Outubro de 2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ipojuca/PE, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.000818/2016-11, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/10/2017, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[Minutas e Anexos](#)

[Não Possui.](#)

Referência: Processo nº
53900.000818/2016-11

SEI nº 2279292

Brasília, 23 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipojuca/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000818/2016-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab